

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 15 de Setembro de 2010 Nº 25399

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.443, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Autor: Deputado Antônio Brito


Institui, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia de Combate e Conscientização do Câncer de Próstata.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia de Combate e Conscientização do Câncer da Próstata, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.444, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Autor: Deputado Adalto de Freitas - Daltinho

Institui a Semana Estadual do Esporte para a Pessoa Idosa.


A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, para ser comemorada na primeira semana de outubro de cada ano, a Semana Estadual de Esporte para a Pessoa Idosa, em consonância com o Dia Estadual do Idoso, estabelecido pela Lei Federal nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º Considera-se idoso para efeitos desta lei, as pessoas de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Art. 1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.445, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Autor: Deputado J. Barreto

Declara de utilidade pública a Associação dos Pioneiros do Município de Rondonópolis José Salmem Hanze.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br


Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Osceário Forte Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pioneiros do Município de Rondonópolis José Salmem Hanze.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA HEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SA FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORIVAL VERA DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO
ILMA CRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

DECRETO

DECRETO Nº 2.810, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a prorrogação do período proibitivo de queimadas no Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que no trimestre Junho, Julho, Agosto de 2010 observou-se o incremento da incidência de focos de calor no Estado, cuja tendência é de se agravar nos meses de setembro e outubro, em razão da previsão do prolongamento do período de estiagem, favorecendo às ocorrências severas de queimadas urbanas e incêndios florestais, decorrentes do uso do fogo na vegetação, colocando em risco a saúde, a qualidade de vida e a segurança global da população;

CONSIDERANDO os prognósticos constantes no Boletim de Prognóstico Climático, previsão de consenso CPTEC/INPE e INEMET nº 18, de 20 de agosto de 2010 e, adicionalmente, as informações do Boletim Climático do SIPAM nº 70, de agosto de 2010, onde apontam que a previsão climática de consenso para o trimestre Setembro, Outubro, Novembro - SON/2010, indicam a ocorrência de chuvas dentro do padrão climatológico, com a persistência da massa de ar seco no Brasil Central no início do trimestre dificultando a formação de nebulosidade, favorecendo grandes amplitudes de temperatura acima dos padrões climatológicos e baixa umidade relativa do ar, fatores estes que, conjugados, aumentam o risco de fogo e facilitam a rápida eclosão de incêndios florestais no Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o período de restrição do uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, observando a aplicabilidade do Princípio da Precaução, coadunado com a execução do Plano de Ações para Prevenção as Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação resultante da reunião extraordinária do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, ocorrida no dia 10 de setembro de 2.010;

CONSIDERANDO que o órgão ambiental estadual tem competência para prorrogar o período de restrição ao uso do fogo, mediante as condições climáticas adversas, conforme a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 30 de setembro de 2010, o fim do período proibitivo do uso de fogo para limpeza e manejo de áreas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.184/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MURILLO FELIPE REBELATO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 06 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO N. 5.177/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 694491/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO JORGE DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 189971/SSP/MT e do CPF nº 107.118.301-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO C, 44 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.178/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 694674/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MOURANY MARIA GONCALVES CRUZ**, portador (a) do RG nº 00226653/SJ/MT e do CPF nº 045.879.951-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.179/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 694816/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NESTOR BRIZIDO DE MORÃES**, portador (a) do RG nº 282591/SSP/MT e do CPF nº 172.738.201-30, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.180/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 695374/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 02743566/SSP/MT e do CPF nº 241.579.531-34, no posto de CORONEL, contando com 34 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.181/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 696097/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CIRO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 163956/SSP/MT e do CPF nº 106.801.361-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.182/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 696095/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PAULO BISPO SANTANA**, portador (a) do RG nº 875665/PM/MT e do CPF nº 208.764.081-53, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 31 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.183/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 107708/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 896/2010, de 18/02/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **JOAQUIM CONSTANTINO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 132058/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 28 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA – SE:

“...contando com 29 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de setembro de 2010


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

*ATO N.º 5.171/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 650867/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.142/2010, de 09.06.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr **RANDER TEIXEIRA BARROS**, RG nº 882650 PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... acrescidos dos arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e inciso II, ambos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005...”

LEIA - SE:

“... acrescidos dos arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de setembro de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

Republicado por ter saído incorreto no D.O de 14.09.2010.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1574/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 720/SAD/2008, de 05 de junho de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 612554/2010** de 12 de agosto de 2010 e Informação Técnica nº. 152/SGP/SAD/2010.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 720/SAD/2008 de 05 de junho de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo I

Cargo – Agente Universitário

Matrícula – 819590010 – Raphael Fernandes Lopes – Nível “05”, efeito Financeiro a partir de 12/04/2008.

LEIA - SE:

Anexo I

Cargo – Agente Universitário

Matrícula – 819590010 – Raphael Fernandes Lopes - “05”, efeito Financeiro a partir de 01/10/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1609/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de

dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 626922/2010** de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 842230025– Elias Fernandes Barbosa – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 842230025 – Elias Fernandes Barbosa - Nível "03", efeito Financeiro a partir de **12/07/2005**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1610/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 626922/2010** de 17 de agosto de 2010 .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor **Elias Fernandes Barbosa - Matrícula 842230025**, no Cargo de Agente Universitário, para o nível "04", a partir de **12/07/2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **30** de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº4585/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei nº. 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º505.610/2010**, de 06.07.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada inicialmente a servidora **REGIANE DA SILVA ARAUJO**, Matrícula n.º 101.713, no cargo de "Agente Universitário", na Classe "A", Nível I, carga horária semanal de **40 (quarenta) horas semanais**, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1596/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão de servidores da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;

2008;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
410.917/10	79.815	JACKSON BARBOSA DA CRUZ.	C	05.06.2010
542.310/10	114.037	RALF HERMES SIEBINGER.	C	07.07.2010
410.943/10	66.111	RONIL CARMO PINHEIRO.	C	05.06.2010

Cargo: Agente Universitário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1664/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira do Analista do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 538.578/2010**, de 16.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **SILVANA MOURA ALVES**, Matrícula n.º208.620, enquadrada no cargo de "Analista do Meio Ambiente", Classe "A", Nível 01, carga horária **40(quarenta) horas semanais**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1669/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, combinada com n.º 9.399, de 30 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo– Analista de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
578143/10	124847	ANDRÉ LUIS TORRES BABY	C	30.07.2010
516088/10	116141	JOÃO MARCELO SHIROMA	D	09.07.2010
519495/10	111394	KANASSA GOMES AVILA	D	09.07.2010
533750/10	114011	KELLY ALMEIDA KORMANN	D	15.07.2010
512628/10	131250	RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO	D	08.07.2010
514587/10	130248	SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI	D	08.07.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.581/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 650897/2010–SEUD, resolve **conceder** a Sra. **EDILAMAR DA SILVA BRANDINI**, RG nº 3.244.288-9 SSP/PR, CPF nº 428.010.361-53, Matrícula Funcional nº 44542/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, Linha de pesquisa : Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas, no Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de **1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2010


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1701/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 630957/2010** de 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, **Maria Miguelina Teixeira da Silva**, matrícula **91825**, no Cargo de **Técnico do SUS**, nível "04", a partir de **10/05/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1702/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 884/SAD/2010 de 07 de junho de 2010, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe, o **Processo nº.630957/2010** de 18 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o nome da servidora **Maria Miguelina Teixeira da Silva**, matrícula nº. 91825 do Ato Administrativo nº 884/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de **07/06/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de setembro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1655/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 884/SAD/2010 de 07 de junho de 2010, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe, o **Processo nº.619446/2010** de 16 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o nome do servidor **Clayton Chaves de Oliveira**, matrícula nº. 42747 do Ato Administrativo nº 884/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de **07/06/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de setembro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1656/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 619446/2010** de 16 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor, **Clayton Chaves de Oliveira**, matrícula **42747**, no Cargo de **PNS do SUS**, nível "04", a partir de **10/05/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1703/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 476909/2010** de 24 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, **Cassandra Lannes de Carvalho Almeida**, matrícula **65234**, no Cargo de **PNS do SUS**, nível "04", a partir de **07/05/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1704/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 884/SAD/2010 de 07 de junho de 2010, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe, o **Processo nº.476909/2010** de 24 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o nome da servidora **Cassandra Lannes de Carvalho Almeida**, matrícula nº. 65234 do Ato Administrativo nº 884/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de **07/06/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1699/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 660065/2010**, de 30 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único**CARGO: APOIO DO SUS**

MATRICULA	NOME	VINCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
94493	Antonia de Fátima Teixeira Correa	1	4	01/06/2010
95185	Donata Rosa Dias Santos	1	4	03/09/2010
94089	Edna Augusta da Silva	1	4	01/06/2010
94086	Fernando de Miranda	1	4	31/05/2010
94043	Gilberto Pagung Ribeiro	1	4	01/09/2010
81160	Guajarina Damiana Fernandes dos Santos	1	11	01/04/2010
95486	Isvaldina Ribeiro Pires	1	4	03/09/2010
95481	Jose Luiz da Mota Guimarães	1	4	03/09/2010

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

MATRICULA	NOME	VINCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
95286	Aderli Ferreira da Silva	1	4	04/09/2010
94494	Alcides Barbosa Lima	1	4	22/05/2010
41760	Alice Maria Vieira de Oliveira	2	4	03/09/2010
94419	Ávelino da Silva	1	4	30/05/2010
69045	Cacilene Cavallari da Silva	2	4	03/09/2010
42120	Cleuza Albuquerque Martins	2	6	04/09/2010
111866	Deyse Anne de Souza Medeiros	1	3	10/12/2009
94563	Deusdete Antonio de Brito Oliveira	2	4	31/05/2010
94435	Edileia Gomes Barbosa	1	4	01/06/2010
95525	Érika Peres Freitas	1	4	03/09/2010
117061	Eucleio Santiago de ARAÚJO	1	3	03/09/2010
95184	Fabio Pereira de Araújo	1	4	03/09/2010
95106	Francisca de Paula Chaves Gomes	1	4	27/08/2010
94508	Leila Conceição Antunes da Cruz	1	4	29/05/2010
90032	Luzia Francoso	1	4	01/09/2010
95492	Márcia Pereira Silva	1	4	03/09/2010
94391	Marco Antonio Antunes da Cruz	1	4	29/05/2010
2619	Maria Borges Cardoso	1	11	01/04/2010
95289	Maria Francisca dos Anjos Teixeira	1	4	03/09/2010
41958	Maria Imilia de Souza	2	9	03/09/2010

CARGO: PNS DO SUS

MATRICULA	NOME	VINCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
95211	Adélia de Jesus Fontoura	1	4	03/09/2010
49108	Ana Claudia de Moraes Serafim	3	4	03/09/2010

80887	Antonio Carlos Machado de Oliveira	1	5	01/04/2010
59821	Begail Eufrásia de Farias	2	3	14/05/2009
75210	Claudinete Mota de Mesquita Silva	4	3	14/05/2010
74921	Cleonice Tavares de Farias	3	3	02/09/2010
58260	Davi Vicente da Silva	2	5	08/05/2010
43104	Dely Cristina Martins	2	8	01/04/2007
43296	Eliete Balbina Santos Saragiotto	1	9	01/04/2010
116382	Elizangela Saturnino de Souza Almeida	1	3	14/07/2010
113089	Françoise Geise de Souza	1	3	30/03/2010
43213	Humberto Jesuíno de Oliveira	1	10	01/04/2010
41786	Irani Machado Ferreira	1	10	01/04/2010
81854	Marcos Antonio Moreira de França	2	3	03/09/2010
67474	Maria de Fátima Castro Borges	2	4	21/03/2010
58273	Michele Donatoni	1	5	01/06/2010
94982	Patrícia da Silva Ferreira	1	4	20/08/2010

CARGO: TÉCNICO DO SUS

MATRICULA	NOME	VINCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
94505	Andrezza Castilho Paiva	1	4	07/06/2010
95288	Arlete Ribeiro Pinto	1	4	04/09/2010
74965	Benta Aparecida dos Santos	3	4	01/06/2010
94371	Edileuda Pereira Monteiro	1	4	22/06/2010
95528	Elizete Alves de Melo	1	4	04/09/2010
95337	Marileide Santana Rodrigues	1	4	03/09/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1700/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 884/SAD/2010 de 07 de junho de 2010, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando o que dispõe, o **Processo nº.660134/2010** de 30 de agosto de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excluído o nome da servidora **Juliana Duarte Ferreira**, matrícula nº. 80441, Cargo Assistente do SUS, do Ato Administrativo nº 884/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de **07/06/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de setembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.435/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 476769/2010** e Parecer nº 1067/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão a servidora **Ana Lúcia Miranda Pouso Neves** - Matrícula 400910039, no Cargo de Agente Universitário, para o nível "05", a partir de **21/07/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 13 de agosto de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.582/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 650481/2010-SEDUC, resolve **conceder** ao Srº. **EDUARDO RIBEIRO MUELLER**, RG nº 2.374.444-8 SSP/MT, CPF nº 900.012.226-00, Matrícula Funcional nº 97807/14, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, Área de Concentração: Educação, Linha de pesquisa: Educação em Ciências e Educação Matemática, no Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2009/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa **Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário LTDA - ME**.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de setembro de 2010 até 10 de setembro de 2011.

DO FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA: Cuiabá, 08 de setembro de 2010.

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

NELSON COUTINHO
Representante Legal
CONTRATADA

Portaria Conjunta nº. 442/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS			
115834	1	Eden Carlos da Silva	9,52
PNS DO SUS			
115745	1	Márcia de Carvalho Coelho	9,47
115477	1	Marlusa Benedita Lira Lima	9,98

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de setembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 443/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de**

Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 443/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
APOIO DO SUS			
42303	1	Loide Duarte Rezer	8,93
ASSISTENTE DO SUS			
42420	1	Maria de Lourdes Castilho	9,00
PNS DO SUS			
52676	1	Eliane Terezinha Dias Mendes	9,56
115745	1	Márcia de Carvalho Coelho	9,43
33774	1	Jose Roberto da Silva Rego	9,95
40646	2	Luiz Ito	8,54
42641	2	Maria Elena Bernini Pereira da Silva	9,23
94465	1	Graziela Medeiros Rodrigues Pacheco	9,98

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

PNS DO SUS			
42834	2	Lucila da Costa Vital	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 444/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 444/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
PNS DO SUS			
69439	2	Marise Isolani	9,97
33774	1	Jose Roberto da Silva Rego	9,60
TÉCNICO DO SUS			
43240	2	Maria Albertina de Almeida	9,85

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

APOIO DO SUS			
95256	1	Maria Aparecida da Rocha	Aprovado
ASSISTENTE DO SUS			
43839	2	Neuza Pereira	Aprovado
46971	2	Lurdes Eustaquio de Souza	Aprovado
94481	1	Clarice Gomes Proença	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 445/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 445/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS			
96211	1	Marizete Capistrano de Oliveira	9,97
42710	1	Aidil Nunes de Moura	10,00
43124	2	Brizida Lourenço de Mesquita	9,60
43436	2	Raquel da Silva Castilho	9,84
42983	1	Enedina Viana da Silva	9,79
43121	2	Maria da Penha Gomes Pereira	9,93
42628	1	Maria de Lourdes de Oliveira	9,97
96532	1	Marcelo Pedroso da Silva	9,40
55547	4	Creiler Capistrano Ferreira	10,00
58278	1	Doriana Cruz Nunes	9,50
126974	1	Luciana de Miranda	10,00
93160	1	Márcia Fátima Pedroso Lino	9,40
22451	2	Sonia soares dos Santos	9,92
114784	1	Sidelma Moreira da Silva Venâncio	9,81
41710	1	Rosalina Boa Morte	9,18
APOIO DO SUS			
43450	1	Maria Alves Ventura	9,49
PNS DO SUS			
104719	1	Rita Meurer Victor	9,83
112011	1	Rejane Cesário Lindote	9,74
42391	2	Neize Luzia Pinheiro	9,95
43394	1	Marise Balarin Barone Gobel	9,85
106305	1	Maria Aparecida Soares Correa da costa	9,91
82493	1	Luiz Mario Cuiabano	9,68
122621	1	Sandra Torres	10,00
81696	2	Ellen Regina Campos Borges	9,92
68355	1	Silna de Campos Duarte	9,89
42787	1	Margareth Kalix Batista Griggi	10,00
96317	1	Maria Vanete Marques de Oliveira	10,00
94382	2	Patrícia Lopes Griggi Pedrosa	9,60
63815	1	Luiza Regina de Alboez	10,00
103017	2	Jair de Souza Moreira	10,00
67934	3	Adriano Sanches Okimoto	10,00
111162	1	Maria Helena Bragança	9,83
15240	2	Nice Ramira de Deus Siqueira	9,94
43009	2	Zeniuda Cândida de Rezende	9,90
106865	1	Cristiana Paschoiotto	10,00
120105	1	Sandra Mara Puchalle	9,87
56594	2	Sandoval Carneiro Filho	9,81
43112	2	Marilza da Silva Camilo	9,95
58414	2	Zenildes de Moraes Figueiredo	10,00
96202	1	Débora Luzia Dal Ponte Carvalho	9,81
82474	1	Celso Antunes Maciel	9,76
67470	1	Carrossina da Costa Ribeiro	9,85
43098	2	Carmem Lucia Soares dos Santos	10,00
TÉCNICO DO SUS			
96326	1	Dilma Alves da Silva	9,56
113096	1	Josélia Nunes Ferreira de Souza	9,49
96212	1	Maria do Carmo A. Perianez Soares	9,91
96198	1	Neila Nunes Bueno Bezerra	9,92
119029	1	Valdina da Silva Ferreira	9,37
43264	1	Jirton Juvellino Dias	9,91

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

APOIO DO SUS			
95256	1	Maria Aparecida da Rocha	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 446/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 446/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
APOIO DO SUS			
116157	1	Carmelita Marques Ferreira	9,47
94017	1	Claudiney Paiao	9,36

ASSISTENTE DO SUS			
43442	1	Adiltes Monteiro de Oliveira	9,85
117053	1	Alex de Azevedo	8,97
42108	2	Aparecida Lourenço da Silva	9,56
73789	4	Aparecida Marta Vendrame Barbieri	9,51
41705	2	Berta Cebalho de Paula	8,74
69045	2	Cacilene Cavallari da Silva	9,32
42839	2	Carmem Maria Gomes de Carvalho	9,98
97117	2	Elisângela Farias Lima	9,95
42103	2	Elizabeth Pio Lauro	9,66
94440	1	Eunice Fernandes da Silva	9,68
99834	3	Jane Beatriz Telles	9,18
115812	1	Juarez Roda Junior	9,65
58254	1	Maria Aparecida Ávila Ferreira	9,66
22452	1	Maria Aparecida Ferreira da Silva	10,00
94469	1	Maria Aparecida S. Silva Fernandes	9,80
30758	6	Maria Emilia Salviano	9,49
99922	1	Maria Helena Rodrigues da Silva	9,81
111041	1	Maria Tereza Miralha Palma	9,97
108690	3	Neemias Ladeira Pinto	9,68
112138	1	Patrícia Angélica Barbosa Taques	10,00
90141	1	Silene Regina da Silva Marmol	9,68
90142	1	Veronice Maria Barboza	9,68

PNS DO SUS			
95438	1	Ariane Hidalgo Mansano Pletch	9,10
43366	1	Benedita Ramos da Silva	9,86
59495	4	Célia Regina Costa Galdino Perez	9,13
33459	3	Irineu Jose da Silva	9,67
93157	1	Isabel Cristina Bezerra Rissotti	9,42
115999	1	Marclay Schelles de Lima	9,59
103403	1	Maria Lucia da Silva	9,15
123915	1	Marina Mikako Takeda	9,22
18989	2	Miriam da Silva Alves	9,83
123922	1	Nadia Maria Fedozzi Valarini	9,95
112936	1	Paula Rieko Taniuchi	9,64

TÉCNICO DO SUS			
94489	1	Ana Clementina de Alcântara Costa	9,64
11472	1	Bernadete Sant'ana e Silva	9,87
94534	1	Érika Ferreira de Siqueira	9,11
67355	2	Janete Perin Turazzi	9,29
106869	1	Mario Sales da Cruz	9,93
117052	1	Silvia Helena da Silva Marcaros	9,01
94853	1	Mandaira Ferreira Paraense	8,83

Portaria Conjunta nº. 447/SAD/SES/2010.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de setembro de 2010.


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 447/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
APOIO DO SUS			
43023	1	Erotildes Dias da Silva	9,53
97068	1	Vanda Lucia Marques Amorim	9,90
ASSISTENTE DO SUS			
93213	1	Antonio Almir Mazini	10,00
106872	1	Artur Parada Candido Viana Junior	9,50
94454	1	Darlene Sebastiana de Assis Barini	9,80
94413	1	Gonçalina da Costa e Silva	9,60
113197	1	Ivone Alves de Lima	9,69
93306	1	João Batista Medeiros	9,84
19597	2	Josué Rosalvo Costa	9,91
97089	1	Jovani Leite Moreira	9,85
112140	1	Leticia Andréia Barbosa Taques	9,63
111558	1	Lidia Torquato Ferreira	9,91
43263	1	Luceides Oliveria Gomes de Almeida	9,58
111874	1	Marcio Alves Vallant	9,87
114027	1	Maria de Moraes Paulo Aymoré	9,89
93219	1	Nara Rubia Rodrigues Ramos	9,90
113118	1	Rosana Márcia Mattos Mello	10

PNS DO SUS			
104943	1	Adelma Vargas	9,60
96766	1	Ana Lucia Dorileo Cardoso	9,60
114217	1	Andréa Pinto de Araújo	10,00
58358	1	Aparecida Cristina Edmeirestella Pereira	9,60
43207	2	Claudiane Correa da Costa	9,60
60706	2	Dilma Guimarães Dias	10,00
58455	2	Ivete Meneguzzi	10,00
90162	1	Lindalva Rodrigues dos Santos	9,60
104917	1	Lucia Helena Zanardo	9,93
41716	1	Luis Lucksiger Plaster	9,91
93180	1	Marcionita Jose Curvo de Moraes	9,60
62137	1	Meriene Fernandes Catala Jorge	10,00
90103	1	Oliani Nojey Machado	9,60
106236	1	Paulo Roberto Araujo	9,70
96163	1	Silvana Maria de Arruda	10,00
120309	1	Sirbene Nunes da Cunha	10,00
TÉCNICO DO SUS			
20311	1	Dalva Benedita da Silva	9,00
43411	1	Joanita Figueiredo dos Santos	9,70
113028	1	Maria Benedita Pereira	9,92

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: RENATA FARIA ZANDONADI / INSC. ESTADUAL: 13.326.26609; BENJAMIM ZANDONADI / INSC. ESTADUAL: 13.314.104-7. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola – Mat: 51620001-1.

TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: ANTONIO GILBERTO SERON E OUTROS INSC. ESTADUAL: 13.239.028-0. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola – Mat: 51620001-1.

TERMO DE RENÚNCIA DE CRÉDITO DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. NOME: Pinesso Agropastoril Ltda. Insc.Est. 133038289.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS.

Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social: SEMEC – Serviços de Motomecanização e Construções LTDA
Endereço: Avenida Industrial nº 257 Telefone: (66) 3564.1122
CNPJ: 15062243/0001-21 CCE: 13.016.146-2 Validade: 31/12/2010.

Confresa – MT, 15/09/2010. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário – MAT: 48862002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Empresa autuada: MAXXIBRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Estadual: 13.309.332-8 CNPJ: 06.377.045/0002-47
End.: Avenida A, nº 1714, sala 01 – No interior do prédio da Caramouri – Distrito Industrial – 78098-270 – Cuiabá/MT.
NAI nº 38330001000017200714 lavrada em 08/11/2007.

Tendo em vista a retificação da NAI e juntada de documentos promovida pelo FTE atuante às fls. 414 a 424 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11.549/2007, originário da NAI e empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade do julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, Cuiabá, 15 de Setembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 074/2010, proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, constante às fls. 104 a 113 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11.968/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 14132900160006200810 lavrada em 24/09/2008 foi julgada, por unanimidade de votos, PROCEDENTE. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Diamantino, no horário das 09:00 às 17:00h, sito à Travessa da República, S/N, Centro – Diamantino/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Empresa autuada: AGRENCO DO BRASIL S.A
Inscrição Estadual: 13.317.871-4 CNPJ: 01.806.966/0027-12;
End.: Av. Dom Augustinho Kirten, 201, Distrito de Novo Diamantino – 78400000 – Diamantino/MT.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, Cuiabá, 15 de Setembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta AGENFA, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. NOME / CPF: ALAOR ALVES CARVALHO FILHO / 155.824.261-91; FERNANDO CARLOS CARBONATO / 065.822.901-00; JOAO ALBERTO DIAS / 309.274.981-20; MONICA RENATA GUIMARAES VILELA / 036.211.071-93; ORLANDO RAMOS DA SILVA / 384.440.541-00; ROMILDO RODRIGUES BARBOSA / 241.981.451-72; ALMERY DOURADO MACEDO - CEPROMAT/SEFAZ - MATRICULA-870245-4

USC DE TESOUREIRO /MT.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta USC, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. NOME / CPF: ILSON VILEL DE MORAES / 110.039.791-49. ALMERY DOURADO MACEDO - CEPROMAT/SEFAZ - MATR-8702454.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

Comunicado 05/2010

Comunicamos a Opção do Contribuinte Clemente Rocha, CPF-086.016.829-87, Inscrição Estadual 13.326238-3 pelo Diferimento nas Operações de aquisição de bens destinado a compor o Ativo Imobilizado de estabelecimento Agropecuário, nos Termos do Artigo 9º, do Anexo X, do Decreto 1944/RICMS – Juara- MT, José Hilton Rodrigues de Almeida – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADA sra. AMELIA ANA ANSCHAU, CPF nº 770.695.521-49, que se em encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste, sito a Rua 28 de Outubro, nº 2723 centro – Mirassol D'Oeste/MT), para recolher ou impugnar no prazo de 30 dias do Imposto sobre Transmissão Causa – Mortis e Doação, referente a Declaração do ITCD nº 82521/2008.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo a GIOR, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme artº 18 da Portaria 132/2006.

Agência Fazendária de Mirassol D'oeste, 15 de Setembro de 2010. CELIA APARECIDA DE SOUZA - Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADA sra. ANA MARCOLINO RODRIGUES, CPF nº 785.029.851-91, que se em encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste, sito a Rua 28 de Outubro, nº 2723 centro – Mirassol D'Oeste/MT), para recolher ou impugnar no prazo de 30 dias do Imposto sobre Transmissão Causa – Mortis e Doação, referente a Declaração do ITCD nº 779356/2008.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo a GIOR, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme artº 18 da Portaria 132/2006.

Agência Fazendária de Mirassol D'oeste, 15 de Setembro de 2010. CELIA APARECIDA DE SOUZA - Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO sr. ANGELO APARECIDO DOMENICI, CPF nº 241.626.551-20, que se em encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste, sito a Rua 28 de Outubro, nº 2723 centro – Mirassol D'Oeste/MT), para recolher ou impugnar no prazo de 30 dias do Imposto sobre Transmissão Causa – Mortis e Doação, referente a Declaração do ITCD nº 794258/2008.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e

remessa do processo a GIOR, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme artº 18 da Portaria 132/2006.

Agência Fazendária de Mirassol D'oeste, 15 de Setembro de 2010. CELIA APARECIDA DE SOUZA - Gerente Fazendária.

Termo de Opção

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º; 2º e 3º de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CARLOS PAULINO GONÇALVES Inscrição estadual 13.299.044-0 e CPF SOB Nº: 106.676.601-00 Município de Porto Esperidião-MT. Mirassol D'Oeste, 15 de setembro de 2010. Célia Aparecida de Souza - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADA A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE. / DATA: NESTOR VIANE POLETTO / 369.261.329-68 / 13.258.379-8 / 15/09/2010; ROSANA FATIMA DANTAS FERREIRA E OUTROS / 715.685.651-00 / 13.358.737-1 / 15/09/2010. Agência de Nova Mutum 15/09/2010. Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 87/2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): PAULO GERVÂNIO DOS SANTOS, FAZENDA SÃO FRANCISCO, CPF: 802.032.211-68 RG: 719.248 SSP/MG, ÁREA 10 Ha (há), tipo de domínio, ARRENDATARIO, validade, 01/09/2011 Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

Wanderlan Andrade TDI Nº 014/2010 CPF Nº 581.596.301-15, Albino João da Silva TDI Nº 015/2010, CPF Nº 617.204.451-68, João Pereira Valverde TDI Nº 016/2010 CPF Nº 233.109.441-15, Dvaír Bento de Oliveira TDI Nº 017/2010 CPF Nº 569.084.071-87, Jose Pereira Lima TDI Nº 018-2010, André Francisco Werle TDI Nº 019.2010 CPF Nº 884.177.271-91, ROMES PERES DE SOUZA CPF Nº 017.252.601.90 TDI Nº 020/2010, Lucimar Pereira da Cruz- CPF Nº 441.776.231-72, Otacílio Alves da Silva CPF Nº 168.714.991-72 TDI Nº021/2010, Valteir Soterio Filho CPF Nº 581.596.901-00 TDI Nº 022/2010, Maria Abadia da Silva CPF Nº 023/2010 TDI Nº 023/2010, Pedro Alves de Menezes TDI Nº024/2010, Valdivino Silvério Gomes CPF Nº 395.584.871.04 TDI Nº 025/2010; JOAQUIM ALVES DA SILVA CPF Nº 322897401-44 TDI Nº 026/2010, Rosalina Fernandes da Silva CPF Nº 862.479.211-87 TDI Nº 027/2010, EVANILDO GONÇALVES TEIXEIRA CPF Nº 006.654.25104 TDI Nº 028/2010, GERALDO LUIZ FERREIRA DA SILVA CPF Nº 117.936.601.82 TDI Nº 029/2010, CLEUDIMAR JOSE DOS SANTOS CPF Nº 979.763.931-20 TDI Nº 030/2010, VALDEIR VIEIRA DOS SANTOS CPF Nº 422.989.381.72 TDI Nº 031/2010, MANOEL FERREIRA LIMA CPF Nº 276.357.900.68 TDI Nº 032/2010, ANA MARIA DA SILVA CPF Nº 826.221.081.68 TDI Nº 033/2010, APOLONIO JOSE DA HORA CPF Nº 554.602.675-87, GERALDO DOS REIS SILVA CPF Nº 841.683.311-72 TDI Nº 034/2010, ARQUIVALDO DAVID DE REZENDE CPF Nº 208.622.531.87 TDI Nº 035/2010, ROSIRENE TEIXEIRA FARIAS CPF Nº 009.056.441.31 TDI Nº 036/2010, PAULO SILVA DE LIMA CPF Nº 594.940.341.04 TDI Nº 037/2010, EDINIVALDO PEREIRA FERNANDES TDI Nº 038/2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo XI, do RICMS, sua opção pelo Diferimento do ICMS diferencial de alíquota ou renúncia aos Créditos destacados em Nota Fiscal de Aquisição, o contribuinte: João Sanhes Junqueira, IE.13.253.472-0, CPF: 126.980.919-91, Fazenda Maringá III, com estabelecimento no município de Vila Bela da SS: trindade – zona rural, Declarou no seu livro de registro de TO(Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), em 27/08/2010, a renúncia aos créditos pelas entradas de bens arrolados nos anexo X, ART. 9º do Dec. 1944/89 - RICMS/MT. Protocolo nº 695666/2010. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária. Pontes e Lacerda –MT, 15/09/2010.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 092/2010.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: VILMA MARIA RICCI PAULO CPF Nº: 916.111.561-49 RG Nº: 050.065 SSP/MS NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SANTA ANA PA RITINHA, LOTE 114 ÁREA: 72.2693 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT. CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA, NÚMERO DO TÍTULO MT02070000336/MDA/INCR, EMITIDO EM 10/05/2010. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 093/2010.
 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):
 NOME: HERMESON JOSÉ FERNANDES CPF Nº: 572.264.311-49 RG Nº: 1060991-1 SSP/MT
 NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO DOIS IRMÃOS
 PA RITINHA, LOTE 45, GLEBA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ÁREA: 36,8098 HECTARES
 MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA, NÚMERO DO TÍTULO MT02070000372/MDA/INCR, EMITIDO EM 20/08/2009. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 020/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009. (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT). Contribuinte / Insc. Estadual / TIPO / NF nº: MADEIREIRA CANADÁ LTDA / 13.176.551-5 / MOD-1 / 210 A 250; IND. COM. DE MADS TOSETTO LTDA / 13.229.981-0 / MOD-1 / 2944 A 3125; POSTO DE MOLAS CATARINENSE LTDA / 13.012.065-0 / MOD-1 / 4903 A 5000; FEMAG IND COM DE MADS LTDA E P P / 13.209.539-4 / MOD-1 / 805 A 975; IND. COM DE MADS FERRONATTO LTD / 13.133.673-8 / MOD-1 / 164 A 250; MADEIREIRA TRIMARK 1 / 13.076.012-9 / MOD-1 / 1764 A 1800, 1501 A 1550; SHIITT & CRESPO LTDA / 13.358.797-5 / MOD-1 / 19 A 25 / MOD-2 870 A 1000; PAGANINI CONSTRUÇÕES LTDA / 13.200.419-4 / MOD-1 / 417 A 450; MADEIREIRA MALUAM LTDA / 13.204.648-2 / MOD-1 / 687 A 1000; NOVA ALIANÇA MADEIRAS S/A / 13.204.601-6 / MOD-1 / 3019 A 3125; TORINO COM E IND DE ESQ. MAD LTD / 13.303.786-0 / MOD-1 / 149 A 2000. Agenfa de Sinop, 15 de setembro de 2010. Maria V. Souza Costa – Gerente Fazendária Substituta.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUIPS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ). TESSAROLO COMERCIAL LTDA ME 13.212.018-6 – ADESÃO. JOSENI MORARI DE A GUELIS – GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. FAZENDA JVP IE: 13.399.307-8 POCONÉ MT, HIDROPONICOS MATSU –13.399.0907-VARZEA GRANDE MT, FAZENDA FERRUGEM IE: 13.398.782-5 –JANGADA MT, JOSE CARLOS BERTO IE: 13.398.659-4 – POCONÉ MT, FAZENDA RIO NOVO IE: 13.398.565-2 –POCONÉ MT, COOPERANGI IE: 13.398.528-POCONÉ M, LORIVAL CELSO SANTOS IE: 400.439-6 POCONÉ MT, ADALTO LIMA DA SILVA IE: 13.398.54-0 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT. JOSENI MORARI DE A GUELIS – GERENTE FAZENDÁRIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de Lançamento a ele vinculada no quadro demonstrativo abaixo;
- O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
- O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subseqüente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;
- Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º, sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
- Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja temporariamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;
- Os contribuintes ficam ainda cientificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

IE	Nº Notificação	Razão Social	Município
132619750	1760032010	GUARIBENSE-IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA-ME	COLNIZA
132090597	1700402010	IND. E COM. DE MAD. E LAMINADOS QUERÊNCIA LTDA EPP	SANTA CARMEM
132471710	175992010	TIAGO A. CAVAGNOLLI	COLNIZA

Cuiabá, 15 de Setembro de 2010 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 Nº da Notificação: 197951/332/68/2010
 Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual: 133563162 Nº da Notificação: 197957/332/68/2010

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: PRODUZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual: 133351149 Nº da Notificação: 207744/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada GINF Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: SAMPAIO CORREA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132084791 Nº da Notificação: 196454/53/32/2010
 Contribuinte: RELVAZON AMAZON COSMETICOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132116227 Nº da Notificação: 198307/53/32/2010.

PORTARIA Nº 0196/2010-SEFAZ

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei n. 7.692 de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo

Considerando o disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual n. 7.692 de 01 de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo;

Considerando o despacho proferido pelo Secretário Executivo do Núcleo Fazendário o qual determina a abertura de Processo Administrativo, com a ?nalidade de apurar quais as irregularidades e as penalidades inerentes ao descumprimento do Contrato n. 066/2008/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ) ?rmado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa BRASIL TELECOM S/A, com o objeto de prestação de serviços de comunicação de dados na modalidade Terrestre, Sateleital e Circuitos Dedicados com serviços de Intranet, Intranet Convergente e Internet, para atender as necessidades da SEFAZ-MT;

Considerando que a empresa BRASIL TELECOM S/A participou do processo licitatório, conforme Pregão n. 002/2008/SAD que resultou na Ata de Registro de Preços n. 014/2008/SAD, tendo sido devidamente autorizada pela SAD-MT através do processo n. 06209/2008/SAD e regularmente contratada pela SEFAZ-MT;

Considerando a constatação do descumprimento de obrigações definidas e assumidas pelo fornecedor do Contrato n. 066/2008/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), fato que constitui falta grave e passível de penalidades e sanções administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que seja apurado o descumprimento do Contrato n. 066/2008/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), averiguando as penalidades cabíveis à Contratada, com estrita obediência ao inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal e do inciso X, do artigo 10 da Constituição Estadual quanto à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º Constituir a Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores – CAIF, formada pelos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, abaixo identificados para, sob a presidência da primeira, atuar na apuração dos fatos e demais providências necessárias, nos termos do § 4º, do artigo 109, c/c o § 3º do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e demais legislações que se aplicam ao fato:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Roseli Raquel Ricas	Fiscal de Tributos Estaduais	Presidente
Lígia Maria da Silva	Técnica da Área Instrumental do Governo	Membro
Paulo Cesar Schmidt	Técnico da Área Instrumental do Governo	Membro
Sidney de Almeida Ferreira	Agente de Tributos Estaduais	Suplente

Art. 3º Determinar que a esta Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a referida comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período.

Art. 4º Determinar que a Secretaria do Núcleo Fazendário – SENF adote as medidas cabíveis à implementação das condições necessárias, visando garantir o cumprimento do objeto constante nesta Portaria;

Art. 5º A Comissão deverá assegurar, com o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º A presidente da CAIF poderá convocar o suplente em caso de ausência de qualquer dos membros, mesmo que temporária, e, quando necessário, nomear servidor da SEFAZ para exercer a função de secretário "ad hoc" até a conclusão do processo administrativo.

Art. 7º Quando julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, apoio logístico, técnico-administrativo para subsidiar os trabalhos atinentes ao objeto do presente ato.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada - Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá – MT, 03 de setembro de 2010.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº. 068/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 015/2010/SIND-006/COFAZ, de 14-09-2010, referente à Portaria nº 006/2010/COFAZ/SEFAZ, de 05-02-2010, republicada no Diário Oficial de 11/02/2010.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13-08-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2010.



EVANDRO JORGE DE PINTO DE SOUZA
Corregedor de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2010/SEMA

Processo n.º: 144723/2010/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Hewlett Packard Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de Blade 460 – Hardware, para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 41.568,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 3828, natureza da despesa – 44905200, Fonte 240.

Vigência: O prazo de vigência do contrato se iniciará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e se estenderá até o prazo da garantia / suporte técnico que ocorrerá em 03 (três) anos.

Data de Assinatura: 05/08/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Denoel Nicodemus Eller Junior – Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

ÁGUAS DE NORTELÂNDIA LTDA, CNPJ: 05.009.323/0001-60. Características – Município: Nortelândia; Cursos d'água: Rio Santana; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.14°27'00,65" S e Long. 56°48'48,54" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão da captação (m³/s): 0,025.

ÁGUAS DE PONTES E LACERDA LTDA, CNPJ: 04.202.450/0001-18. Características – Município: Pontes e Lacerda; Cursos d'água: Rio Guaporé; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°49'08" S e Long. 55°30'04" W e Ponto de lançamento: Lat.11°49'08" S e Long. 55°30'04" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão da captação (m³/s): 0,1688 e Vazão do efluente (m³/s): 0,0519.

FRIGORÍFICO RS LTDA – EPP, CNPJ: 08.611.656/0001-52. Características – Município: Juína; Cursos d'água: Rio Perdido; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°24'32,9" S e Long. 58°44'3" W e Ponto de lançamento: Lat.11°24'28" S e Long. 58°44'47,7" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,0388 e Vazão do efluente (m³/s): 0,0238.

PORTARIA Nº. 154, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Outorga a BRF – Brasil Foods S.A., o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água e diluição de efluentes tratados no Córrego Escondido.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27 de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a BRF – Brasil Foods S.A., CNPJ nº 01.838.723/0096-98, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água e diluição de efluentes no córrego Escondido, afluente pela margem direita do Jauru, bacia Hidrográfica do Paraguai, com a finalidade de abastecimento e diluição de efluentes do abate de bovino e preparação de carnes e subprodutos no município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – Coordenadas geográficas do ponto de Lançamento de efluentes: Lat. 15º 42'21,94"S e Long. 56º07'29,98"W, com uma vazão máxima de lançamento de 62,64 m³/h (0,0174 m³/s ou 17,4 L/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO_{5,20} de 18,00 mg O₂/L, totalizando uma Carga máxima 27,06 KgDBO/d e abate máximo de 1.000 cabeças bovinas por dia;

II – O empreendedor deverá apresentar a Gerência de Outorga o pedido de Alteração da Outorga para Captação Superficial, conforme cronograma firmado no Termo de Ajustamento de Conduta nº 082/2010, reduzindo a vazão de captação para, no máximo, 0,02315 m³/s ou 23,15 L/s, de forma a se adequar a Resolução nº 27 do CEHIDRO de 09/06/2009;

III – O empreendedor deverá instalar medidor de Vazão Contínua de Efluentes Automatizados para monitoramento do lançamento dos efluentes da estação de tratamento no corpo hídrico, cujas medições deverão ser enviadas semestralmente para Gerência de Outorga através de relatório técnico, deverá ainda conter no primeiro relatório as especificações técnicas do medidor instalado. O prazo para instalação do equipamento é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria;

IV – O empreendedor deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Devendo realizar análise, no mínimo, dos seguintes Parâmetros: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO_{5,20}, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga semestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de setembro de 2013, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de setembro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº. 092/2009, ref. ao processo nº 411823/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer//FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca – CNPJ nº 03.503.638/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/07/2011.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 518601/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Adequação de sistema de iluminação da quadra poliesportiva do Ginásio Aecim Tocantins", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 3035 **Elemento de Despesa:** 44905100 **Fonte:** 100 **Região:** 0600 **R\$ 98.623,71**

Número do PED: 15601.0001.10.001480-7

VIGÊNCIA: 03/09/2010 a 30/09/2011.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 194/2010/01/02- ASJU

Processo nº 150768/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linha (linha de montagem da montadora) com vista a manutenção corretiva e preventiva e congêneres, incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraria, funilaria e pintura, entre outros serviços para automotores da frota, gasolina, diesel e álcool de diversas marcas e categorias os quais

compõe a frota a serviço da SINFRA, no Pólo da Baixada Cuiabana e cidades integrantes. Objeto do Termo: Aditar o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) ao Instrumento Contratual nº 194/2010/00/00-ASJU. Partes: ALC AUTO CENTER LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 423/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 278852/2010- SICME
 Modalidade: Tomada de Preço 033/2010
 Objeto do Contrato: Execução de Cerca de Fechamento na área do Distrito Industrial, Zona de Processamento e Exportação –ZPE, no Município de Cáceres-MT
 Valor: R\$ 383.505,25 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos
 Dotação: 17101.0001.22.661.258.2482.0700.44905100.101.1.1 - NE 17101.0001.10.00387-4
 Partes: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA (*Reproduz-se por ter saído incorreto)

Extrato do Instrumento Contratual Nº 425/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 191513/2010-SEJUSP
 Modalidade: Tomada de Preço 022/2010
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção e Adequação do Semi Aberto do Centro de Ressocialização CRC, Bairro do Carumbé, no Município de Cuiabá-MT.
 Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 604.878,98 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).
 Dotação: 19601.0001.06.421.314.1115.0600.44905100.100.1.1, NE 19601.0001.10.20746-5.
 PARTES: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 426/2010/00/00 - ASJU
 Processo: 449404/2010-SINFRA
 Modalidade: tomada de Preço nº 024/2010
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Hospital do Câncer, Av. Historiador Rubens de Mendonça s/n., CPA, no município de Cuiabá-MT Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
 Prazo: 90(noventa)dias consecutivos.
 Valor: R\$ 611.124,66 (cento e onze mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão à conta corrente 23810-4, Agência : 2960-2, Banco do Brasil -001. Nos exercícios seguintes, se for o caso, durante a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios consignados na Lei Orçamentária anual à cargo da SINFRA.
 Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA torna sem efeito a publicação no DOE do dia 04/08/2010, pág. 17, referente ao Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Convênio nº 219/2008, celebrado com o Município de NOBRES/MT.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 428 /2010/00/00- ASJU
 Processo Nº 328787/2010 SEDTUR
 Modalidade: Carta Convite 171/2010
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Sinalização Turística em Cáceres, Curvelândia e Municípios do Entorno
 Prazo: 60(sessenta) Dias Consecutivos
 Valor: R\$ 138.127,02 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e sete reais e dois centavos)
 Dotação 24101.0001.23.695.185.3698.9900.44905100.100.1.1, conforme NE nº 24101.0001.10.00914-0.

Partes: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 392/2010/CGPJC/MT

Doutor GILMAR DIAS CARNEIRO - Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil deste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme elencadas na Lei Complementar nº 155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar Nº 013/08/CGPJC/MT, se encontra com sua tramitação regular prejudicada, devido a transferência de seu Presidente, bem como, a necessidade de complementação do feito, portanto, carecendo da nomeação de novo Presidente para o seu prosseguimento;

CONSIDERANDO a necessidade de se emprender diligências complementares ao feito, constante de folhas 326- vol.II, determinada pelo Conselho Superior de Polícia;

RESOLVE expedir a presente portaria ADITIVA, designando o Doutor **MARCOS PEREIRA ÁLVARES – Corregedor Auxiliar** para dar prosseguimento no presente feito, como presidente deste PAD., mantendo os vogais já constituídos na portaria inicial.

RESOLVE conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a devida conclusão do feito.

R. P.
 Cientifique-se

CUMPRA-SE.

Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá 14 de setembro de 2010.

GILMAR DIAS CARNEIRO
 Delegado de Polícia
 CORREGEDOR-GERAL PJC

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010.
 Ofício nº 041/CD/CorregPM/2010.
 Do 2º Ten PM Leonardo **Venceslau** Ferreira Arantes - Escrivão do Conselho de Disciplina.
 A Srª. Isabel Jacinta de Figueiredo - Genitora do Disciplinado.
 Assunto: Notificação (FAZ).
 Referência: Portaria nº 005/CD/CorregPM/08 de 08mar2010.
 Anexo: Cópia do atestado médico de 20 de julho de 2010.

O Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado pelo Comandante Geral da PMMT por meio da Portaria nº 005/CD/CorregPM, de 08 de março de 2010, a qual está submetido o Policial Militar **EVERTON ANTÔNIO DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e com fulcro no Art. 16 da lei 3800/76, combinado com o Art. 160, do Código de Processo Penal Militar, combinado ainda com os Art 3º, inciso II, 1767 e 1775 do Código Civil, e pelo motivo de doença mental a qual está acometido o Disciplinado, conforme atestado médico de cópia em anexo, e ainda com base na orientação da Corregedoria Geral da PMMT, Resolve:

Nomear a Sra. **Isabel Jacinta de Figueiredo** para exercer o encargo de CURADORA ESPECIAL, com o fim específico de atuar no presente Conselho de Disciplina, mormente para proceder aos atos que possibilitem o exercício de Ampla Defesa e do Contraditório ao Disciplinado.

Ressalta-se que, o não comparecimento da CURADORA ESPECIAL ora nomeada, a todos os atos processuais não implicará em suspensão dos trabalhos, visto que a Corregedoria Geral da PMMT já apresentou parecer favorável à continuidade dos trabalhos, vez que o próprio Disciplinado apresentou atestado médico alegando não estar gozando de plenas faculdades mentais, mas que deixou de comparecer em data, horário e local agendado no Instituto Médico Legal, a fim de ser submetido a exame psiquiátrico, o qual atestaria ou não as moléstias acometidas, em tese, pelo Disciplinado.

Original Assinado
 Leonardo **Venceslau** Ferreira Arantes - 2º Ten PM
 Escrivão do Conselho de Disciplina

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 111/2007, referente contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Porto dos Gaúchos/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no orçamento de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/10/2010 a 17/10/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS – Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 112/2007, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Juara/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no orçamento de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do presente instrumento, contado a partir de 18/10/2010 a 17/10/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS – Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa A. B. R. DA COSTA & CIA LTDA. ME.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 067/2010 que tem como objeto o fornecimento de (marmite, coffee break, lanche) destinado a atender as seguintes unidades: CONEN, PM/MT, CCDP/PM, DSAU/PM, POLITEC, GEFRON, ACADEPOL/PJC, S. PRISIONAL, SOCIOEDUCATIVO, GGI, CIOSP, GESG, CIOPAER, Polícia Comunitária, PJC, CBM, CRDHCH.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 300; Atividade: 4255; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242.

DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato, a importância de R\$ 16.765,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 4,742% ao Lote 01, item 03, perfazendo o seu valor total em R\$ 381.714,64 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). A variação percentual acumulada de aumento quantitativo é de 5,424%, relativa ao Lote 01 do Contrato;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALMIR NUNES GERVASIO DE ARAUJO – Empresa A. B. R. DA COSTA & CIA LTDA. ME/CONTRATADA.

Relação dos concludentes da 10ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária realizado no município de Cuiabá/MT de 19 a 30 de Julho de 2010, período noturno, sob a coordenação de Alexandre Rafael Rueda de Almeida – SD PM, pela Coordenadoria de Polícia Comunitária – SEJUSP/MT, conforme certificação com número de Registro no Livro 001/2010 – SENASP, sequencialmente:

- 01- Agnaldo dos Reis e Silva - CB PM - Registro número – 10-8.860;
- 02- Aldemir Torres Alves - Investigador de PJC- Registro número – 10- 8.861;
- 03- Abner de Araújo Pinheiro Neto- Segurança- Registro número – 10.8.862;
- 04- Adjanir Barbosa de Carvalho- CONSEG- Registro número – 10-8.863;
- 05- Alessandro Garcia - Investigador de PJC- Registro número – 10-8.864;
- 06- Alessandra Bicudo Teixeira Carvalho- Pedagoga/SEDUC- Registro número – 10-8.865;
- 07- Amadeu da Silva Queiroz- 2º Sgt PM- Registro número – 10-8.866;
- 08- Amancio Marques- Comunidade- Registro número – 10-8.867;
- 09- Antonio Carlos de Lima- Investigador de PJC - Registro número – 10-8.868;
- 10- Antônio Paiva- PM - Registro número – 10-8.869;
- 11- Aparecido Cardoso de Oliveira- Comunidade- Registro número – 10-8.870;
- 12- Arniel de Arruda Velasco- Investigador de PJC - Registro número – 10-8.871;
- 13- Armelinda dos Santos Silva- 3º Sgt PM - Registro número – 10-8.872;
- 14- Artur Dias Fonseca Neto- CONSEG - Registro número – 10-8.873;
- 15-Benedito Amauri D Nascimento- CB PM - Registro número – 10. 8.874;
- 16-Benedito Araujo Magalhães - SD PM - Registro número – 10. 8.875;
- 17 -Braz Damasceno Nobrega - SD PM - Registro número – 10.8.876;
- 18 -Calixto Manoel da S.Filho- 2º Sgt PM - Registro número – 10- 8.877;
- 19- Celma Rabelo Xavier - Escrivã de PJC - Registro número – 10-4.778;
- 20 -Cláudia Walkíria Faria de Souza - CONSEG - Registro número – 10-8.879;
- 21-Cleber Cecílio Pedrosa - CB PM - Registro número – 10-8.880;
- 22-Clelson Bueno - Escrivã de PJC - Registro número – 10-8.881;
- 23-Clezio Andre G de Oliveira - CB PM - Registro número – 10-8.882;
- 24-Cristiano Benedito Batista - SD PM - Registro número – 10-8.883;
- 25-Crystiane Araujo P da Silva- SD PM- Registro número – 10- 8.884;
- 26-Danilo Segóvia Moreira- 1º TEN PM - Registro número – 10-8.885;
- 27 -Delma Alencar Silva- Comunidade - Registro número – 10-8.886;
- 28 -Dennis Marcelo Souza Coutinho- 2º TEN PM - Registro número – 10-8.887;
- 29 -Dorival Freire - SD PM - Registro número – 10-8.888;
- 30 -Edmilson Edson e Silva- CONSEG - Registro número – 10-8.889;
- 31 -Edmirço Batista de Souza- Comunidade - Registro número – 10-8.890;
- 32 -Edna Neves Hung- Comunidade- Registro número – 10-8.891;
- 33 -Efigênio Santana O Filho- Comunidade - Registro número – 10-8.892;
- 34 -Erani de Campos Siqueira Oliveira - Comunidade - Registro número – 10-8.893;
- 35 -Erica Alves Pereira- CB PM - Registro número – 10-8.894;
- 36 -Eriseu Ribas Trindade- Conselho Tutelar - Registro número –10-8.895;
- 37 -Eudes Cardoso de A Filho- SD PM - Registro número – 10-8.896;
- 38 -Fabiane Rewel Bezerra- Investigadora - Registro número – 10-8. 897;
- 39 -Fábio dos Santos Franca- CONSEG- Registro número – 10-8.898;
- 40 -Fátima Regina S. Vieira - Comunidade- Registro número – 10-8.899;
- 41 -Francisco José Prata Vidal- Escrivão de PJC - Registro número – 10-8.900;
- 42 -Francisco Lino Sobrinho- Comunidade- Registro número – 10-8.901;
- 43 -Gilberto Bernardes- SD PM - Registro número – 10-8.902;
- 44 -Gilson Benedito Hardman- CB PM - Registro número – 10-8.903;
- 45-Gislaine Trivellato Grassi- Escrivã de PJC - Registro número – 10-8.904;
- 46 -Henriete Inês C Silva- CONSEG - Registro número – 10-8.905;
- 47 -Hisney Adão de Oliveira- 2º Sgt PM - Registro número – 10-8.906;
- 48-Hugueney Alberto Silva - 2º SGT PM -Registro número – 10-8.907;
- 49 -Iremar Malteso- CB PM -Registro número – 10-8.908;
- 50 -Isaac Gomes de Oliveira - 2º SGT PM -Registro número – 10-8.909;
- 51 -Jaime Paulino Neto- PM- Registro número – 10-8.910;
- 52 -Jardel Franklin R Dantas- 2º Sgt PM - Registro número – 10-8.911;
- 53- João Aparecido Porto- Delegado de PJC - Registro número – 10-8.912;
- 54 -João Juliano da Silva Filho- Comunidade - Registro número – 10-8.913;
- 55 -João Silva do Nascimento- SD PM -Registro número – 10-8.914;
- 56 -Jocimar Carlos da Costa- CB PM - Registro número – 10-8.915;
- 57 -Jonilze de Souza Mendes- Gestora Governamental/SETECS- Registro número – 10-8.916;
- 58 -José Adair Testa- Delegado de PJC - Registro número – 10-8.917;
- 59 - osé Antonio da Silva- Delegado de PJC - Registro número – 10-8.918;

- 60 -José Carlos R.Satiro- Comunidade- Registro número – 10-8.919;
- 61 -José Gomes da Silva- Comunidade - Registro número – 10-8.920;
- 62 -José Matos da Silva- CB PM - Registro número – 10-8.921;
- 63 -José Miguel Neto- CONSEG- Registro número – 10-8.922;
- 64 -Josias José Rodrigues- CONSEG - Registro número – 10-8.923;
- 65 -Josival Alencar Silva- CONSEG- Registro número – 10-8.924;
- 66- Laudir Rodrigues de Lima- Delegado de PJC- Registro número – 10-8.925;
- 67- Laura Simone A Bueno- Conselho Tutelar- Registro número – 10-8.926;
- 68- Lidia Lina de A Calvalcante- Delegada de PJC- Registro número – 10-8.927;
- 69- Lisandra de Arruda Campos- Investigador de PJC- Registro número – 10-8.928;
- 70- Luis Fernando Pinheiro Ferreira- Investigador de PJC- Registro número – 10-8.929;
- 71-Luis Marcelo da Silva- 1º TEN PM - Registro número – 10. 8.930;
- 72-Marco Antonio Guimarães- CAP PM - Registro número – 10. 8.931;
- 73-Marileide Santos Ferraz- Func.Civil - Registro número – 10. 8.932;
- 74-Marina Silva Lima- CONSEG- Registro número – 10. 8.933;
- 75-Marli Dias Fernandes- Investigadora de PJC - Registro número – 10. 8.934;
- 76-Marlucia Moreira Neves- Investigadora de PJC - Registro número – 10. 8.935;
- 77-Martinho Reis da Conceição- CONSEG - Registro número – 10. 8.936;
- 78-Miedir Santana da Silva- Delegada de PJC - Registro número – 10. 8.937;
- 79-Milena Pellizzoni Gadelha- Investigadora de PJC - Registro número – 10. 8.938;
- 80-Monica Borges Carneiro- CONSEG - Registro número – 10. 8.939;
- 81-Nivaldo Leandro Deusdara- SDPM - Registro número – 10. 8.940;
- 82-Northon Vinicius Queiroz- 1º TEN Exécito Brasileiro(EB) - Registro número – 10. 8.941;
- 83-Odilza França Neves- Conselho Tutelar- Registro número – 10. 8.942;
- 84-Odilza Soares do P.Santos-CB PM- Registro número – 10. 8.943;
- 85-Orivaldo do Gonçalves da Silva- Delegado de PJC- Registro número – 10. 8.944;
- 86- Oscarmo de Barros Gonçalves- Investigador de PJC- Registro número – 10. 8.945;
- 87-Osías Batista Rocha-3º Sgt PM- Registro número – 10. 8.946;
- 88- Osvaldo Luiz Malheiros Leão-Investigador de PJC- Registro número – 10. 8.947;
- 89- Pablo Couto Souza- Investigador de PJC-Registro número – 10. 8.948;
- 90- Paulo Cezar Vieira de Melo- 1º TEN PM- Registro número – 10. 8.949;
- 91- Paulo Roberto A de Lima- Sub TEN Lima- Registro número – 10. 8.950;
- 92- Pedro Luiz Machado- CONSEG- Registro número – 10. 8.951;
- 93- Rafael Alberto de S Campos- Escrivã de PJC- Registro número – 10. 8.952;
- 94- Ramiro Martines Dias- SD PM- Registro número – 10. 8.953;
- 95- Regina de Almeida e Silva-Ass.Social.CRIDAC- Registro número – 10. 8.954;
- 96- Reinaldo de Araujo e Silva- CB PM- Registro número – 10. 8.955;
- 97- Robson Conceição de Jesus- Comunidade- Registro número – 10. 8.956;
- 98- Rodrigo Gomes Gonçalves- SD PM- Registro número – 10. 8.957;
- 99- Rodrigo Pereira Costa- SAMU- Registro número – 10. 8.958;
- 100-Rogen Mendes Portela- Escrivã de PJC- Registro número – 10. 8.959;
- 101-Rony Rogério Santos de Souza- SD PM- Registro número – 10. 8.960;
- 102-Rosângela Kátia O Silva- Investigadora- Registro número – 10. 8.961;
- 103-Rosimer Jose de Souza- CONSEG- Registro número – 10. 8.962;
- 104-Rozelir Benedita Nascimento- Comunidade- Registro número – 10. 8.963;
- 105-Sandra Alves Ribeiro- Policial Rodoviário Federal (PRF)- Registro número – 10. 8.964;
- 106-Silvia do Rocio Slominski- Ivestigadora de PJC- Registro número – 10. 8.965;
- 107-Silvio da Silva Galvão Filho- SD EB- Registro número – 10. 8.966;
- 108-Silvio Prestes G.Junior- 1º TEN PM- Registro número – 10. 8.967;
- 109-Silvoney Assis Jesus- CB PM- Registro número – 10. 8.968;
- 110-Sizíborbo Elvis de O Barbosa- CAP PM- Registro número – 10. 8.969;
- 111-Telma Aparecida da Costa- Conselho Tutelar- Registro número – 10. 8.970;
- 112-Vander José Pasetti- CONSEG- Registro número – 10. 8.971;
- 113-Vera Lucia de A Oliveira- Escrivã de PJC- Registro número – 10. 8.972;
- 114-Wagner Ribeiro Machado- Inspetor de PRF- Registro número – 10. 8.973;
- 115-Walmir Luiz Teixeira- SD PM- Registro número – 10. 8.974;
- 116-Wanglê dos Santos Lino-CAP PM- Registro número – 10. 8.975;
- 117-Welliton da Costa- SD PM- Registro número – 10. 8.976;
- 118-Zuleica Pedrosa Salomão- Comunidade- Registro número – 10. 8.977.

Relação dos concludentes da 6ª Turma do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, realizado no município de Cuiabá/MT, de 16 a 27 de Agosto de 2010, período integral, sob a coordenação de Jonas Duarte de Araújo- Major PM/MT - Coordenador Estadual de Polícia Comunitária-SEJUSP, através Coordenadoria de Polícia Comunitária – SEJUSP/MT, conforme certificação com número de Registro no Livro 001/2010 – SENASP, sequencialmente:

- 01 - Adonival Coelho de Souza Junior- 1º TEN PM- Registro número – 10-9.950;
- 02 - Alessandra Bicudo Teixeira Carvalho- Pedagoga/SEDUC- Registro número – 10-9.951;
- 03 - Alexandre Rafael Rueda de Almeida - SD PM - Registro número – 10-9.952;
- 04 - Almir de França Ferraz – 1º TEN PM- Registro número – 10-9.953;
- 05 - Alyson Rodrigues de Moraes - 2º SGT EB- Registro número – 10-9.954;
- 06 - Angela Satsuki Matsubara - Investigadora/ PJC - Registro número – 10-9.955;
- 07 - Armelinda dos Santos Silva -3º SGT PM - Registro número – 10-9.956;
- 08 - Athaydes de Oliveira Assunção – 1º TEN PM - Registro número – 10-9.957;
- 09 - Basílio Monteiro de Oliveira - SD PM - Registro número – 10-9.958;
- 10 -Claudionor Teixeira dos Santos - Escrivão/PJC - Registro número – 10-9.959;
- 11 - Cleusair Aparecida Ferreira Barbosa- Investigadora/ PJC - Registro número – 10-9.960;
- 12 - Danilo Corrêa Moraes - CONSEG- Registro número – 10-9.961;
- 13 - Deucima Vieira Lima - CONSEG- Registro número – 10-9.962;
- 14 - Dinalice Ramalho Gerino - Investigador / PJC - Registro número – 10-9.963;
- 15 - Edvan Manoel de Azevedo – MAJ PM- Registro número – 10-9.964;
- 16 -Esmael Gregório de Aquino – 2º Sgt PM - Registro número – 10-9.965;
- 17 -Euguidson Jorge Camargo -Comunidade- Registro número – 10-9.966;
- 18 - Genesio Arakaki Junior- Investigador de PJC- Registro número – 10-9.967;
- 19 - Gierly Karla Silva Soares- CB PM- Registro número – 10-9.968;
- 20 - Gley Alves de Almeida Castro- TEN CEL PM - Registro número – 10-9.969;
- 21 -Iara Lopes da Conceição Galdino- SD PM- Registro número – 10-9.970;
- 22 -Izaura Gabriela Ribeiro de Souza- Agente Prisional- Registro número – 10-9.971;
- 23 -Joelino das Neves Cebalho- 2º SGT PM - Registro número – 10-9.972;
- 24 - Joelson Geraldo Sampaio -CEL PM- Registro número – 10-9.973;
- 25 -Jonilze de Souza Mendes - Gestora Governamental/SETECS- Registro número – 10-9.974;
- 26 - José Adair Testa – Delegado de PJC - Registro número – 10-9.975;
- 27 - José Roberto Castelo- MAJ PM - Registro número – 10-9.976;
- 28 - Kleber Franklin de Lima Ferreira - CAP PM - Registro número – 10-9.977;
- 29 - Lauro César N. De Souza - CB EB - Registro número – 10-9.978;
- 30 - Luiz Marcelo da Silva- 1º TEN PM - Registro número – 10-9.979;
- 31 - Manoel Ferreira Lima Junior- SD PM- Registro número – 10-9.980;
- 32 - Márcio Martins da Silva- 2º Sgt PM- Registro número – 10-9.981;
- 33 - Marco Antônio Guimarães- CAP PM - Registro número – 10-9.982;
- 34 - Marcos Vinicius Rezende da Silva-2º Sgt EB- Registro número – 10-9.983;
- 35 - Marli Dias Fernandes- Investigadora de PJC- Registro número – 10-9.984;
- 36 - Maria Auxiliadora Alves de Souza - SD PM - Registro número – 10-9.985;
- 37 - Moacy Alves Carvalho- Gerente de Integração Comunitária - Registro número – 10-9.986;

38 - Olavo Almeida de Jesus - 2º Sgt PM- Registro número – 10-9.987;
 39 - Paulo César Vieira de Melo Júnior- 1º TEN PM - Registro número – 10-9.988;
 40 - Paulo Pinto Nascimento Jatobá- 2º Sgt PM- Registro número – 10-9.989;
 41 - Querubino Soares Neto - CAP PM - Registro número – 10-9.990;
 42 - Rogério Francia Farias- SD PM- Registro número – 10-9.991;
 43 - Samara Regina Lucas Barbosa - Gerente Executiva /Shooping Pantanal - Registro número – 10-9.992;
 44 - Sílvia do Rocio Slominski- Investigadora de PJC - Registro número – 10-9.993;
 45 - Susane Tamanho - CAP PM - Registro número – 10-9.994;
 46 - Thais Laura Untar de Oliveira- CB PM- Registro número – 10-9.995;
 47 - Waldir Rozeno – Agente Prisional- Registro número – 10-9.996;
 48 - Valnês Dias Borges- Investigador de PJC - Registro número – 10-9.997;
 49 - Vera Cruz Vieira Machado - Sec.Exec.Sist.Prisional - Registro número – 10-9.998;
 50 - Vera Lucia de Almeida Oliveira- Investigadora de PJC - Registro número – 10-9.999;
 51 - Zózima Dias dos Santos Sales- TEN CEL PM - Registro número – 10-10.001.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretaria de Estado de Educação convoca, para efeitos do artigo 24, XXIV da Lei n.º 8.666/93, Portaria n.º 505/2010/GS/SEDUC/MT, as Instituições qualificadas na forma da Lei 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pela Lei Complementar n.º 150 de 08 de Janeiro de 2004 – Organizações Sociais, interessadas para participarem do processo seletivo simplificado com a apresentação de projeto/proposta visando desenvolver as ações de formação continuada dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso/MT.

Os documentos e as propostas deverão ser apresentados conforme legislação acima, até às 17 horas do dia 22/09/2010, junto a Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEDUC, localizada na Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215 – Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-909, Cuiabá/MT.

O Edital com as especificações necessárias para elaboração do Projeto/Proposta e maiores esclarecimentos poderão ser requeridos no endereço acima ou pelo telefone (65) 3613-6409, junto à Coordenadoria de Aquisições e Contratos ou com a Equipe designada pela Superintendência de Educação Básica – Gerência de Educação Especial. **Cuiabá MT, 15 de Setembro de 2010.**

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 038/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 038/2010**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **construção de 05 (cinco) escolas estaduais indígenas, nos municípios de: Confresa (04 escolas com 01 sala de aula), Santa Terezinha (01 escola com 01 sala de aula), todos localizados no Estado de Mato Grosso**, teve como vencedora a seguinte empresa **Silva & Bonfim Ltda- ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.720.768/0001-93**, com proposta de preço no valor global de **R\$ 639.095,45 (Seiscentos e trinta e nove mil, noventa e cinco reais, quarenta e cinco centavos)**. Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 035/2010/SEDUC/MT

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

OBJETO: construção de 15 (quinze) Escolas Estaduais Indígenas, no Município de Gaúcha do Norte (10 escolas com 01 sala de aulas, 02 salas de aulas, 02 salas de aulas, 02 escolas com 03 salas de aulas e 01 escola com 04 salas de aulas), todos localizados no Estado de Mato Grosso. **Convênio Federal nº 806.017/2007/MEC/FNDE**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

ONDE SE LÊ: A reabertura da Licitação ocorrerá no dia 14 de setembro de 2010 às 8:15 horas, na sala de licitações da SEDUC

LEIA-SE: A reabertura da Licitação ocorrerá no dia 14 de outubro de 2010 às 8:15 horas.

O aviso de licitação da Concorrência Pública 035/2010 foi publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de setembro de 2010, pag. 18. **Cuiabá, 15 de setembro de 2010.**

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato n.º. 102/2009

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE GRÁFICA LTDA - ME

Objeto: Aditar a Cláusula Décima – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses referente a locação de veículos tipo Station Wagon com início em 14/09/2010 e término em 13/09/2011

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 14 de Setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 102.2009

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE GRÁFICA LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender a demanda da SEDUC – Sede, Assessorias Pedagógicas e Interior do estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Termo contratual, no Edital e seus anexos.

OBJETO: Aditar a Cláusula Décima – Da Vigência.

ONDE SE LÊ: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses referente a locação de veículos tipo Station Wagon com início em 14/09/2010 e término em 13/09/2011.

LEIA-SE: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 11 (onze) meses referente a locação de veículos tipo Station Wagon com início em 14/09/2010 e término em 13/08/2011.

O extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato de nº 102/2009 foi publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2010, pag. 27.

Cuiabá, 15 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 146/2010

Origem: Concorrência n.º 031/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Geotop Construções e Terraplanagem Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção, de unidade escolar com 18 (dezoito) salas de aula, diretoria, secretaria, sala de informática, biblioteca, sala de professor, 04 (quatro) conjunto de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétrica e hidro – sanitárias, construção de 30 metros de muro com gradil padrão Seduc, 370 metros fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arribancada de 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32 m) a serem construídas no Bairro Santa Laura, localizado no município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 2.334.508,54 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 09/09/2010 e término em 08/03/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 09 de setembro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Convite n.º. 19/2009

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: MARILENE CAMARGO & CIA. LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; **com início em 21/12/2009 e seu término em 17/09/2010.**

Fundamento Legal: art. 57, §§ºs 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Abril de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 521/2010/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto e prestação de contas do **Termo de Convênio nº 125/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e o município de Nova Lacerda, nos serviços de obra para construção da quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual "Hermes José da Silva".

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
 Cuiabá, 09 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 522/2010/GS/SEDUC/MT

A secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 24 e 25, III da Lei 7692/2002 e artigo 196 da Lei complementar nº04/1990 e considerando a manifestação da Coordenadoria de Correição Administrativa Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os efeitos da Portaria 060/2010/GS/SEDUC/MT, D.O. de 12.02.2010 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº.105222/2010.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 532/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e das outras providências,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa RADIANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.370.697/0001-18, com sede social na Rua Palermo, nº 77, bairro Jardim Itália, CEP 78060-735, no município de Cuiabá – MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº 060/2009, tendo como objeto o fornecimento de serviços de apoio logístico e operacionalização para a realização da etapa intermediária do Projeto Haiyo, com fornecimento de alimentação para cinco pólos, reprografia e frete aéreo, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Contrato.**

Art. 2.º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, dentre os membros da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais (Portaria nº 254/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06/05/2010), composta pelos servidores públicos estaduais: **Thayse do Carmo Pires**, advogada OAB/MT nº 11.346, matrícula nº 2128359901, **Guiomar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº 12.316, matrícula nº 2692041/2 e **Elizmar Rodrigues de Moura**, advogada OAB/MT nº 8.041, matrícula nº 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial do serviço supracitado.

Art. 3.º Determinar que referida comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Lei Estadual nº 7692/2002, publicada no Diário Oficial de 01.07.2002, e Lei nº 8666/1993.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 533/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 295667/2010, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 225/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 23 de abril de 2010 e continuas, **RESOLVE:**

Art. 1.º Aplicar a empresa **Fiel Construtora e Comercio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.532.454/0001-01, com sede social na Rua 48, nº 71, bairro: Boa Esperança, Cuiabá MT, pela inexecução parcial do Contrato Nº. 208/2010 de 22 de dezembro de 2008, que teve como objeto a Reforma Geral da Parte Física e adequação do espaço do Arquivo Geral da Seduc/ Cuiabá-MT., **sanção administrativa de Advertência, prevista no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93.**

E ainda, que essa Secretária de Estado de Educação proceda ao pagamento da importância de **R\$2.421.77 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)**, por indenização à empresa **Fiel Construtora e Comércio Ltda**, relativo a serviços extracontratuais realizados e não pagos.

Art. 2.º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT que proceda à anotação da penalidade de **advertência** em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3.º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 538/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por 30 dias, os efeitos da Portaria nº 374/2009/GS/SEDUC/MT, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 714582/2009;

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGIMENTO INTERNO

Art. 1.º - O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Criado pelo Decreto nº.827, de 30 de junho de 1988 regulamentado pela Lei 7.816 de Dezembro de 2002 e alterado pela 8674/2007, é um órgão colegiado e deliberativo, ligado à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, tendo como finalidade assegurar a garantia de direitos da população negra e a luta contra o racismo, discriminação racial, preconceito, xenofobia, e intolerância.

Art. 2.º - O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial conforme o exposto no Artigo 1º tem como objetivos:

- I- Promover em âmbito estadual, política que assegure à população negra a garantia de aplicação de seus direitos, bem como sua inclusão nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado;
- II- Propor políticas públicas aos órgãos de governo;
- III- Propor campanhas de promoção de igualdade racial e cidadania à população negra;
- IV- Promover junto aos Sistemas de Educação, em especial junto à Escola Pública e Privada de Educação Básica, a elaboração de uma pedagogia anti-racista, multirracial e popular estimulando a elaboração de textos, livros didáticos e outros materiais informativos sobre a questão, conforme a Lei nº 10.639/2003;
- V- Propor a participação do CEPIR nas câmaras existentes no Conselho Estadual de Educação;
- VI- Manter intercâmbio e promover convênios com instituições públicas e privadas com a finalidade de implementar políticas que contribuam para o pleno desenvolvimento e participação da população negra nos bens produzidos pela sociedade;
- VII- Promover condições de cursos, capacitação e aperfeiçoamento sobre as relações étnico-raciais aos membros do Conselho e/ou entidades interessadas;

- VIII- Apoiar as iniciativas da sociedade identificadas com os objetivos do Conselho;
- IX- Propor ao Governo do Estado uma política em termos de metas e ações, de valorização da população negra no âmbito do Estado, através dos órgãos públicos da Administração Direita e Indireta;
- X- Ampliar a garantia do acesso e igualdade de tratamento do negro no mercado de trabalho, meios de comunicações e instituições educacionais públicas e privadas;
- XI- Promover e desenvolver estudos, projetos, debates, seminários e congressos com o objetivo de formular metas e ações de combate às discriminações e ampliação dos direitos da população negra em busca de sua cidadania;
- XII- Opinar sobre denúncias que lhe sejam dirigidas, encaminhando-as aos órgãos competentes, acompanhar e cobrar providências;
- XIII- Estimular e apoiar a criação de uma política global no Estado que vise à eliminação das diversas formas de violência e discriminação, às quais são submetidas em especial a população negra;
- XIV- Divulgar, através de instrumentos institucionais e meios de comunicação em geral, as atividades e deliberações do Conselho.

Art. 3.º - O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial será organizado em:

- I. Pleno;
- II. Conselho Executivo;
- III. Comissões.

Art. 4.º - O Pleno é a instância decisória do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, composta pelos Conselheiros designados como membros do CEPIR, funcionará em sessões ordinárias e extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Art. 5.º - O Conselho Executivo do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial será composto de:

- a - Presidência;
- b- Vice-presidência;
- c- Secretaria-Geral.

Parágrafo Único: Dentre os membros do Conselho Executivo será observada a composição de Gênero.

Art. 6.º - Compete ao Pleno do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial:

- a) Eleger membros para as Comissões;
- b) Reunir-se ordinariamente conforme calendário anual aprovado pelo Pleno;
- c) Reunir-se extraordinariamente quando convocados;
- d) Preencher por eleição os cargos que vagarem na Diretoria;
- e) Planejar e avaliar as atividades do CEPIR;
- f) Elaborar e deliberar o Plano de Ação do CEPIR;
- g) Eleger o Conselho Executivo do CEPIR.

Art. 7.º - Compete ao Conselho Executivo:

- a) Dirigir os destinos do CEPIR, cumprir e fazer cumprir o presente regimento.
- b) Reunir-se em sessões ordinárias conforme item b, do Art. 6.º;
- c) Reunir-se em sessões extraordinariamente quando necessário por convocação de um de seus membros;
- d) Indicar Conselheiros para as comissões;
- e) Resolver os casos omissos e de urgência no campo administrativo;
- f) Dar ampla publicidade a todos os atos deliberados no CEPIR;
- g) Assegurar a alternância de representação na Presidência a cada mandato;

Art. 8.º - Compete ao Presidente:

- a) Dar expediente no CEPIR
- b) Representar o CEPIR perante as autoridades públicas em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes;
- c) Convocar e presidir as reuniões do CEPIR;
- d) Cumprir e fazer cumprir as deliberações do CEPIR;
- e) Assinar correspondências do CEPIR;

Art. 9.º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos legais;
- b) Coordenar os trabalhos das comissões;

Art. 10.º - Compete ao Secretário Geral:

- a) Dirigir os serviços de secretaria do CEPIR;
- b) Secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- c) Despachar com o Presidente o expediente ordinário;
- d) Assinar na ausência do Presidente e Vice-Presidente as correspondências;
- e) Substituir o Presidente no impedimento do Vice-Presidente;
- f) Controlar o Livro de presença de reuniões;

Art. 11.º - O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR será composto por 16 (dezesseis) membros efetivos e respectivos suplentes indicados paritariamente, sendo 08 (oito) representantes do Poder público, indicados pelos órgãos e entidade elencadas no § 1.º, e 08 (oito) representantes de entidades não governamentais de defesa dos direitos do negro, entidades filantrópicas e assistenciais, todas legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos.

§ 1º O Poder público terá representantes no Conselho indicados pelos seguintes órgãos e entidades públicas:

- I - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania;
- II - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- III - Secretaria de Estado de Cultura;
- IV - Secretaria de Estado da Casa Civil;
- V - Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso;
- VI - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
- VII - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;
- VIII - Secretaria de Estado de Educação.

Art.12.º - O mandato dos Conselheiros e os membros da Executiva será de 3 (três) anos.

Art. 13.º - São obrigações dos Conselheiros:

- a - Desempenhar bem o cargo para qual fora eleito e no qual tenha sido investido;
- b - Respeitar o princípio da representatividade da entidade pela qual fora indicado;
- c - Propor ao Pleno medidas que julgar necessárias;
- d - Comunicar por escrito ao Conselho sua ausência e eventualmente convocar o seu respectivo suplente;
- e - Comparecer e participar das reuniões do CEPIR;
- f - Não tomar deliberações sem ouvir o Conselho Executivo e/ou Pleno;
- g - Não utilizar nome, símbolos, siglas, instalações e equipamentos do CEPIR para fins que não estejam expressos no Art. 2 deste Regimento;
- h - Respeitar e acatar as decisões da maioria simples do CEPIR.

Art. 14.º - São direitos dos Conselheiros:

- a- Representar o CEPIR, na ausência do Presidente, com autorização de um dos membros do Conselho Executivo;
- b- Convocar reuniões do Conselho dentro do previsto ou quando convocada por ¼ de seus integrantes;
- c- Receber diárias e passagens quando a serviço do CEPIR
- d- Defender-se quando acusado mediante ao devido processo legal, conforme mandato constitucional;
- a- Agir com plena autonomia para cumprir os objetivos do CEPIR;
- b- Participar, votar e ser votado para a direção do CEPIR;
- c- Reclamar e denunciar quando se julgar prejudicado em seus direitos;
- d- Solicitar afastamento do CEPIR mediante requerimento da entidade que representa.

Art.15.º - Compete ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social- SETECS:

- a- Suprir o CEPIR de recursos humanos, financeiros, materiais (moveis, imóveis, consumo) publicações e aquisições para o desenvolvimento das suas ações;
- b- Liberar os servidores públicos estaduais, quando solicitados pelo Conselho, sem prejuízo de todos os seus direitos e vantagens das suas atribuições para integrar o CEPIR ou atender solicitações esporádicas;
- c- Gestionar junto aos órgãos públicos, municipais e federais a liberação de servidores para atender, de qualquer forma as necessidades do CEPIR, sem qualquer prejuízo para o servidor.

Art.16.º - Os conselheiros somente poderão tomar deliberações ou iniciativas previstas e atribuídas pelo Regimento no estrito cumprimento de suas atribuições e até os limites da função, não lhes cabendo tomar decisão isoladamente.

Art. 17.º - O representante perderá o mandato, na forma estabelecida pelo seu regimento, quando:

- I - se faltar, sem motivo justificado, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de 01 (um) ano;
- II - se tiver conduta incompatível com os objetivos do Conselho, e a juízo deste, conforme seu regimento.

§ 1º Ocorrendo perda do mandato do representante, a entidade será comunicada para indicar outro no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, a perda do mandato dar-se-á automaticamente;

§ 3º Na hipótese do inciso II, a perda do mandato dar-se-á mediante deliberação do Plenário, efetuada através do voto secreto de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Art. 18º - Os conselheiros terão seus mandatos extintos automaticamente em caso de morte ou renúncia expressa sendo solicitada imediatamente à entidade outra indicação.

Art. 19º - O presente regimento poderá sofrer modificações ou emendas, desde que haja a aprovação de, pelo menos, 3/5 (três quintos) dos Conselheiros.

Art. 20º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados em reunião do CEPIR.

Art. 21º - Este regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 881981/2009

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, com base em autorização SAD/984/2010, reconhece a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Planta Didática Para atendimento ao Convênio 01.08.0651.00/FINEP.

CONTRATADO: SMAR COMERCIAL LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 255.954,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado Ciência e Tecnologia

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 178/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 525087/2010:

Onde se lê: PRAZO: 20/07/2010 a 19/07/2020.
Leia-se: PRAZO: 16/07/2010 a 19/07/2020.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 063/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 550657/2010:

PARTES: Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001 e MEDBARRA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 04.115.284/0001-12.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Ensino Técnico de Nível Médio em Enfermagem e em Gerência em Saúde, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 13/09/2010 a 13/09/2013

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Antônio Bueno Júnior – Representante.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 061/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 535290/2010:

PARTES: Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001 e PROJETTUS - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ nº 10.241.504/0001-57.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Ensino Técnico de Nível Médio em Edificações, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 13/09/2010 a 13/09/2013

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Wilson Denner Soares Pereira – Representante.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 060/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 604087/2010:

PARTES: Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001 e a Prefeitura Municipal de Aragarças/GO - CNPJ nº 02.125.227/0001-99.

OBJETO: Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Ensino Técnico de Nível Médio em Saúde e Segurança no Trabalho; Ensino Técnico de Nível Médio em Enfermagem; Ensino Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal; Ensino Técnico de Nível Médio em Edificações e Ensino Técnico de Nível Médio em Gerência em Saúde, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 13/09/2010 a 13/09/2013

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Marcos Antonio de Oliveira – Prefeito Municipal de Aragarças/GO.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 058/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 550679/2010:

PARTES: Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001 e Tamburi Empreendimentos de Turismo e Hotelaria S.A. - CNPJ nº 02.739.537/0001-01.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Ensino Técnico de Nível Médio em Hospedagem, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 13/09/2010 a 13/09/2013

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Roberto Ângelo de Farias – Representante.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 062/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 535339/2010:

PARTES: Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001 e Alex T.N. Yamamoto - CNPJ nº 07.398.130/0001-36.

OBJETO: Este Termo de Parceria tem por objeto a concessão de Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Ensino Técnico de Nível Médio em Informática, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 13/09/2010 a 13/09/2013.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e ALEX TAKASHI NOLETO YAMAMOTO – Representante.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 059/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 550704/2010:

PARTES: Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001 e ZACARI & CORDEIRO - CNPJ nº 05.205.835/0001-49.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Ensino Técnico de Nível Médio em Informática, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 13/09/2010 a 13/09/2013

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Maria Angélica Zacari – Representante.

PORTARIA Nº. 008/2010/SENCLT

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Luis Felipe Macedo Barrios para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 027/2010/SECITEC, firmado com a empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda, pelo período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 15 de setembro de 2010.

JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta Executiva

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 022/2009/SICME-SOE

CONTRATADO: STAR SUPER TROCA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ME.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 1.341,00 (mil trezentos e quarenta e hum reais), correspondente a 25% do valor original do contrato, da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 17101 - PROJETO: 2007 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000 e FONTE: 101.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF, Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME. EDINANDO SIMI - STAR SUPER TROCA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ME.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 021/2009/SICME-SOE

CONTRATADO: STAR SUPER TROCA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ME.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), correspondente a 25% do valor original do contrato, da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 17101 - PROJETO: 2007 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 e FONTE: 101.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF, Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME. EDINANDO SIMI - STAR SUPER TROCA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ME.

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 060/2010 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 1.018/2003, está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 03/02/2006, aditado em 27/08/2010 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Outubro de 2010. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	BORRACHAS DREBOR LTDA
Inscrição Estadual :	13.188.043-8
CNPJ :	02.962.425/0001-07
Endereço:	Avenida V 502-A Distrito Industrial – Cuiabá – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Protetor; • Manchão; • Envelopes; • Saco de Ar; • Camelback; • Ligaço; • Banda Pré-Moldada; • Cola Radial.

Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 061/2010 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 171/2004, está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 03/02/2006, aditado em 27/08/2010 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Outubro de 2010. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo, e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	RAYTAK INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA
Inscrição Estadual :	13.237.568-0
CNPJ :	00.632.572/0002-74
Endereço:	Avenida V, nº. 328 – Distrito Industrial – Cuiabá – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Camelback; • Envelope; • Manchão; • Ligação Para Consertos de Pneus; • Adesivo; • Protetor; • Mesa Articulada Para Montagem de Envelope.

Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, na Resolução nº 232/2010, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 35, em 07 de abril de 2010, no seu artigo 3º item 11, passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê: **Tropical Importadora de Aeronaves e Logística Ltda**, processo nº 216.890/2010, Inscrição Estadual nº 13.382.388-1 – Cuiabá.
- Leia-se: **Tropical Importadora de Aeronaves e Logística Ltda**, processo nº 216.890/2010, Inscrição Estadual nº 13.382.892-1 – Cuiabá


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 007/2010 – EXERCÍCIO 2010
TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSCP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBEJTO: Propiciar assistência à saúde aos portadores de transtorno mental e dependentes de substância psicoativa, atender e definir estratégias e análise de processos relacionados as substância psicoativas para melhoria no atendimento e desenvolvimento das atividades relacionadas a estes portadores, bem com desenvolvimento e análise de processo e laudo técnico médico.

INÍCIO DO PROJETO: 01/09/2010

TÉRMINO DO PROJETO: 31/12/2010

VALOR DO ADITIVO: R\$ 244.350,00 (duzentos quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com Foco na Regionalização.

Projeto/Atividade: 4245 – Manutenção do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho – CIAPS

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos

Fonte: 112

Valor: R\$ 195.412,50 (cento noventa cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Programa: 276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com Foco na Regionalização.

Projeto/Atividade: 4243 – Manutenção do Centro de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso – CERMAC

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos

Fonte: 134

Valor: R\$ 27.337,50 (vinte sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Programa: 273 – Efetivação da Política de Assistência Farmacêutica.

Projeto/Atividade: 2963 – Gestão e Administração das Ações da Assistência Farmacêutica

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos

Fonte: 134

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2010

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARALMORO RONILDO VICCARI

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas -IDEP

CPF: 600.042.907-04

650.471.841-53

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME – Representado pelo Srª Monica de Campos Chiamente.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 347445/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 055/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2975 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/09/2010 a 06/09/2011).

DATA DO EMPENHO: 02/09/2010

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.15565-1 valor 332.735,04

Aviso de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010/HRROO - SES/MT	
CREDENCIAMENTO: Dia 08 de outubro de 2010 a partir das 08:30 até às 09:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08 de outubro de 2010, às 09:00 horas	
Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para contratação de empresa para locação, implantação e treinamento de software de faturamento ambulatorial, internação hospitalar e recepção visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella" e UCT pelo período de 12 (doze) meses.	
Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete, Pen drive ou CD para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157.	
Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella –: Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.	
Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157 Iraci / Eliane / Dayane/Elaine	
Diretor Geral: Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani	
Rondonópolis, 14 de setembro de 2010	
Eliane Miranda Bezerra Pregoeira do HRROO – Portaria 030/2010/GBSES de 12/04/2010	

PORTARIA Nº 194/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 094/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Célis Nadine França**, matrícula funcional nº 953420019, PNS do SUS, lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde, para na condição de Defensora Dativa, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2009 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 195/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais,

e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

RESOLVE:

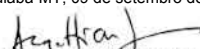
Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** do HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

IVONE DE CARVALHO	Presidente
ANDERSON FÁBIO CHENET	Pregoeiro
LEONIR CLEDIONE SIMON	Apoio
OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN	Apoio
JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO	Apoio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 196/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

PORTARIA Nº 197/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.
CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/05/2010, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **AGOSTO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR
 COMPETÊNCIA: AGOSTO / 2010

Município	Assentamento	Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	1.020,00	12.240,00
	Jaraguá	420	5	2.550,00	30.600,00
	Jatobazinho	232	2	1.020,00	12.240,00
	Martins I	55	1	510,00	6.120,00
	Santa Maria	217	3	1.530,00	18.360,00
	Serrinha	158	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.232	15	7.650,00	91.800,00
Bom Jesus do Araguaia	Macifé I	220	3	1.530,00	18.360,00
	Macifé II	156	1	510,00	6.120,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	2.040,00	24.480,00
Querência	Brasil Novo	358	4	2.040,00	24.480,00
	Coutinho União	172	3	1.530,00	18.360,00
	Pingos D'Água	692	6	3.060,00	36.720,00
	São Manoel	227	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.449	16	8.160,00	97.920,00
Ribeirão Cascalheira	Macifé	650	2	1.020,00	12.240,00
	Maria Tereza	200	1	510,00	6.120,00
	Cancela	160	2	1.020,00	12.240,00
	Santa Lúcia	153	1	510,00	6.120,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA		1.163	6	3.060,00	36.720,00
ERS DE ÁGUA BOA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	1.020,00	12.240,00
Apiacás	Arumá	198	3	1.530,00	18.360,00
	Igarapé do Bruno	237	1	510,00	6.120,00
	Ouro Branco	63	1	510,00	6.120,00
	Nova Mutum	81	1	510,00	6.120,00
TOTAL APIACÁS		579	6	3.060,00	36.720,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.386	17	8.670,00	104.040,00
Nova Bandeirantes	Lenita Norman	520	2	1.020,00	12.240,00
	Vale do Japurana	141	2	1.020,00	12.240,00
	Japurana	870	10	5.100,00	61.200,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	14	7.140,00	85.680,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	510,00	6.120,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	775	10	5.100,00	61.200,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
Acorizal	Gleba Baús	50	1	510,00	6.120,00
	Perdiz	133	2	1.020,00	12.240,00
	Beira Rio	264	3	1.530,00	18.360,00
	Águia	191	1	510,00	6.120,00
TOTAL ACORIZAL		638	7	3.570,00	42.840,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	3	1.530,00	18.360,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		638	3	1.530,00	18.360,00
Jangada	Girassol	308	4	2.040,00	24.480,00
	Vida Nova	199	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL JANGADA		507	7	3.570,00	42.840,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	510,00	6.120,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	1.020,00	12.240,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	510,00	6.120,00
	Ribeirão dos Cocais	51	1	510,00	6.120,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		411	7	3.570,00	42.840,00
Nova Brasília	Fica-Faca	107	1	510,00	6.120,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL NOVA BRASÍLIA		252	3	1.530,00	18.360,00
Poconé	Agroana	157	1	510,00	6.120,00
	Campo Limpo	50	1	510,00	6.120,00
	Funas do Buriti	61	1	510,00	6.120,00
	Girau	116	1	510,00	6.120,00
	João Ponce	52	1	510,00	6.120,00
TOTAL POCONÉ		436	5	2.550,00	30.600,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	510,00	6.120,00
	Palmeiras	260	3	1.530,00	18.360,00
	Pontal da Glória	100	1	510,00	6.120,00
	Resistência	120	2	1.020,00	12.240,00
	Santana do Taquaral	170	2	1.020,00	12.240,00
	Vale do São Vicente	76	1	510,00	6.120,00
	Brejinho	60	1	510,00	6.120,00
	Morro Grande	139	2	1.020,00	12.240,00
	Barranco Alto	100	2	1.020,00	12.240,00
	TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		1.103	15	7.650,00

ERS da BAIXADA CUIABANA						
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	1	510,00	6.120,00	
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	134	2	1.020,00	12.240,00	
Nova Xavantina	Piau	108	2	1.020,00	12.240,00	
	Rancho Amigo	128	2	1.020,00	12.240,00	
	Safra	410	5	2.550,00	30.600,00	
TOTAL NOVA XAVANTINA		646	9	4.590,00	55.080,00	
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	3.060,00	36.720,00	
	Tamboril	54	0	0,00	0,00	
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	6	3.060,00	36.720,00	
ERS DE BARRA DO GARÇAS						
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	2	1.020,00	12.240,00	
TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	1.020,00	12.240,00	
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	331	5	2.550,00	30.600,00	
	Providência I	50	1	510,00	6.120,00	
	Santa Helena	82	1	510,00	6.120,00	
TOTAL MIRASSOL D'OESTE		463	7	3.570,00	42.840,00	
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	1.020,00	12.240,00	
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	510,00	6.120,00	
	Florestan Fernandes	182	3	1.530,00	18.360,00	
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS		255	4	2.040,00	24.480,00	
ERS DE CÁCERES						
TOTAL MARCELÂNDIA	Bonjaguar	375	5	2.550,00	30.600,00	
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	2.040,00	24.480,00	
	Cruzeiro do Sul	50	1	510,00	6.120,00	
	Ouro Branco	85	1	510,00	6.120,00	
	M. Oliveiras	60	1	510,00	6.120,00	
	Rondon	150	1	510,00	6.120,00	
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		733	8	4.080,00	48.960,00	
TOTAL NOVA GUARITA	Renascor	336	2	1.020,00	12.240,00	
ERS DE COLIDER						
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.530,00	18.360,00	
	Tira Sentido	118	1	510,00	6.120,00	
TOTAL ALTO PARAGUAI		287	4	2.040,00	24.480,00	
Diamantino	Bojuí	250	3	1.530,00	18.360,00	
	Caetés	358	3	1.530,00	18.360,00	
	Saltinho	55	0	0,00	0,00	
TOTAL DIAMANTINO		663	6	3.060,00	36.720,00	
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	7	3.570,00	42.840,00	
	Serragem	73	1	510,00	6.120,00	
TOTAL NOBRES		801	8	4.080,00	48.960,00	
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.530,00	18.360,00	
	São Francisco II	71	1	510,00	6.120,00	
TOTAL NORTELÂNDIA		281	4	2.040,00	24.480,00	
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	2.040,00	24.480,00	
	Raizama	81	1	510,00	6.120,00	
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	2.550,00	30.600,00	
TOTAL NOVA MARINGÁ	Chocororé	220	1	510,00	6.120,00	
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.530,00	18.360,00	
	Santana da Água Limpa	513	4	2.040,00	24.480,00	
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	7	3.570,00	42.840,00	
ERS DE DIAMANTINO						
Juara	Escondido	145	2	1.020,00	12.240,00	
	Vale do Arinos	212	2	1.020,00	12.240,00	
TOTAL JUARA		357	4	2.040,00	24.480,00	
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	510,00	6.120,00	
	Julieta II	100	1	510,00	6.120,00	
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	1.020,00	12.240,00	
TOTAL TABAPORÁ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	6.120,00	73.440,00	
ERS DE JUARA						
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	510,00	6.120,00	
Brasnorte	Juruena I	630	5	2.550,00	30.600,00	
	Paloma	190	1	510,00	6.120,00	
	Tibagi	600	5	2.550,00	30.600,00	
TOTAL BRASNORTE		1420	11	5.610,00	67.320,00	
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	4.590,00	55.080,00	
Colniza	Escol Sul	500	6	3.060,00	36.720,00	
	Guariba ou Panelas	300	3	1.530,00	18.360,00	
	Natal	205	3	1.530,00	18.360,00	
	Colniza I	860	10	5.100,00	61.200,00	
	Colniza II	120	2	1.020,00	12.240,00	
	1º de Maio	487	6	3.060,00	36.720,00	
	Perseverança Pacutinga	350	4	2.040,00	24.480,00	
TOTAL COLNIZA		2.822	34	17.340,00	208.080,00	
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.479	20	10.200,00	122.400,00	
	Cotriguaçu	113	2	1.020,00	12.240,00	
TOTAL COTRIGUAÇU		1.592	22	11.220,00	134.640,00	
TOTAL JUINA	Iracema	335	4	2.040,00	24.480,00	
Juruena	Juruena	400	4	2.040,00	24.480,00	
	Vale do Amanhecer	250	3	1.530,00	18.360,00	
TOTAL JURUENA		650	7	3.570,00	42.840,00	
ERS DE JUINA						
Guarantã do Norte	Cotel	134	0	0,00	0,00	
	Cachoeira da União	219	1	510,00	6.120,00	
	Braço Sul	2.530	24	12.240,00	146.880,00	
	São José	132	1	510,00	6.120,00	
	P. Azevedo	1233	5	2.550,00	30.600,00	
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		4.248	31	15.810,00	189.720,00	
Matupá	Padovani	396	5	2.550,00	30.600,00	
	São José União	827	9	4.590,00	55.080,00	

TOTAL MATUPÁ		1223	14	7.140,00	85.680,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	0	0,00	0,00
	Novo Mundo	78	0	0,00	0,00
	Gleba Divisa	1.852	12	6.120,00	73.440,00
TOTAL NOVO MUNDO		2.160	12	6.120,00	73.440,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	12	6.120,00	73.440,00
	Cachimbo II	828	10	5.100,00	61.200,00
	ETA	200	1	510,00	6.120,00
	Padovani	90	1	510,00	6.120,00
	Vida Nova	162	1	510,00	6.120,00
	BR 080	250	4	2.040,00	24.480,00
	São José União	354	5	2.550,00	30.600,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.864	34	17.340,00	208.080,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	354	3	1.530,00	18.360,00
	União de todos	107	1	510,00	6.120,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		461	4	2.040,00	24.480,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Comodoro	Cabixi	450	1	510,00	6.120,00
	Granja	117	1	510,00	6.120,00
	Macuco	220	3	1.530,00	18.360,00
	Miranda Estância	500	2	1.020,00	12.240,00
	Noroagro	128	2	1.020,00	12.240,00
	Nova Alvorada	123	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL COMODORO		1.538	11	5.610,00	67.320,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.530,00	18.360,00
	Sararé	121	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	2.550,00	30.600,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	510,00	6.120,00
	Coronel Ary	200	2	1.020,00	12.240,00
	Córrego da Onça	82	1	510,00	6.120,00
	Rio Alegre	392	0	0,00	0,00
	Triunfo	329	4	2.040,00	24.480,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	8	4.080,00	48.960,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	2	1.020,00	12.240,00
	Seringal	240	3	1.530,00	18.360,00
	Guaporé	180	2	1.020,00	12.240,00
	Formosa	241	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		793	10	5.100,00	61.200,00
ERS de PONTES E LACERDA					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.550,00	30.600,00
	Cana Brava I	110	2	1.020,00	12.240,00
	Liberdade	220	3	1.530,00	18.360,00
	Manah	120	2	1.020,00	12.240,00
	Tatuiby	150	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		970	14	7.140,00	85.680,00
Confresa	Canta Galo	550	7	3.570,00	42.840,00
	Confresa Roncador	1.076	14	7.140,00	85.680,00
	Fartura	200	3	1.530,00	18.360,00
	Independente I	257	4	2.040,00	24.480,00
	Independente II	100	2	1.020,00	12.240,00
	Jacaré Valente	200	3	1.530,00	18.360,00
	Piracicaba	182	3	1.530,00	18.360,00
	Porto Esperança	64	1	510,00	6.120,00
	Santo A. do Fontoura I	520	3	1.530,00	18.360,00
	Santo A. do Fontoura II	92	1	510,00	6.120,00
	Santo A. do Fontoura III	216	2	1.020,00	12.240,00
	São Vicente	630	7	3.570,00	42.840,00
	Xavantes Figura A	96	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL CONFRESA		4.183	52	26.520,00	318.240,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.530,00	18.360,00
	RP	140	2	1.020,00	12.240,00
	Nova Floresta	140	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL P. ALEGRE DO NORTE		510	7	3.570,00	42.840,00
Santa Cruz do Xingu	Braspaiva	170	2	1.020,00	12.240,00
	Santa Clara	270	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	4	2.040,00	24.480,00
Santa Terezinha	Presidente	250	3	1.530,00	18.360,00
	Reunidas	300	4	2.040,00	24.480,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		550	7	3.570,00	42.840,00
São José do Xingú	Yamin	99	1	510,00	6.120,00
	Aymoré	72	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ		431	5	2.550,00	30.600,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	510,00	6.120,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	510,00	6.120,00
	Ipê	216	3	1.530,00	18.360,00
	Itaporá do Norte	300	4	2.040,00	24.480,00
	São Gabriel	50	1	510,00	6.120,00
	São Antônio do Beleza	217	3	1.530,00	18.360,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL VILA RICA		1.149	16	8.160,00	97.920,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	510,00	6.120,00
	Gato Preto	85	1	510,00	6.120,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	1.020,00	12.240,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio da Fartura	266	4	2.040,00	24.480,00
	Terra Forte	70	1	510,00	6.120,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	6	3.060,00	36.720,00

TOTAL D. AQUINO	Paraiso	50	1	510,00	6.120,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio	65	1	510,00	6.120,00
TOTAL GUIRATINGA		125	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL ITQUIRA	Nossa Sra do Carmo	87	1	510,00	6.120,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	1.020,00	12.240,00
	Santo Expedito	60	1	510,00	6.120,00
	Beleza	231	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	3.060,00	36.720,00
Paranatinga	Colorado	186	1	510,00	6.120,00
	Boa Vista	234	1	510,00	6.120,00
	Pontal do Piranha	119	1	510,00	6.120,00
TOTAL PARANATINGA		539	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	106	1	510,00	6.120,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	510,00	6.120,00
	Alminhas	70	1	510,00	6.120,00
	Colina Verde	115	1	510,00	6.120,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL POXORÉO		415	6	3.060,00	36.720,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.530,00	18.360,00
	Rio Vermelho	320	3	1.530,00	18.360,00
	Primavera	50	1	510,00	6.120,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	3.570,00	42.840,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	510,00	6.120,00
	Márcio Pereira	90	1	510,00	6.120,00
	Padre Josino	120	2	1.020,00	12.240,00
	João pessoa	112	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	3.060,00	36.720,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	510,00	6.120,00
	Roncador	150	1	510,00	6.120,00
	Mãe Maria	134	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		384	4	2.040,00	24.480,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	0	0,00	0,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	3	1.530,00	18.360,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	1.020,00	12.240,00
	Carnaúba	75	1	510,00	6.120,00
	Chapadinha	145	2	1.020,00	12.240,00
	Mãe Maria	366	4	2.040,00	24.480,00
	Dom Pedro	482	5	2.550,00	30.600,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.507	14	7.140,00	85.680,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	1.020,00	12.240,00
	Roncador	59	1	510,00	6.120,00
	Serra Nova II	59	1	510,00	6.120,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		218	4	2.040,00	24.480,00
ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	3.060,00	36.720,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	510,00	6.120,00
	Eldorado I	351	5	2.550,00	30.600,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	6	3.060,00	36.720,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhangá	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	3.060,00	36.720,00
	Santa Terezinha II	160	1	510,00	6.120,00
TOTAL NOVA UBIATÃ		609	7	3.570,00	42.840,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.530,00	18.360,00
Tapurah	Rio Borges	50	1	510,00	6.120,00
	Santa Luzia I	71	1	510,00	6.120,00
TOTAL TAPURAH		121	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.530,00	18.360,00
ERS DE SINOP					
TOTAL ARENÁPOLIS	Imac. Coração de Maria	63	1	510,00	6.120,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	1.020,00	12.240,00
	Campos Novos	96	1	510,00	6.120,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	510,00	6.120,00
TOTAL DENISE	Gavião	56	1	510,00	6.120,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	510,00	6.120,00
	Vila Nova	140	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL NOVA MARILÂNDIA		214	3	1.530,00	18.360,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	510,00	6.120,00
	Riozinho	71	1	510,00	6.120,00
	Vale do Sol	52	1	510,00	6.120,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.530,00	18.360,00
Tangará da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	4.080,00	48.960,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	4.080,00	48.960,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
MATO GROSSO		60.946	676	344.760,00	4.137.120,00

PORTARIA Nº 198/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº 170/2010/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 02/08/2010, que instituiu, em caráter permanente, o Comitê Gestor da Política de Segurança da Informação – CGPSI da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê acima em referência, na forma do anexo que integra a presente Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

**REGIMENTO INTERNO
DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º O COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CGPSI/SES/MT, possui caráter permanente, coletivo, consultivo e deliberativo para implantação e gestão dos instrumentos normativos de Segurança da Informação, publicados pelo Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – SEITI, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT.

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA**

Art. 2º Compete o CGPSI/SES/MT:

- I – implantar e gerenciar a Política de Segurança da Informação;
- II – aplicar, adaptar e estabelecer instrumentos normativos de Segurança da Informação;
- III – assessorar a SES/MT no aperfeiçoamento da Gestão de Segurança da Informação;
- IV – instituir grupos de trabalho específicos relacionados à segurança da informação.

**CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º O CGPSI/SES/MT é composto pelos seguintes Setores da SES/MT:

- I – Conselho Estadual de Saúde – CES;
- II – Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde – GBSES;
- III – Gabinete da Secretaria Adjunta de Saúde – GBSAS;
- IV – Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica – GBSAGE;
- V – Gabinete da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde – GBEX;
- VI – Auditoria Geral do SUS – AGSUS;
- VII – Assessoria Jurídica – ASSEJUR;
- VIII – Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP;
- IX – Superintendência de Políticas de Saúde – SUPS;
- X – Superintendência Administrativa – SUGAD;
- XI – Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTINF;
- XII – Gerência de Desenvolvimento Organizacional – GDO.

§ 1º Cada setor formalizará ao Presidente do CGPSI/SES/MT a indicação de seu representante titular e suplente. Caso haja necessidade de alterações nas indicações o setor deverá proceder da mesma forma.

§ 2º Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por portaria do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

§ 3º Caso necessário, o CGPSI/SES/MT poderá propor alteração de sua composição para integrar novos setores.

Art. 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGPSI/SES/MT, a juízo do Presidente, representantes de outros setores, unidades, entidades e órgãos, sem direito a voto.

**CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA**

Art. 5º O CGPSI/SES/MT tem a seguinte estrutura:

- I – Presidência;
- II – Vice-Presidência;
- III – Membros.

**SEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA**

Art. 6º A Presidência será exercida pelo representante titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTINF.

Art. 7º Compete ao Presidente, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este Regimento:

- I – cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento do CGPSI/SES/MT;
- II – convocar Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- III – fixar o calendário das reuniões ordinárias;
- IV – propor a pauta de cada reunião;
- V – presidir as reuniões;
- VI – assinar as atas das reuniões;
- VII – elaborar relatório das atividades do CGPSI/SES/MT, semestralmente, e encaminhá-lo ao Secretário de Estado de Saúde e ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde;
- VIII – propor ao CGPSI/SES/MT a constituição de grupos de trabalho específicos e supervisioná-los;
- IX – solicitar às autoridades competentes, quando cabível, providências e recursos necessários para dar agilidade aos trabalhos do CGPSI/SES/MT;
- X – estabelecer contatos com outros setores, unidades, instituições e órgãos, tendo em vista assuntos de interesse do CGPSI/SES/MT;
- XI – adotar “Ad referendum” para as providências de caráter urgente, da competência expressa do CGPSI/SES/MT;
- XII – decidir por meio de voto de qualidade os empates nos casos de votações;
- XIII – exercer outras atribuições que lhe forem incumbidas pelo Secretário de Estado de Saúde ou pelo Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde;

Art. 8º A Vice-Presidência será exercida pelo representante titular da Superintendência de Políticas de Saúde - SUPS.

Art. 9º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente, em todas as responsabilidades impostas por este regimento, por ocasião de sua ausência, falta ou impedimento.

Art. 10 Verificada a vacância do Presidente, o Vice-Presidente assumirá as atribuições, até que haja nova indicação do setor e nomeação do novo Presidente.

**SEÇÃO II
DOS MEMBROS**

Art. 11 Os membros são os representantes dos setores formalmente indicados ao Presidente do CGPSI/SES/MT, com direito a voto.

Art. 12 A designação dos membros tem caráter permanente, salvo por decisão do CGPSI/SES/MT, que a qualquer tempo, poderá solicitar sua substituição.

Art. 13 Configura-se motivo de desligamento do Membro do CGPSI/SES/MT:

- I – morte;
- II – renúncia expressa;
- III – substituição.

§ 1º Configura-se motivo para substituição dos membros a sua ausência seqüencial e injustificada a mais de três reuniões ordinárias e extraordinárias do Pleno, de acordo com o calendário aprovado para este fim e para as quais fora convocado.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento do membro titular e seu suplente à reunião, este deverá notificar expressamente à Presidência, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 São atribuições dos membros do CGPSI/SES/MT:

- I – participar das reuniões;
- II – discutir a matéria da pauta de reunião, submeter à decisão e aprovar a ata;
- III – apresentar estudos, projetos e proposições relativas à competência do CGPSI/SES/MT;
- IV – proposição de prioridades em determinados assuntos;
- V – propor a implementação das decisões tomadas nos seus respectivos setores;
- VI – indicar representante para participar dos Grupos de Trabalho Específicos;
- VII – justificar suas faltas, impedimentos, bem como, comunicar sua ausência às reuniões ao Presidente, por motivo de férias, viagem de trabalho, entre outros;
- VIII – propor alterações no Regimento Interno;
- IX – representar o CGPSI/SES/MT sempre que designado pelo Presidente;
- X – exercer outras atribuições inerentes à função de Membro indicadas pelo CGPSI/SES/MT.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 Para o desempenho de suas funções o CGPSI/SES/MT reunir-se-á, mensalmente, em Sessões Ordinárias e Extraordinárias, por convocação da Presidência.

§ 1º A convocação das reuniões conterà a pauta de temas e deliberações.

§ 2º As Reuniões Extraordinárias acontecerão sempre que houver matéria urgente a ser examinada, e só poderão ser discutidas e votados os assuntos determinantes da sua convocação.

§ 3º As reuniões deverão ser registradas em ata, que deverá ser aprovada pelos membros e assinada pelo Presidente na reunião subsequente.

§ 4º A reunião decorrente de justificada confidencialidade será fechada, salvo por decisão em contrário do CGPSI/SES/MT, devendo haver prévia indicação do grau do sigilo para adoção das medidas de segurança.

§ 5º As reuniões do CGPSI/SES/MT terão início independente do número de representantes presentes e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente somente o voto de desempate.

§ 6º Cada membro formalmente indicado e nomeado terá direito a um voto nas reuniões do CGPSI/SES/MT, manifestado pelo titular ou suplente.

§ 7º Os membros formalmente indicados e nomeados poderão registrar em ata suas manifestações.

Art. 16 Em caso de proposta de alteração deste Regimento Interno somente poderão ser deliberadas por maioria absoluta (contingente mínimo de 75% dos membros).

Art. 17 Poderão ser criados Grupos de Trabalho Específicos com atribuições que vierem a ser designadas.

§ 1º Os Grupos de Trabalho Específicos serão constituídos a qualquer tempo, assim que a necessidade e a natureza do trabalho o indicar.

§ 2º Os Grupos de Trabalho Específicos serão constituídos por decisão do CGPSI/SES/MT, e nomeados por portaria do Secretário de Estado de Saúde, com número de membros que se julgar necessário, devendo a portaria especificar os objetivos, composição e prazo para conclusão dos trabalhos do grupo.

§ 3º Os Grupos de Trabalho Específicos serão coordenados por um membro escolhido dentre os pares, na sua primeira reunião.

§ 4º Os Grupos de Trabalho Específicos reunir-se-ão de acordo com o cronograma e a metodologia que estabelecerem, observada a natureza e o prazo de conclusão dos trabalhos.

§ 5º Aplicam-se ao funcionamento das reuniões dos Grupos de Trabalho Específicos o que for compatível às reuniões do CGPSI/SES/MT.

§ 6º Poderão participar dos Grupos de Trabalho Específicos, a juízo do seu Coordenador, representantes de outros setores, unidades, entidades e órgãos e, ainda, especialistas em áreas afins, que vierem a ser convidados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 A participação dos servidores no CGPSI/SES/MT e nos Grupos de Trabalho Específicos não enseja remuneração adicional de qualquer natureza, considerado o serviço público relevante.

Art. 19 A comunicação oficial que se fizer por meio eletrônico só será considerada quando realizada por meio de instrumento cooperativo do Poder Executivo Estadual.

Art. 20 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação será responsável pela provisão do apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do CGPSI/SES/MT.

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pelo CGPSI/SES/MT, observando-se a legislação em vigor.

Art. 22 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA

Na publicação da Portaria Conjunta SEDER/SAENA nº 01/2010, publicado no dia 14 de Setembro de 2010.

Onde se lê: **O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e o Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo indigitados para apresentar a Secretária Estado de Desenvolvimento Rural/ SEDER e SAENA junto às instituições financeiras em atos vinculados a contas bancárias, conforme disposto:

Leia-se: **O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e o Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 264 de 28 de Dezembro de 2006.

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para representar a Secretaria de Desenvolvimento Rural/ SEDER e SAENA junto às instituições financeiras em atos vinculados as contas bancárias, conforme disposto:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 703/UNEMAT/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.
Considerando o Ofício nº 280/2010-Prad, que solicitou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data de 21/09/2010 a 19/11/2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar Processante instituída pela Portaria nº 360/2010, em destovar da Professora Ana Rosa Ferreira, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário de Cáceres, em face do que dispõe o Processo nº 012/2010-SRH, composta pelos seguintes membros:

Professor Dr. **João Edson de Arruda Fanaia**
Professor Ms. **Adson de Arruda**
Professora Ms. **Elisa Maria Jorge da Cunha**

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 14 de setembro de 2010.



TAISIR MANUADO KARIM
Reitor - UNEMAT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, com início às 15h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima septuagésima quarta reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Regulador Pedro Paulo Carneiro Nogueira não participou da reunião por se encontrar participando de Congresso. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo nº 203178/2010 – Centrais Elétricas Matogrossenses CEMAT – O Diretor Pedro Paulo Carneiro Nogueira, conforme despacho (fls. 142) manteve decisão em juízo de reconsideração, diante do recurso administrativo apresentado pela Empresa em 04/08/2010 (fls. 80/105), mantendo o Auto de Infração nº 002/2010-CES/D. Sendo assim, a Presidente Márcia Vandoni, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do recurso interposto pela Empresa. Os Diretores **ACATAM** a proposição da Presidente e o sorteado foi o Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado, sendo que esta terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos ao sorteado. 02. Processo nº 71441/2006 – Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda.** – O Diretor Pedro Paulo Carneiro Nogueira, conforme despacho (fls. 150) manteve decisão em juízo de reconsideração, diante do recurso administrativo apresentado pela Empresa em 29/06/2010 (fls. 144/146), mantendo o Auto de Infração nº 003/2010-CES/G. Sendo assim, a Presidente Márcia Vandoni, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do recurso interposto pela Empresa. Os Diretores **ACATAM** a proposição da Presidente e o sorteado foi o Diretor Ouvidor Francival Dias Mendes, sendo que esta terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos ao sorteado. 03. Processo nº**

397435/2009 (AIIMA nº 05379/2009) - José Wernke - A Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura e o Diretor Francival Dias Mendes, embasados no Parecer nº 016/2010 da Procuradoria Jurídica (fls. 62/64), **DECIDEM** julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela parte interessada, através do protocolo nº 583902/2009 (fls. 54/59) e, dessa forma manter válido e eficaz o Auto de Infração interposto. **Encaminhar CI a CAS para a tomada das providências cabíveis. 04. Processo nº 440454/2008 (AIIM nº 13872/2008) - Viação São Luiz Ltda.** - A Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura e o Diretor Francival Dias Mendes, embasados no Parecer nº 1342/2010 da Procuradoria Jurídica (fls. 49/53), **DECIDEM** julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela parte interessada, através do protocolo nº 561264/2008 (fls. 32/35) e, dessa forma manter válido e eficaz o Auto de Infração interposto. **Encaminhar CI à CAS para que proceda a cobrança dos débitos. 05. Processo nº 306039/2009 (AIIM nº 11015/2009) - Clautur Transportes e Turismo Ltda.** - A Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura e o Diretor Francival Dias Mendes, embasados no Parecer nº 050/2010 da Procuradoria Jurídica (fls. 36/38), **DECIDEM** julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela parte interessada, através do protocolo nº 492431/2009 (fls. 31/32) e, dessa forma manter válido e eficaz o Auto de Infração interposto. **Encaminhar CI a CAS para que proceda a cobrança dos débitos. 06. Processo nº 306476/2009 (AIIM nº 11010/2009) - Transportes Jaó Ltda.** - A Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura e o Diretor Francival Dias Mendes, embasados no Parecer nº 051/2010 da Procuradoria Jurídica (fls. 29/31), **DECIDEM** julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela parte interessada, através do protocolo nº 479455/2009 (fls. 17/22) e, dessa forma manter válido e eficaz o Auto de Infração interposto. **Encaminhar CI a CAS para que proceda a cobrança dos débitos. 07. Processo nº 314204/2009 (AIIM nº 12590/2009) - Transportes Jaó Ltda.** - A Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura e o Diretor Francival Dias Mendes, embasados no Parecer nº 052/2010 da Procuradoria Jurídica (fls. 29/31), **DECIDEM** julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela parte interessada, através do protocolo nº 479446/2009 (fls. 17/22) e, dessa forma manter válido e eficaz o Auto de Infração interposto. **Encaminhar CI a CAS para que proceda a cobrança dos débitos. 08. Processo nº 648875/2010 - Barratur Transportes e Turismo Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02/03) de modificações de horários como segue: saindo de Barra do Garças das 16 para as 17h (linha: Barra do Garças/General Carneiro), saindo de Barra do Garças das 06:30 para as 07h (linha: Barra dos Garças/Alto Araguaia), saindo de Barra do Garças das 17 para as 16h (viagem parcial: Barra do Garças/Torixoréu), saindo de Barra do Garças das 16 para as 16:30h e de Água Boa das 10 para as 08:30h (viagem parcial: Barra do Garças/Água Boa), embasada no Parecer Técnico nº 150/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 07/08) e no Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 15). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 09. Processo nº 444311/2010 - Associação dos Proprietários de Taxis do Terminal Rodoviário de Cuiabá/MT** – O Diretor de Transportes e Rodovias Marco Danilo Rodrigues do Prado apresentou à Diretoria Executiva, somente para conhecimento, as providências tomadas no andamento do processo, atendendo aos despachos da Presidente Márcia Vandoni (fls. 04 e 20), como também, para que o gabinete oficie a interessada com as informações pertinentes. **Oficiar a interessada informando-a das providências tomadas e depois devolver o processo à DTR para que proceda a fiscalização conforme informado nos ofícios encaminhados às Empresas e à ANTT.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Márcia Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA - Presidente Reguladora
MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO - Diretor Regulador
FRANCIVAL DIAS MENDES - Diretor Ouvidor

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 026/2010

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquela prevista no Art. 25 – XVII do Decreto Federal n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, **RESOLVE:**

Art. 1º Corrigir a Portaria nº 026/2010, publicada no Diário Oficial Estadual no dia 13/09/2010, onde consta: *Portaria nº 026/2010*, alterar-se para: *Portaria nº 028/2010*.

Art. 2º Ficam ratificadas todas as demais cláusulas presentes na Portaria.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2010.



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº 114/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando os processos protocolados sob nºs. 648390/2010; 655588/2010; 655552/2010; 666510/2010; 646216/2010; 634720/2010 e 623276/2010.

RESOLVE:

I – Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

NOME	Nº CADASTRO	VALIDADE
ANISIO BRAZ	87	13/09/2011
JOSÉ ADOMI CARVALHO SANTOS	88	13/09/2011
MARCELO TADEU DE TOLEDO BARCA	89	13/09/2011
MARCIO DA SILVA ARANTES	90	13/09/2011
VALDON RIBEIRO FIGUEIREDO	91	13/09/2011
JUNIVALDO BOAVENTURA BARRÓS	92	14/09/2011
ORIDES ANTUNES DA SILVA	93	14/09/2011

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00061/2010 DE: 15/09/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 676862/10/pge
 Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS
 A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (103387/2) AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS
 Un. Adm: (146579) GAB. DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00062/2010 DE: 15/09/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 652961/10/pge
 Nome: (33818/1) DIONETE AUXILIADORA MAGALHAES
 A Partir de: 20/08/2010 Até 18/09/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (200446/1) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00359/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (67381/3) JURACY ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Para Un. Adm: (139408) SUPERINT. DE DESENV. ORGANIZ.
 A Partir de: 29/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00360/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.:
 Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.:
 Nome: (80087/1) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.:
 Nome: (79962/1) MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139858) GER. DE SERVIÇOS GRÁFICOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.:
 Nome: (80072/1) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00361/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 683804/2010
 Nome: (100819/1) AUGUSTO GOMES DO ROSARIO JUNIOR
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 04/06/2002 Até 03/06/2007
 A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010
 Processo N.: 683786/2010
 Nome: (154/1) BERENICE RODRIGUES CORREA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 23/08/1997 Até 22/08/2010
 A Partir de: 01/10/2010 Até 29/12/2010
 Processo N.: 642206/2010
 Nome: (96/1) MARIA NAZARE RAMOS DE MORAES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 22/08/1997 Até 21/08/2002
 A Partir de: 06/08/2010 Até 04/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00362/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 180044/2010
 Nome: (7959/1) ALTENIR SAVIO DA CONCEICAO
 Quinquênio: 18/03/2005 Até 17/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 281710/2010
 Nome: (34854/1) ANA MARCIA VICENTIM BATISTA RIBEIRO
 Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 523397/2010
 Nome: (6991/1) ANTONIA SOARES DA COSTA
 Quinquênio: 11/07/2005 Até 10/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 428296/2010
 Nome: (2051/1) ARACI RODRIGUES DE SOUZA
 Quinquênio: 02/05/2005 Até 01/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 397059/2010
 Nome: (2671/1) DERCY FATIMA DE SOUZA BONASSI
 Quinquênio: 01/04/2005 Até 31/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 545211/2010
 Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA
 Quinquênio: 01/06/2005 Até 31/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 504366/2010
 Nome: (89529/1) DORACI MANTOVANI BATISTA
 Quinquênio: 01/06/2005 Até 31/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 427492/10
 Nome: (87269/2) EDILA MARIA ALMEIDA
 Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 305128/2010
 Nome: (49900/6) EDNA DE LAET FERREIRA SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 276458/10
 Nome: (76434/2) ENILZA ALBUQUERQUE DE ARRUDA
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 332637/2010
 Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE
 Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 619274/2010
 Nome: (55140/8) ROSILENE FERREIRA BEZERRA
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 576007/2010
 Nome: (87204/1) VERA LUCIA FELIPE MANGABEIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00022/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 679903/2010
 Nome: (72484/1) ANTONIO ABUTAKKA
 A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (52343/5) HELBIO MARCIO SOUZA
 Un. Adm: (145831) COORD. DE ESTUDOS ESTATÍST. E INDICADORES
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00055/2010 DE: 15/09/2010

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 683846/2010
 Nome: (207468/1) APARECIDA GARCIA DE CASTRO PINI
 Cargo/Função: (5347) TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 20/01/1986 Até 19/01/1991
 A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00302/2010 DE: 15/09/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOÇÃO
 Processo N.: 685124/2010
 Nome: (52024/2) ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
 A Partir de: 08/09/2010
 Processo N.: 667490/2010
 Nome: (24829/1) EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/09/2010
 Processo N.: 685179/2010
 Nome: (117088/3) ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST./LC363
 Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
 A Partir de: 05/08/2010
 Processo N.: 685179/2010
 Nome: (100854/2) KLEYTON GOMES SANTIAGO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST./LC363
 Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
 A Partir de: 06/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00303/2010 DE: 15/09/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:
 Nome: (142936/1) JORGE LUIZ PIZZOLO
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (142727) GER. DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 24/08/2010 Até 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00059/2010 DE: 15/09/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
 Processo N.:
 Nome: (89305/1) HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (118680) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 26/08/2010 Até 24/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00109/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 683467/10
 Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 683467/10
 Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 683467/10
 Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00110/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:
 Nome: (32128/1) JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO
 Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135690) GER. DE FISCALIZ. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO II
 A Partir de: 01/09/2010 Até 29/11/2010
 Processo N.:
 Nome: (80850/1) NILZON NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134929) GER. FINANCEIRA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 16/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00111/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 538265/10
 Nome: (80995/1) CARMEN FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 10/08/2001 Até 09/08/2006
 A Partir de: 09/08/2010 Até 07/09/2010
 Processo N.: 589485/10
 Nome: (81412/1) DOMICIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 14/04/2005 Até 13/04/2010
 A Partir de: 05/08/2010 Até 04/09/2010
 Processo N.: 591199/10
 Nome: (80681/1) NOIZE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/12/2001 Até 30/11/2006
 A Partir de: 04/08/2010 Até 03/09/2010
 Processo N.: 548934/10
 Nome: (81429/1) SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 22/08/2002 Até 21/08/2007
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00053/2010 DE: 15/09/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (81985/1) ALCIDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (81852/1) ARCÍDIO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/08/2010 Até 07/08/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/08/2010 Até 06/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 10/08/2010 Até 10/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/08/2010 Até 15/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (26384/1) IRONI ISABEL RIBEIRO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (83720/1) JOAO BISPO DE ARAUJO NETO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 23/08/2010 Até 23/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (58102/1) MARCIO LANDI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/08/2010 Até 05/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/08/2010 Até 05/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 25/08/2010 Até 25/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00054/2010 DE: 15/09/2010
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (25270/1) MARIA AURELIA BARROS BARBOSA FERREIRA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159026) COORD. DE PERÍCIAS INTERNAS
 A Partir de: 19/08/2010 Até 02/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00435/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 12/09/2010 Até 23/09/2010

Processo N.:
 Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (070327) CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.:
 Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00434/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115998/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218626/1) ANDREI MELLO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (128906/2) ANJO SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219085/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (129673/3) ANTONIO CARLOS MARTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (142622/2) ANTONIO MARCOS LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (103815/4) AUGUSTO CARLOS DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (128416/7) BATUIRES ROSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (140037/2) BENEDITO APARECIDO DE CASTRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127730/3) BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (140016/2) BIRATANE CALAI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217752/1) CARINA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (221534/1) CHELITON DE ASSIS SALES
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (142625/2) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219084/1) CLEDNY DE PAULA NEPOMUCENO
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (220014/1) CLEMIR CANDELARIO DE OLANDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (220011/1) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (140534/2) DARLENE AUXILIADORA NUNES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (220155/1) DIEGO NERES BATISTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (140238/2) DIEME NUNES MACEDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (141319/2) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (142643/2) EDI CARLOS PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (090808) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (90159/2) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 11/08/2010 Até 11/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218060/1) ELIANE LUZIA GRANJA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (142633/2) ELIZABETE ZAVARDINIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 07/08/2010 Até 07/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (142632/2) FATIMA APARECIDA FERNANDES E ROCHA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114672/4) FILEMOM RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (94936/4) GEOVANA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219406/1) GILVANDRO SONALIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217955/1) GIOVANNA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127716/3) GRACIELE LIMO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (200291/3) HEIDY PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (42086/15) IRINEU JOAO VEIT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130923) GER. REG. DA POLITEC DE PRIMAVERA LESTE
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (215939/3) JHANY DAYANE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217766/1) JHONATHAN SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (140040/2) JOAO GERMANO ROSINKE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (220009/1) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (143359/2) JONATHAN THIAGO RAMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117522/1) JORGE PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127718/3) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (206555/2) JOSE DO NASCIMENTO ALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 08/08/2010 Até 08/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (143357/2) JOSE HELIO DA ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (220160/1) JOSIENE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217770/1) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 16/08/2010 Até 16/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (129287/3) JURANDIR GETULIO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (220010/1) JUSSIE PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (140044/2) LAUREMI PEREIRA MARCEDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (140535/2) LEANDRO DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127590/3) LEANDRO PIRES DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (220281/1) LEIA DURVAL RANZAN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219325/1) LINDALVA VARELA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217772/1) LINDOMAR BRAGA GASQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (129265/3) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (142637/2) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (130719/3) LUIZ CARLOS FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (60821/10) LUZIA ROSA GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (220165/1) MAICON DIONE LEMOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (122155/2) MARCELO LUIZ FERREIRA CUNHA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (110400) GER.REG.DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 05/08/2010 Até 05/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (220006/1) MARIA JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (95356/2) MARISA CLARETE GERMANY
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 16/08/2010 Até 16/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (133108/2) MAURIVAN RODRIGUES CHAVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (95261/2) OSCAR MARCELO ARAOZ SILES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130923) GER. REG. DA POLITEC DE PRIMAVERA LESTE
 A Partir de: 12/08/2010 Até 12/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (140046/2) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (130260/3) OVANIR ALVES LEAL DE CASTRO
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219326/1) PATRICIA ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/08/2010 Até 05/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127733/2) RAMAO ROSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 07/07/2010 Até 07/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (212600/6) RITA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219134/1) RONICLESIO DA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (141247/5) SAMMARA DE SOUZA CORDEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (109797) DIR.CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127725/3) SANDRA FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (130745/3) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217763/1) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (128905/3) SIDINEI JOSE BATISTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218071/1) SILMA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127599/3) SILVANO NETO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217784/1) SILVANO VICENCIO ALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/08/2010 Até 05/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218024/1) SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219070/1) TATIANA VAZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219225/1) VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (110400) GER.REG.DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 07/08/2010 Até 07/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219888/1) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD. DE CRIMINALÍSTICA
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218123/1) WALCIRLEY FERNANDO ALVES BOLAK
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 18/08/2010 Até 18/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219235/1) WALTERLY RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219376/1) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217757/1) WESLEY SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (220239/1) ZILMA OLIVEIRA DE LARA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 07/08/2010 Até 07/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (201298/4) ZIZELA SOLFOROSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00436/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
 A Partir de: 31/08/2010 Até 03/09/2010

Processo N. :
 Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 27/08/2010 Até 30/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00380/2010 DE: 15/09/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N. : 666403/10/PJC

Nome: (23553/1) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N. : 666403/10/EJC

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00381/2010 DE: 15/09/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :

Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 30/08/2010 Até 28/09/2010

Processo N. :

Nome: (24930/1) MARCOS TADEU CORREA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMÉ
 A Partir de: 30/07/2010 Até 27/09/2010

Processo N. :

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 06/09/2010 Até 20/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00382/2010 DE: 15/09/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 212/10

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Até 11/03/2006
 A Partir de: 06/08/2010 Até 04/09/2010

Processo N. : 622/10

Nome: (18826/1) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Até 04/09/2009
 A Partir de: 06/09/2010 Até 04/12/2010

Processo N. : 677605/10

Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 14/06/2005 Até 13/06/2010
 A Partir de: 18/09/2010 Até 16/12/2010

Processo N. : 627040/10

Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Até 11/03/2006
 A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N. : 1051/10

Nome: (38662/1) DENIVAL JORGE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 22/10/2000 Até 21/10/2005
 A Partir de: 19/08/2010 Até 17/09/2010

Processo N. : 942/10

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Até 11/03/2006
 A Partir de: 19/08/2010 Até 17/09/2010

Processo N. : 677625/10

Nome: (21612/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 14/06/2005 Até 13/06/2010
 A Partir de: 08/10/2010 Até 05/01/2011

Processo N. : 683837/10

Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008
 A Partir de: 12/08/2010 Até 10/10/2010

Processo N. : 627080/10

Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
 A Partir de: 01/10/2010 Até 29/11/2010

Processo N. :

Nome: (38630/1) JURACI GUALBERTO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Até 01/08/2005
 A Partir de: 16/09/2010 Até 15/10/2010

Processo N. : 646987/10

Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Até 01/09/2007
 A Partir de: 02/10/2010 Até 01/11/2010

Processo N. : 1599/10

Nome: (16771/1) MANOEL EDUARDO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 17/12/2003 Até 16/12/2008
 A Partir de: 06/08/2010 Até 03/11/2010

Processo N. : 648718/10

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N. : 479/10

Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Quinquênio de Referência: 02/08/1995 Até 01/08/2000
 A Partir de: 03/09/2010 Até 02/10/2010

Processo N. :

Nome: (19532/1) MIGUEL FLAVIO MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 28/11/1999 Até 27/11/2004
 A Partir de: 14/08/2010 Até 11/11/2010

Processo N. : 627095/10

Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
 A Partir de: 16/09/2010 Até 15/10/2010

Processo N. : 463/10

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N. : 671577/10

Nome: (31989/1) URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLÍCIA
 Quinquênio de Referência: 09/06/1998 Até 08/06/2003
 A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00383/2010 DE: 15/09/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 1547/10

Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
 A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00200/2010 DE: 15/09/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :

Nome: (37157/1) BENEDITO GOMES DE PINHO FILHO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 05/09/2010 Até 04/10/2010

Processo N. :

Nome: (48367/1) ODIL COSTA SABINO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 31/08/2010 Até 29/09/2010

Processo N. :

Nome: (90726/1) WALDINEY DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
 A Partir de: 12/09/2010 Até 25/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00199/2010 DE: 15/09/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :

Nome: (26997/1) ELIONES CARDOSO GONCALVES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLÍCIA DE GUARDA

A Partir de: 05/09/2010 Até 18/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00105/2010 DE: 15/09/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (116725/1) ARLENE DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 08/09/2010 Até 22/09/2010

Processo N.:

Nome: (71787/1) MÁRIO FLÁVIO PULCHERIO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 01/09/2010 Até 05/09/2010

Processo N.:

Nome: (52283/1) RICARDO ANTONIO BEZERRA COSTA
Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 05/09/2010 Até 04/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00368/2010 DE: 15/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 11867841

Nome: (26514/1) ALVARO FRANCISCO PINTO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 28/02/2006
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49240/2010 DE: 15/09/2010

Processo N.: 1000000050630
Contratado: (132474/7) GENIVALDO NATAL ROCHA DOS SANTOS
CPF: 004.978.831-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49241/2010 DE: 15/09/2010

Processo N.: 1000000897744
Contratado: (137400/17) MARINES DA SILVA LIMA
CPF: 806.106.502-97
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00982/2010 DE: 15/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000915825

Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916241

Nome: (201744/5) ACACIO COSME DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915823

Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916626

Nome: (119893/10) ADVALDO CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000916271

Nome: (219766/2) AGENIL GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915832

Nome: (97252/16) ALMI PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915833

Nome: (133248/8) ANDRE LUIZ HICKMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916103

Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916114

Nome: (107046/15) ANSELMO SILVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916543

Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916505

Nome: (223145/1) ANTONIO CARLOS VERAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916182

Nome: (117631/13) ANTONIO NUNES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915921

Nome: (77715/13) ANTONIO PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916043

Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916274

Nome: (219767/2) ARTUR DOS SANTOS PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916164

Nome: (31611/3) BENJAMIN DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916534

Nome: (144187/5) CATARINO SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916108

Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916179

Nome: (219269/2) CICERO VENTURA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLILO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916205

Nome: (50392/12) CLAILTON IBIRE EVANGELISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915966

Nome: (216447/3) CLEBER DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916541

Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916113

Nome: (209180/4) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916045

Nome: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916595

Nome: (99771/1) DIVINO ETERNO COELHO CAMILO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916194

Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013641) EEPG - POXORO

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916166
 Nome: (1846/1) DONILZETE MIGUEL DE MELO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916552
 Nome: (224782/1) EBER HERMOZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916562
 Nome: (218360/6) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916210
 Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000915741
 Nome: (106036/6) EDILSON APARECIDO LIBERATO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916059
 Nome: (215197/3) EDILSON SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1000000916048
 Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916272
 Nome: (65895/3) EDIVALDO ANTONIO DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916586
 Nome: (217021/3) EDMAR AUGUSTO DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916107
 Nome: (84900/1) EDUARDO PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916545
 Nome: (211717/3) ELI APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916099
 Nome: (144616/7) ELIANDRO GOMES CABRAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000915835
 Nome: (141483/4) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000915964
 Nome: (121570/11) ELSON DE ASSUNCAO AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916202
 Nome: (205932/4) ELZIO FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916047
 Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916542
 Nome: (201433/4) EVERSON ALMEIDA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916183
 Nome: (136780/7) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916232
 Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916273
 Nome: (208854/3) FRANCISCO TERTULIANO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916551
 Nome: (208894/3) GEOVANE GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916191
 Nome: (86788/15) GERISVALDO SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916224
 Nome: (212174/4) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916044
 Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000915837
 Nome: (108714/17) GILBERTO VIEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916504
 Nome: (223800/1) GIVANILDO VIEIRA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916098
 Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916163
 Nome: (53858/3) IRINEU MORAN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916168
 Nome: (2691/1) IRLANDO LEO MARIANI ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916170
 Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916563
 Nome: (219519/2) JEFFERSON FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916181
 Nome: (219772/2) JEFFERSON BRAZ SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLILO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000915926
 Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916184
 Nome: (58696/20) JOAO BENEDITO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916101
 Nome: (99724/1) JOAO DEODATO CORREA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916106
 Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000912908
 Nome: (212607/3) JOAO SANTANA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916553
 Nome: (225290/1) JOELSON PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916193
 Nome: (128000/8) JOELSON PEREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916116
 Nome: (85844/1) JOSE AILTON DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS GUININEY
 A Partir de: 01/08/2010 Até 20/08/2010
 Processo N.: 1000000916580
 Nome: (69717/24) JOSE ANTONIO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916584
 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916094
 Nome: (209998/3) JOSE BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916235
 Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916105
 Nome: (84463/1) JOSE DE FREITAS MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916112
 Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915753
 Nome: (77624/9) JOSE DOMINGOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916270
 Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916506
 Nome: (222705/1) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916624
 Nome: (5817/1) JOSE MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916388
 Nome: (142775/6) JOSE RICARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916100
 Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915836
 Nome: (219619/2) JULIANO DECHANTE DE MENDONÇA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916102
 Nome: (142088/6) JUNIOR ROBERTO DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916596
 Nome: (218380/3) LAZARO DOMINGOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916046
 Nome: (31399/1) LAZIR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916208
 Nome: (222110/1) LEO PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916561
 Nome: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916104
 Nome: (220365/1) LOURDES CAMPOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916110
 Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916223
 Nome: (134265/7) LOURIVAL GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916585
 Nome: (217061/3) LUCIANO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LÉDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916533
 Nome: (144150/5) LUIZ ANTONIO VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916096
 Nome: (137234/6) MANOEL ALVES DE AQUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915834
 Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916380
 Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000915764
 Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916386
 Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915967
 Nome: (115613/13) MARIANO MARTINS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915826
 Nome: (205519/7) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916226
 Nome: (224989/1) MAURICIO VONEY NUNES CALDAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916245
 Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916229
 Nome: (224142/1) NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916231
 Nome: (219976/2) OACIL JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915757
 Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916230
 Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916206
 Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916180
 Nome: (220075/2) PAULO VITOR DE MIRANDA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLIPTO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916225
 Nome: (143300/5) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916031
 Nome: (213932/3) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916097
 Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916625
 Nome: (107814/12) REGINALDO RAIMUNDO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000915965
 Nome: (128408/9) REGINALDO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916556
 Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916269
 Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916554
 Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916233
 Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000916109
 Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916544
 Nome: (203653/5) SILAS DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916546
 Nome: (218412/3) VAGNO GALDINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916167
 Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916111
 Nome: (100430/15) VALDECI JANUARIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILLA PROGRESSO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000915922
 Nome: (100100/1) VALDEDIR PEREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049727) EEEF SARTITA BARACT
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916594
 Nome: (144156/5) VALDEDIR SERAFIM DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916115
 Nome: (119267/14) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUENEY
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916555
 Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916578
 Nome: (143814/3) VANDERLEY DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000916242
 Nome: (57070/7) VITOR TREVISOL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00983/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000912227
 Nome: (215147/2) DENNIZE ARAUJO DOS ANJOS SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N.: 1000000912779
 Nome: (75477/19) EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 11/08/2010 Até 08/12/2010
 Processo N.: 1000000915365
 Nome: (136427/8) JOYCE ROVARI MANZUTTI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 31/08/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00984/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000914669
 Nome: (126383/8) ALESSANDRA DIAS MACIEL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 26/08/2010 Até 23/11/2010
 Processo N.: 1000000915827
 Nome: (23387/38) MARIA DAS GRACAS ALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
 A Partir de: 27/08/2010 Até 23/10/2010
 Processo N.: 1000000914646
 Nome: (210041/2) REGINA DEVINA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 30/06/2010 Até 14/07/2010
 Processo N.: 1000000912914
 Nome: (221011/2) ROGERIO FORTES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 02/08/2010 Até 17/08/2010
 Processo N.: 1000000912919
 Nome: (221011/2) ROGERIO FORTES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR

A Partir de: 23/08/2010 Até 03/09/2010
 Processo N.: 1000000914650
 Nome: (91047/24) ROZENIL MAGALHAES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 31/07/2010 Até 14/08/2010
 Processo N.: 1000000915850
 Nome: (101796/33) SILVERIA PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 28/06/2010 Até 18/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00985/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (12953/1) ADAVILSO APARECIDO PARPINELI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 09/09/2010 Até 08/10/2010
 Processo N.:
 Nome: (39142/1) DULCINEIA MARIA MICHELETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 05/09/2010 Até 02/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (4573/1) EDVIRGES RUFINA OLIVEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
 A Partir de: 08/09/2010 Até 22/09/2010

Processo N.:
 Nome: (57879/14) ELISANGELA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 30/08/2010 Até 28/09/2010

Processo N.:
 Nome: (26254/1) EMILIA LUZIA FERRAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 16/08/2010 Até 14/10/2010

Processo N.:
 Nome: (11966/1) ENAMILDES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 26/08/2010 Até 15/10/2010

Processo N.:
 Nome: (6494/1) FLORA LOPES SANTIAGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 17/08/2010 Até 15/10/2010

Processo N.:
 Nome: (14545/1) INES HELENA FELIX DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 06/09/2010 Até 05/10/2010

Processo N.:
 Nome: (37237/2) LISLE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 31/08/2010 Até 09/09/2010

Processo N.:
 Nome: (87092/1) LUDMA DA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 27/08/2010 Até 10/09/2010

Processo N.:
 Nome: (20782/1) MARIA CONCEICAO DE JESUS CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
 A Partir de: 05/09/2010 Até 04/10/2010

Processo N.:
 Nome: (35871/1) MARIA DAS GRACAS RELIQUIAS SANTOS MINARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010

Processo N.:
 Nome: (7715/1) MARINA LUCIA DE ASSUNCAO SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 05/09/2010 Até 03/11/2010

Processo N.:
 Nome: (44914/1) MARIZETE DOMINGUES PLACIDO DOLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:
 Nome: (19146/1) WALDIR CATARINA RIBEIRO DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 02/09/2010 Até 01/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00986/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (62193/10) CATARINA CLAUDETE DE CARVALHO VARGAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"

A Partir de: 24/08/2010 Até 22/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (41360/3) GYSELE FATIMA MONTEIRO NUNES DA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00987/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (139779/1) ALESSANDRA ALMEIDA DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 30/08/2010 Até 25/02/2011

Processo N.:
 Nome: (89026/1) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 09/09/2010 Até 07/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00988/2010 DE: 15/09/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000915426

Nome: (18048/1) BENEDITA ROSALIA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/04/1994 Ate 01/04/1999
 A Partir de: 21/06/2010 Ate 18/09/2010

Processo N.: 1000000915427
 Nome: (18048/1) BENEDITA ROSALIA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/04/1999 Ate 01/04/2004
 A Partir de: 19/09/2010 Ate 17/12/2010

Processo N.: 1000000908452
 Nome: (31491/1) MARIA DOLORES BONO TELLINE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 20/08/2010 Ate 17/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00145/2010 DE: 15/09/2010
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 640394/2010

Nome: (5554/2) ADIRCE RODRIGUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/03/2001 Ate 15/03/2006
 A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/11/2010

Processo N.: 663089/2010
 Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 679251/2010
 Nome: (81048/1) CREUNICE DE CAMPOS MINOSSO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/03/2001 Ate 15/03/2006
 A Partir de: 15/10/2010 Ate 13/11/2010

Processo N.: 636321/2010
 Nome: (14730/2) DALVA LAURENCINA MENDES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 29/11/2010

Processo N.: 655871/2010
 Nome: (9271/1) ENIR VASCONCELOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/11/2001 Ate 15/11/2006
 A Partir de: 06/09/2010 Ate 05/10/2010

Processo N.: 646910/2010
 Nome: (80368/1) JOANITA MARINHO CALABRIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/08/1993 Ate 01/08/1998
 A Partir de: 23/08/2010 Ate 21/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00144/2010 DE: 15/09/2010
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.:

Nome: (218689/1) ADELAIR FERNANDES BOAVENTURA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (219829/1) ADILE DE CARVALHO FOLGADO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (223671/1) ALAIR DE QUEIROZ ARAUJO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (81126/1) ALCENIRA GOMES FARIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 18/08/2010 Até 18/08/2010

Processo N.:
 Nome: (219813/1) ALINE SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (142346/3) ANTONIO MIGUEL DA SILVA SOBRINHO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.:
 Nome: (219832/1) ARLETH BENEDITA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (220039/1) CARLA APARECIDA MIRANDA CAMARGO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (218804/1) CELINA CECILIA DA COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (205999/2) CELINO DUARTE JUNIOR
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (223455/1) CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA GARCIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (219920/1) CLEONICE CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (225250/1) CLEUSITA GOMES DA CONCEIÇÃO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (14730/2) DALVA LAURENCINA MENDES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (80642/1) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 13/08/2010 Até 13/08/2010

Processo N.:
 Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (82001/1) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (219977/1) EDNA MARIA DAS NEVES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
 Nome: (81607/1) EDSON ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (219921/1) ELAINE AQUINO DA CUNHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (131107/2) ELIANE DE AMORIM
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (208577/1) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (216233/1) ENIVALDA DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (93598/5) GERSON JOAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (220044/1) GILVONEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (219996/1) ILMA MARTINHA DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (82114/1) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (216279/1) IVANETE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (215988/1) IZABEL CRISTINA ASSIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (219833/1) JEAN DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (79706/1) JOCEMIL NUNES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (79696/1) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (220035/1) JUCIANE PATRICIA DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (220037/1) JUCIMARA POMBO DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (218688/1) KELLY CRISTIANE MORAES SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (209164/1) LAURA FATIMA PIRES LOPES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (131111/2) LENIL DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (218810/1) LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (219885/1) LUCIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.:
Nome: (81351/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (80622/1) MARIA DA GLORIA FERREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 14/08/2010 Até 14/08/2010

Processo N.:
Nome: (144389/3) MARIA DO AMPARO FARIAS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (219917/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA BORGES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (124860/2) MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (124856/2) MARILENE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (124857/2) MARTA FERREIRA DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (76042/10) NEIVA MAGALHAES DE FRANCA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (80526/4) NIVALDO LUIZ DE AMORIM FONSECA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (218694/1) NOACIR AIR FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (219810/1) PATRICIA FERNANDA LINS MARTINS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (219889/1) PATRICIA PARREAO DA SILVA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (223256/1) REGIANE CRISTINA AMBROSIO DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (217964/1) REGINALDO PRADO DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 26/08/2010 Até 26/08/2010

Processo N.:
Nome: (218733/1) SANDRO ODARY FURTADO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:
Nome: (223672/1) SIDILEY BETANIA MIRANDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:

Nome: (202495/3) SIMONE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:

Nome: (219918/1) SIMONE DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:

Nome: (80100/1) ZUILITA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00046/2010 DE: 15/09/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 662104/2010

Nome: (58749/1) LENIERSON HELIODORO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 30/06/2000 Ate 29/06/2005
A Partir de: 13/09/2010 Ate 11/12/2010

Processo N.: 662116/2010

Nome: (4455/1) SILE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Osceario Forte Daltro
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00709/2010 DE: 15/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 443690/2010

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 443690/2010

Nome: (95217/1) SALVADOR ROSA GONÇALVES FILHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00710/2010 DE: 15/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81411/1) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
A Partir de: 24/08/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:

Nome: (111117/1) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 30/07/2010 Até 26/08/2010

Processo N.:

Nome: (41807/2) HEIDILAMAR SILVA DA COSTA MEDEIROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:

Nome: (116003/1) MARCIA SANTANA AMORIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 09/09/2010 Até 07/11/2010

Processo N.:

Nome: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (131750) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 30/08/2010 Até 03/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00711/2010 DE: 15/09/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96766/1) ANA LUCIA DORILEO CARDOSO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135933) GER.DE ASSISTENCIA HOSPITALAR
A Partir de: 30/08/2010 Até 03/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00712/2010 DE: 15/09/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 658953/2010

Nome: (207084/1) ERICA FERNANDA RAMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00013/2010 DE: 15/09/2010
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 692237/2010

Nome: (200315/1) VANESSA VICENTE NOGUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (140635) GER.DE INFORMATICA III
A Partir de: 03/09/2010 Até 01/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00635/2010 DE: 15/09/2010

Processo N°: 455/2010

Contratado: (131707/2) EVANDRO DAL MASO

CPF: 001.232.401-90

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 16/08/2010 Até 17/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00636/2010 DE: 15/09/2010

Processo N°: 001/2010

Contratado: (134479/14) ANDERSON LUIS RUBIO

CPF: 861.302.421-15

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 09/08/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00639/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 002/2010
Contratado: (203911/3) AUGUSTA KARKOW DOETZER
CPF: 961.753.469-04
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/08/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00640/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 001/2010
Contratado: (204918/4) JULIANNE DE QUADROS MOURA
CPF: 020.853.431-80
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 10/08/2010 Até 27/09/2010

CONTRATO/UNEMAT/00640/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 423/2010
Contratado: (204918/4) JULIANNE DE QUADROS MOURA
CPF: 020.853.431-80
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 28/09/2010 Até 02/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00641/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 001/2010
Contratado: (206954/2) ROBSON COSTA GARCIA
CPF: 698.563.541-53
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
Até: 30/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00642/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 002/2010
Contratado: (214470/2) LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR
CPF: 631.154.411-34
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 22/03/2010 Até 26/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00643/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 001/2010
Contratado: (214654/3) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO
CPF: 009.501.629-57
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Até: 07/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00644/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 001/2010
Contratado: (221202/2) MARCELO FRANCO LEAO
CPF: 961.678.820-53
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 09/08/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00645/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 001/2010
Contratado: (223149/1) NATHIELE DOS SANTOS JACOVAIS
CPF: 018.183.601-79
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER

Até: 08/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00646/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 001/2010
Contratado: (224092/1) SAULO NEVES DE OLIVEIRA
CPF: 813.978.100-25
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 09/08/2010 Até 06/11/2010

CONTRATO/UNEMAT/00646/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 001/2010
Contratado: (224092/1) SAULO NEVES DE OLIVEIRA
CPF: 813.978.100-25
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 07/11/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00647/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 001/2010
Contratado: (225341/1) JOYCE ESPINOSA DE CARVALHO ROCHA
CPF: 299.446.728-31
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00648/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 002/2010
Contratado: (31301/11) LEILA VALDERES SOUZA GATTASS
CPF: 383.421.461-20
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 22/03/2010 Até 31/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00649/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 457/2009
Contratado: (50386/3) MARIA JOSE FERREIRA BERTI
CPF: 061.613.938-16
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2009 Até 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00634/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 001/2010
Contratado: (125619/3) SANDRA MARIA SILVA DE LIMA
CPF: 496.160.641-34
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
Até: 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00633/2010 DE: 15/09/2010
Processo N°: 002/2010
Contratado: (117783/6) ABDALA UNTAR
CPF: 117.301.106-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 31/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00632/2010 DE: 15/09/2010

Processo N.º: 471/2010
Contratado: (110680/2) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 690.476.181-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 09/08/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00061/2010 DE: 15/09/2010
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º: 609/2010

Nome: (97071/4) ALEX SANDRO DALFITO
A Partir de: 04/06/2010 Até 03/07/2010
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (136476/1) IRINALDO SILVA PENHA
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Processo N.º: 657/2010
Nome: (118999/2) ATAIDES RIBEIRO CRUZ
A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Un. Adm: (058440) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Processo N.º: 682/2010
Nome: (128660/1) GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO
A Partir de: 02/09/2010 Até 01/10/2010
Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319
Substituído: (126552/3) ALFREDO COUrinHO DE LARA
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Processo N.º: 677/2010
Nome: (90079/2) JANILDE BENTO SOARES DA SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (90651/2) JOCINEI SILVA DE MIRANDA
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Processo N.º: 590/2010
Nome: (125602/1) JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (124832/1) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
Processo N.º: 678/2010
Nome: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
Substituído: (72989/1) JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
Processo N.º: 680/2010
Nome: (97049/1) LINDSON MANRIQUE ROCHA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (124728/1) JORGE MAURICIO DE ANDRADE
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Processo N.º: 649/2010
Nome: (124570/1) MARCIO JOSE DA SILVA
A Partir de: 30/08/2010 Até 28/09/2010
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (102358/2) VANIA DE OLIVEIRA SILVA
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Processo N.º: 658/2010
Nome: (124723/1) MARLON BORGES DOS SANTOS
A Partir de: 07/08/2010 Até 05/09/2010
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (116606/2) FERNANDO THIAGO
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
Processo N.º: 685/2010
Nome: (101613/2) RAFAEL DE FREITAS SOUZA
A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (94003/2) DANIEL FERRAZ BUHLER
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Processo N.º: 626/2010
Nome: (90453/8) ROSIMAR SILVA CORREIA QUEIROZ
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (123288/5) LIANE BARTH
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Processo N.º: 662/2010
Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (124808/1) CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00062/2010 DE: 15/09/2010
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.º: 667/2010

Nome: (78497/3) VALDIVINA VILELA BUENO PAGEL
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 01/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00063/2010 DE: 15/09/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.º: 616/2010

Nome: (114916/3) MARCOS PAULO DE MESQUITA
Cargo/Função: 11800 - PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 21/04/2010 Até 21/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00650/2010 DE: 15/09/2010

Processo N.º: 001/2010
Contratado: (52388/11) RONALDO TEODORO
CPF: 096.063.368-59
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
Até: 07/12/2010
CONTRATO/UNEMAT/00651/2010 DE: 15/09/2010
Processo N.º: 001/2010
Contratado: (71614/2) ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES
CPF: 897.848.391-72
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA DE COLIDER
Até: 08/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00637/2010 DE: 15/09/2010

Processo N.º: 001/2010
Contratado: (141407/4) EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA
CPF: 861.424.101-15
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
Até: 31/12/2010
CONTRATO/UNEMAT/00638/2010 DE: 15/09/2010
Processo N.º: 001/2010
Contratado: (200252/4) ROSE KELLY DOS SANTOS MARTINEZ FERNANDES
CPF: 817.572.471-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
Até: 15/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00652/2010 DE: 15/09/2010

Processo N.º: 001/2010
Contratado: (85243/4) ADEMILSO SAMPAIO DE OLIVEIRA
CPF: 572.783.341-87
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 22/03/2010 Até 17/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00047/2010 DE: 15/09/2010
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.º:

Nome: (80470/1) MARIA SATURNINA DA SILVA
Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
Un. Adm: (138134) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/09/2010 Até 16/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2010.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO N.º 084/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º 084/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 28/09/2010 às 08h:30m cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender Ordens Judiciais demandadas à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos, houve a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

QUANTO AO ANEXO I – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

ONDE SE LÊ:

LOTE 69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	RANIBIZUMABE 10 MG/ML, 0,3 ML. FRASCO/AMPOLA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO/AMPOLA.	FR	600			

LEIA-SE:

LOTE 69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	RANIBIZUMABE 10 MG/ML, 0,3 ML. FRASCO/AMPOLA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO/AMPOLA.	FR	600			

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 055/2010/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, será **REABERTO** no dia 07/10/2010 às 08h:30m sala 03, e que houve ainda a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

QUANTO A SEÇÃO 7 DO EDITAL – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

ONDE SE LÊ:

- 7.4. Todos os lotes estão sujeitos a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, segundo a Resolução CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) n.º 4, de 18 de dezembro de 2006 atualizada através do comunicado n.º 12 de 20 de outubro de 2008.

LEIA-SE:

- 7.4. Todos os lotes estão sujeitos a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, segundo a Resolução CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) n.º 4, de 18 de dezembro de 2006 atualizada através do comunicado n.º 12 de 20 de outubro de 2008.
- 7.4.1. EXCETO OS LOTES 2,3,21,30,31,32,60,61,62,64,65,66,67 e 110.

* Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 033/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta n.º 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que:

- Considerando a ANULAÇÃO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E AVISO DE RESULTADO publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2010, p.49, e ainda, o despacho de ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO presente no processo licitatório referente ao Pregão n.º 033/2010/SENF/SEFAZ que tem por objeto "Contratação de serviços técnicos especializados para efetuar o levantamento de dados, apuração e recuperação de valores relativos ao PASEP – Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público – dos órgãos da administração direta do Estado de Mato Grosso conforme especificações contidas no anexo I do edital", tudo em cumprimento à medida liminar expedida no Mandado de Segurança n.º 25880-39.2010.811.0041 do Juízo da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso;

Será realizada nova abertura do Pregão em epígrafe na data de: 29 de setembro de 2010, as 09:00 horas na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "05, Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. Informa ainda que ficam mantidos os termos do edital e seus adendos.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2010

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE TERCEIRA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 027/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta n.º 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que:

- Considerando que na sessão de nova abertura do Pregão n.º 027/2010/SENF/SEAZ que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL realizada no dia 30 de agosto de 2010, foram declarados DESERTOS OS LOTES: 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 18 conforme Aviso de Resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 01 de setembro de 2010, e republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 13 de setembro de 2010;

Será realizada nova abertura do Pregão em epígrafe para os LOTES: 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 18 na data de: 30 de setembro de 2010, as 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "05, Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970;

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2010

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 030/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta n.º 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que:

- Considerando que na sessão de abertura do Pregão n.º 030/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ) que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL ocorrida no dia 19 de agosto de 2010 foi declarado DESERTO o LOTE 04, conforme Aviso de Resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 26 de agosto de 2010;

- Será realizada nova abertura do Pregão em epígrafe para o LOTE: 04 na data de: 01 de outubro de 2010, as 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "01" Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970;

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2010

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 172/2010

OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo - (mobiliário em geral, equipamentos de informática e material de escritório) para atender a Coordenadoria de Aplicação Desenvolvimento e Qualidade de Vida – SUGP/SEJUSP.

DATA: 05/10/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2010

OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor – Micro Ônibus destinado atender o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT.

DATA: 01/10/2010

HORÁRIO: 08h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 485/2010/ATJ/SEJUSP/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa CK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 62.751.102/0001-04, especializada no fornecimento de lente objetiva redutora 0.5x para microscópio estereoscópico da marca Leica, modelo M80, e adaptador para rosca de objetiva M60/M65, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no valor total de R\$ 6.576,00 (seis mil quinhentos e setenta e seis reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa CK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 62.751.102/0001-04, especializada no fornecimento de lente objetiva redutora 0.5x para microscópio estereoscópico da marca Leica, modelo M80, e adaptador para rosca de objetiva M60/M65, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme processo nº 430495/2010/SEJUSP.	R\$ 6.576,00
Valor Total da Contratação	R\$ 6.576,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2010

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 120/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 120/2010/SEJUSP, Processo nº 182500/2010, realizado no dia 10/09/2010, cujo objeto Aquisição de Material Permanente e de consumo – rádios comunicadores fixos e portáteis, antenas e baterias destinadas atender a Polícia Militar de Estado de Mato Grosso, sendo nomeadas vencedoras as empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	71.923.304/0001-79	R\$ 357.999,95
TOTAL DO LOTE:			R\$ 357.999,95

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
02	RADIOCELL ELETRONICA LTDA	71.875.397/0001-03	R\$ 24.900,00
TOTAL DO LOTE:			R\$ 24.900,00

Adjudico e Homologo o processo licitatório, no valor total de R\$ 382.899,95 (Trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MT
(original assinado)

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO e 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010/SENA/SETECS

CRENCIAMENTO: das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 28 de setembro de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09:00h (nove horas) do dia 28 de setembro de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição 168 equipamentos de Thin client's para atender o projeto Mato Grosso Ação Digital desenvolvido pela SETECS, conforme especificação constante no anexo I – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 15 de setembro de 2010.

Lisandra G. Xavier
Pregoeira Oficial

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

AVISO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2010/JUCEMAT/SOE

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e o NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO, representados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Núcleo Sistemático Socioeconômico – CPL/SOE, Sr. Agnaldo Ferreira dos Santos e pela Pregoeira, Lisa de Aquino Póvoas Santana, tornam público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2010/JUCEMAT/SOE que foi realizado no dia 23/08/2010, às 14h30, na Secretaria de Estado de Administração, e que teve por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de etiquetas de segurança auto-adesivas, para autenticação de documentos emitidos pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

Após os trâmites do certame, sagrou-se vencedora a empresa TILIFORM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 54.842.406/0001-40, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão 17.301, Projeto Atividade: 2481, Elemento de Despesas: 3390.3900, Fonte: 240.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2010.

Agnaldo Ferreira dos Santos,
Presidente da CPL/SOE

Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana
Pregoeira SOE

AGECOPA

Processo nº. 573562/2010/AGECOPA

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.
Reconheço a INEXIGIBILIDADE nº 010/2010/AGECOPA de licitação para contratação da Empresa SILVA FREIRE E VARGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.365.707/0001-55, para "Aquisição de 02 (duas) vagas para o curso de Gestão de Obras Públicas: Licitação, Contratos e Fiscalização.", valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGE COPA – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 5015, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202, com fundamento no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente para ratificação.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2010.

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

RATIFICO, em todos os seus termos, a orientação do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão da AGE COPA, acima exarada.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2010.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 004712-001/2010. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a SEGUNDA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ. **Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a renovação do prazo de duração do Convênio de Cooperação Técnica nº 011/2008 que visa a atuação conjunta das Instituições no combate ao transporte, armazenamento e revenda clandestina e ilegal de produtos perigosos, nocivos à vida, saúde e ao meio ambiente), bem como no combate à macrocriminalidade e ao crime organizado no Estado de Mato Grosso. **Prazo:** Adita-se por mais 02(dois) anos, com efeitos a partir de 17/09/2010. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2010. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho-Procurador Geral de Justiça/Clarindo Ferreira da Silva - Superintendente Regional da 2ª SPRF/MT.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 054/2009

Por este Instrumento Jurídico, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 03.507.415/0018-92, com sede no Edifício Sede do Ministério Público, Rua Quatro, S/Nº - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78049-921, representado pelo neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. MARCELO

FERRA DE CARVALHO, em consideração à inexecução total da obrigação contratual pela recusa imotivada da contratada de se apresentar em situação regular perante o fisco e pelo desatendimento injustificado de determinações regulares do gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, conforme documentos arrolados nos autos do Processo GEDOC nº 006108-001/2009, constituindo motivos para a rescisão contratual com base no art. 78, I e VII cumulado com art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e com as consequências contratuais e as previstas em lei e edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir por ato unilateral o Contrato nº. 054/2009 celebrado com a Empresa **N D COSTA JUNIOR COMÉRCIO**, CNPJ/MF nº 06.337.501/0001-44, que tem por objeto o fornecimento de crachás, cordões e chaves de acesso, nas mesmas condições preestabelecidas no Edital Pregão nº 0026/2009 e anexos. **Art. 2º.** No que se refere às sanções e multas que poderão resultar da rescisão contratual, sejam as compatíveis com as previstas no Contrato nº 054/2009, no Edital Pregão nº 026/2009 ou na Lei nº 8.666/93, elas dar-se-ão em momento posterior, sendo, para tanto, oportunizada a prévia e ampla defesa no prazo de 15(quinze) dias, a partir da notificação extrajudicial, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça
(via original assinado)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 007/PGE/2010.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Deferir à Procuradora do Estado Dra. Sônia Marisa Dias Dib, 03 (três) dias de licença

para tratamento médico, nos dias **01-09-2010 a 03-09-2010**, conforme solicitação formulada no Processo nº 691578/2010-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 096/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 682477/2010, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 08/09/2010 a 27/09/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Adriana da Silva Rodrigues, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Primavera do Leste, no período compreendido entre os dias 15/09/2010 a 27/09/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2010.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 095/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Nelson Gonçalves Gonçalves de Souza Júnior, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2010.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 093/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 053/2010/DPG, que designou a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Simone Campos Silva, para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o Núcleo de Execuções Penais - NEEP (as segundas-feiras) e o Núcleo Criminal da Capital - 6ª Defensoria (Manifestação nos processos da 4ª Vara Criminal), sem prejuízos de suas atribuições, conforme §3º, art. 44 da LCE nº. 146/03.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 094/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência

jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº. 681702/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir a atuação dos Defensores Públicos do Núcleo de Primavera do Leste/MT, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Área de Atuação Núcleo de Primavera do Leste/MT
Dra. Adriana da Silva Rodrigues	1ª Defensoria - 1ª e 2ª Vara Cível 4ª Defensoria - Juizado Especial Cível (processos ímpares)
Dra. Mônica Balbino Cajango	2ª Defensoria - 3ª e 4ª Vara Cível 4ª Defensoria - Juizado Especial Cível (processos pares)
Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior	3ª Defensoria - Vara Criminal

contrárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2010.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2008/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Apostilar ao Contrato nº 020/2008/DP/MT a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2010.

Fundamento Legal: Procedimento nº 141325/2010, Contrato nº 020/2008, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Anual: R\$ 36.502,80 (Trinta e seis mil e quinhentos e dois reais e oitenta centavos).

Valor Estimado Mensal: R\$ 3.041,90 (Três mil e quarenta e um reais e noventa centavos).

Data de Assinatura: 03/09/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

ATO Nº. 166/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NILVA ISABEL DA ROSA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico - Área Fim DPNE-II, para o Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis/MT, a partir de 16/09/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2010.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2008/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2008, por mais **12 (doze)** meses, bem como reajustar o valor contratual.

Fundamento Legal: Procedimento nº 141325/2010, Parecer Técnico nº 379/2010/AT/DP/MT, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Anual: R\$ 36.502,80 (Trinta e seis mil e quinhentos e dois reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 03/09/2010.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09/09/2010 e término em 08/09/2011.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2010.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 154/2010, de 02/08/2010, em cumprimento às Leis Federais n. 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações, demais normas aplicáveis e condições estabelecidas no Edital, **vem ao público divulgar** que todas as propostas apresentadas no Pregão Presencial n. 17/2010, Processo Administrativo n. 8138-8/2010, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de persianas **foram desclassificadas**.

Pelo exposto, o pregoeiro **RESOLVE**, nos termos do artigo 48, parágrafo § 3º da Lei 8.666/93, conceder as licitantes credenciadas o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas comerciais, atendendo aos requisitos técnicos exigidos no Edital da Licitação em referência, acompanhadas dos manuais técnicos

A audiência de recebimento das novas propostas comerciais ficará remarcada para o dia **28/09/2010**.

Cuiabá, 15 de setembro de 2010.

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 23/2010/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria, orientação e supervisão dos trabalhos referentes à Gestão e Avaliação de desempenho com foco em competências, conforme descrição constante no Termo de Referência n. 111/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 291
Fonte: 100
Natureza de despesa: 33.90.35 e 33.90.39
Projeto atividade: 4227

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, ou seja, até 11/09/2011.

VALOR: R\$ 6.575,44 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

FORO: Comarca de Cuiabá/MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e

Célia M. Giomo Leme, pela contratada.

//CC/EE//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2010	
LOCAL E DATA	Dia 29 de setembro de 2010 , na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, incluindo montagem de instalação, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência n. 198/2010
CREDCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br .

Cuiabá, 15 de setembro de 2010
Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 617/2010 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SR. ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 3.751-6/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR(A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2007

...Considerando que as falhas remanescentes não requerem nova apreciação por este Tribunal, uma vez que já foram devidamente apreciadas, e em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial n. 6.606/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, determino nos termos do artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007 TCE, o arquivamento desta Representação ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 17.466-1/2010
INTERESSADO(A) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
GESTOR(A) MAURO SAVI
INTERESSADO(A) ALCINO PEREIRA BARCELOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012/SUPLENTE

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n. 6.823/2010 (fls. 21/23) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 18/19), **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato** do Sr. Alcino Pereira Barcelos, empossado em 07/07/10 no cargo eletivo de Deputado Estadual.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 348-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GESTOR (A) RONAN FIGUEIREDO ROCHA
ASSUNTO LEI Nº 1337, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013
No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), acolho parcialmente o parecer n. 6899/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 216- 217/TCE) e **REGISTRO**, para fins de conhecimento, a Lei Municipal n. 1.337, de 22/12/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Poxoréu-MT para o período de 2010 a 2013.

Recomendo ao Prefeito e Vereadores do Município que adotem medidas corretivas quanto às seguintes irregularidades detectadas: 01) encaminhamento da lei fora do prazo legal, contrariando o art. 166 da Resolução n. 14/07; 02) Inobservância dos princípios da publicidade e ampla divulgação; 03) inexistência de indicadores para mensuração de cada programa; 04) ausência das metas físicas.

Deixo de aplicar, neste processo, as multas sugeridas pelo Ministério Público de Contas, haja vista que as impropriedades constatadas serão objeto de análise nas contas anuais do exercício de 2010 do Município, evitando assim uma possível dupla penalização do gestor.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.728-1/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR (A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2007

...Considerando que as falhas remanescentes não requerem nova apreciação por este Tribunal, uma vez que já foram devidamente apreciadas, e em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial n. 6.611/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino nos termos do artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007 TCE o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 3.729-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR (A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2007

...Considerando que as falhas remanescentes não requerem nova apreciação por este Tribunal, uma vez que já foram devidamente apreciadas, e em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial n. 6.618/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino nos termos do artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007 TCE, o arquivamento desta Representação ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 3.729-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR (A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2007

Considerando que as falhas remanescentes não requerem nova apreciação por este Tribunal, uma vez que já foram devidamente apreciadas, e em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial n. 6.618/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino nos termos do artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007 TCE o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 3.736-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

GESTOR (A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2007

...Diante dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 52- 53/TCE, e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o parecer nº. 6.617/2010 e julgo extinta a representação por perda do objeto, devendo ser arquivada nos termos do art. 219, § 3º, do Regimento Interno/TCE.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 3.750-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR (A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2007

...Considerando que as falhas remanescentes não requerem nova apreciação por este Tribunal, uma vez que já foram devidamente apreciadas, e em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial n. 6.605/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, determino nos termos do artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007 TCE, o arquivamento desta Representação ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 3.753-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR (A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2007

...Considerando que as falhas remanescentes não requerem nova apreciação por este Tribunal, uma vez que já foram devidamente apreciadas, e em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial n. 6.608/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 3.738-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR (A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2007

...Considerando que as falhas remanescentes não requerem nova apreciação por este Tribunal, uma vez que já foram devidamente apreciadas, e em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial n. 6.621/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 3.732-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR (A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2007

...Considerando que as falhas remanescentes não requerem nova apreciação por este Tribunal, uma vez que já foram devidamente apreciadas, e em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial n. 6.614/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 3.742-7/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR (A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/2007

...Considerando que as falhas remanescentes não requerem nova apreciação por este Tribunal, uma vez que já foram devidamente apreciadas, e em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial n. 6.619/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 3.733-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR (A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2007

...Considerando que as falhas remanescentes não requerem nova apreciação por este Tribunal, uma vez que já foram devidamente apreciadas, e em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial

n. 6.615/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 3.752-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR (A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2007

...Considerando que as falhas remanescentes não requerem nova apreciação por este Tribunal, uma vez que já foram devidamente apreciadas, e em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial n. 6.607/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 1.830-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR (A) NELCI CAPITANI
ASSUNTO LEI Nº 428, DE 30 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), estando o presente processo apto à finalização de acordo com a Informação Técnica de fls. 64 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer n. 6.461/2010 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior, e **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei n. 428 de 30/07/2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LDO subsequente, a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades remanescentes:

- 1) Envio da lei fora do prazo legal;
- 2) Não observou o princípio da ampla divulgação da Lei, disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 3) Ausência de comprovação do envio ao Poder Legislativo do Relatório de Projetos em andamento, descumprindo o que estabelece o art. 45 da LRF/2000;
- 4) Ausência dos Demonstrativo de Metas Fiscais (Demonstrativos de VII, VIII) e do Demonstrativo de riscos fiscais e providências, em desacordo ao disposto no artigo 4º, § 2º da Lei Complementar nº 101/00 e a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008 da Secretaria do Tesouro Nacional- STN;

Recomendo também à Câmara Municipal de Colniza que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto-lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como a prevista nos itens enumerados acima.

Após, retornem os autos à Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria para subsidiar a análise do controle externo concomitante das contas anuais de 2010 desse Município.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 615/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº. 14.356-1/2009
INTERESSADO(A) AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) ARCLEIDY DIAS PEREIRA
INTERESSADO(A) LUIZ CARLOS ARMANI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2007/2010

...Por tudo que consta nos autos e nos termos do artigo 89, inciso XI da Resolução nº 14/2007, **REVOGO** o julgamento singular de fls. 28/29-TCE, que aplicou a multa de 20 UPFs/MT, ao senhor **LUIZ CARLOS ARMANI**, Diretor Executivo da Agência de Fomento de Mato Grosso, tendo em vista que o mesmo não consta do rol daqueles que estão obrigados a enviar declaração de bens, previsto no artigo 216, incisos I a X, do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.933-2/2009
INTERESSADO(A) DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADO(A) JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.727/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **10 UPFs-MT**, ao senhor **Jeverson Missias de Oliveira**, gestor do departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande à remessa intempetiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de Agosto do exercício de 2009, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 616/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 16.736-3/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GESTOR (A) MARCELO DE CASTRO SOUZA
INTERESSADO(A) MARCELO LIMA DE MEDEIROS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 e Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 6.297/2010, do Procurador de Contas, Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

1- REGISTRAR a Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. **Marcelo Lima de Medeiros, Vereador do Município de Guarantã do Norte**, eleito para o pleito de 2009 a 2012, cumprindo o que determina o parágrafo único do artigo 215 e artigo 216, Inciso X, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE. e

2 – ARQUIVAR o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução n.º 14/2007 - RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 16.626-0/2008
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GESTOR/INTERESSADO (A) PEDRO COELHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 3.093/2010, do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior, **DECIDO**:

1- Registrar a Declaração de Bens de Final de Mandato, do Sr. **Pedro Coelho, Vereador do Município de Brasnorte**, eleito para o pleito de 2005 a 2008, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 05-TCE), acostado nos autos deste processo, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE e

2 – Após, envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.034-7/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
GESTOR (A) VANNEY NEVES DIAS
INTERESSADO (A) JOÃO BATISTA SÁ
ASSUNTO RESOLUÇÃO N.º. 002, DE 05 DE JULHO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer n.º 6.872/2010, da lavra do Exmo Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

1- REGISTRAR a Resolução n.º 02 de 05/07/2010, que versa sobre a Decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Torixoréu/MT**, referente ao exercício de 2008, gestão do Prefeito Municipal João Batista Sá, que obteve **Parecer Prévio Favorável** a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o n.º 039/2009, do dia 15/09/2009, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução n.º 14/2007-RITCE;

2- ARQUIVAR o presente processo, nos termos da Instrução Normativa n.º 001/2000 do dia 27/04/2000, deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 970-9/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR (A) AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO
ASSUNTO LEI N.º. 299, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 6.869/2010, do Exmo Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho Alencar, **DECIDO**:

1- CONHECER e REGISTRAR a Lei n.º 299 do dia 11/12/2009, LOA – Lei Orçamentária Anual, do Município de Novo Mundo, gestão do **Prefeito Sr. Aurelino Pereira de Brito Filho**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010, no valor de R\$ 17.048.813,00 (dezesete milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais), cumprindo o que preconiza o inciso I do artigo 166 da Resolução n.º 14/2007-RITCE;

2 - ENCAMINHAR a presente LOA à 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, com a **DETERMINAÇÃO** à Equipe Técnica, de que a irregularidade remanescente, seja objeto de avaliação e apontamento quando do término da execução orçamentária, na análise das Contas Anuais de 2010 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 22.710-2/2009
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
GESTOR (A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI
ASSUNTO LEI N.º. 855, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 6.867/2010, do Exmo Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho Alencar, **DECIDO**:

1- CONHECER e REGISTRAR a Lei n.º 855 do dia 18/12/2009, LOA – Lei Orçamentária Anual, do Município de Sapezal, gestão do **Prefeito Sr. João César Borges Maggi**, que estima a receita para o exercício de 2010, no valor de R\$ 48.574.000,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais), com a receita líquida e a despesa orçadas em R\$ 42.718.660,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta reais), deduzido o montante referente à contribuição para a formação do FUNDEB e desconto concedido, no valor de R\$ 5.855.340,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), encaminhada dentro do prazo regimental a esta Corte de Contas, cumprindo o que preconiza o inciso I do artigo 166 da Resolução n.º 14/2007-RITCE;

2 - ENCAMINHAR a presente LOA, à 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para servir de subsídio na análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 188/2010
DESPACHOS DO EXMO.SENHOR
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 299/HB/2010

PROCESSO N.º 7.799-2/2010
PROTOCOLO 18.316-4/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) MARIA FÁTIMA DOS SANTOS
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 3137/GAB/SAD/2010, protocolado sob n.º 18.316-4/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 300/HB/2010

PROCESSO N.º 7.675-9/2010
PROTOCOLO 18.317-2/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) DEBORA SOLANGE DA SILVA PEREZ
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 3138/GAB/SAD/2010, protocolado sob n.º 18.317-2/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 301/HB/2010

PROCESSO N.º 5.501-8/2010
PROTOCOLO 18.323-7/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) JOSE MARIA DA SILVA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 3142/GAB/SAD/2010, protocolado sob n.º 18.323-7/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 302/HB/2010

PROCESSO N.º 996-2/2010
PROTOCOLO 18.315-6/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) JOANA CATARINA DA SILVA ARRUDA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 3143/GAB/SAD/2010, protocolado sob n.º 18.315-6/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 303/HB/2010

PROCESSO N.º 1.062-6/2010
PROTOCOLO 18.417-9/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) MARIA ANTONIETA LYRA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3162/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 18.417-9/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 298/HB/2010

PROCESSO N.º 5.359-7/2010
PROTOCOLO 18.253-2/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) SONIA ANDRADE COSTA EVANGELISTA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3136/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 18.253-2/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (TRINTA) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 304/HB/2010

PROCESSO N.º 3.076-7/2010
PROTOCOLO 18.416-0/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) MAURICIO COLOGNESI
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3163/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 18.416-0/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (TRINTA) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 35/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2010 - terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- 01 - Processo nº. 5.907-2/2010 (13.205-5/2010, 6.627-3/2010 e 2.783-9/2010 - apensos)
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009, Representação de Natureza Externa (13.205-5/2010) formulada pelo Sr. Valdeci Donizetti Nunes – Presidente da Câmara Municipal acerca de irregularidades no pagamento de despesas empenhadas, desconto de IRRF, Improbidade Administrativa e desrespeito a Lei de Licitações e Representações de Natureza Interna (6.627-3/2010 e 2.783-9/2010) originadas das comunicações anônimas de irregularidades formuladas por meio dos chamados nºs. 483 de 05/05/2009 e 394 de 07/05/2009 em razão, respectivamente, da não conclusão de obra do pronto atendimento municipal e compras de mercadorias sem procedimento licitatório.
 Gestor(a) VILSON PIRES
 Procurador(a) Fabrício Miotto – OAB/MT nº. 6.862
 Contador(a) Sivaldo Pereira dos Santos
 Controle Interno Rosemar Antonio Rocha
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 02 - Processo nº. 7.358-0/2010 (20.746-2/2009 - apenso)
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Natureza Interna (20.746-2/2009) originada da comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 1.064 de 28/10/2009 acerca da não conclusão de obras no Município e do uso de máquinas da Prefeitura para execução de obras nas quais foi contratada a empresa Construtora Beto Ltda.
 Gestor(a) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
 Assessor Jurídico Rogério Alves Arcoverde – OAB/MT nº. 6.761
 Contador(a) José Carlos Oliveira Santos
 Controle Interno Domilson de Oliveira Souza
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 03 - Processo nº. 9.128-6/2010
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) SINVAL VILELA CARVALHO
 Contador(a) José Carlos Oliveira Santos
 Controle Interno Magno Rosa Martins
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 04 - Processo nº. 6.442-4/2010

- Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) JOÃO BATISTA RISSOTTI
 Contador(a) Luiz Carlos Bacheга
 Controle Interno Claudemir Fernandes da Silva
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
- 05 - Processo nº. 10.415-9/2010
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Contador(a) Luciene Batista da Conceição Zago
 Controle Interno João da Cruz Leite Luz
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO
- 06 - Processo nº. 3.387-1/2010
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) LEANI FRIEDRICH RICHTER
 Contador(a) Geraldino Faustino Dias
 Controle Interno Ana Vera Dreier
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 07 - Processo nº. 5.528-0/2010
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) LUZIMAR PEREIRA LUZ
 Contador(a) Miguel Trautenmuller
 Controle Interno Keithy Andrea Kolln
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO
- 08 - Processo nº. 5.986-2/2010
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Contador(a) Nataniel Tomasini
 Controle Interno Gilmar Rezer
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 09 - Processo nº. 6.269-3/2010
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JAURU
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT 7.255 e outros
 Contador(a) Viviane de Alcântara Macedo
 Controle Interno Anderson Pavini
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
- 10 - Processo nº. 5.996-0/2010
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) BENEDITO DE OLIVEIRA
 Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros
 Contador(a) Gilmar Zanelia
 Controle Interno Elaine Cristina Magalhães Cardoso
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 11 - Processo nº. 6.292-8/2010
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestores(as) ADAUTO NEGUINHO DA SILVA
 ROBSON MOMM TENFEN
 MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA
 Contador(a) Jair Frasson
 Controle Interno Marco Antonio de Almeida
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (COM VISTA AO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES)
- 12 - Processo nº. 6.681-8/2010
 Interessado(a) INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) REINALDO JOÃO DELLA PASQUA
 Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros
 Contador(a) Ana Paula da Mata Costa
 Controle Interno Bolanger José de Almeida
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA)
- 13 - Processo nº. 6.990-6/2010
 Interessado(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) LIDIANE APARECIDA MILANI
 Contador(a) João Francisco Pereira Neto
 Controle Interno Walquíria Souza Domingos
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 14 - Processo nº. 7.346-6/2010
 Interessado(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO
 Contador(a) Hugo Ramão Arce Sanabria
 Controle Interno Rosilda Oliveira Soares
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
- 15 - Processo nº. 6.922-1/2010
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO AFONSO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.

Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	VALDEMAR RODRIGUES REZENDE Maria Fernandes Beato Cléber Lima Souto CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Eivaldo Ribeiro Gomes CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.161-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Denúncia formulada pela empresa Wiko do Brasil Lâmpadas Ltda., representada pela Sra. Carla Cristina de Souza Ferreira – Sócia Administrativa acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial 52/2009 que teve por objeto a aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e reatores).	28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator
Gestor(a) Relator	JUAREZ ALVES DA COSTA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA)	7.101-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA Eliza Ignez Fazolo Fernandes Maria Judith da Silva CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.981-7/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. GERSON ROSA DE MORAES João Delfino de Sousa Adolfo Delfino de Sousa CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a)
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.161-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. MERALDO FIGUEIREDO SÁ Edimar Rezer Soniel Ribeiro Taques CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	6.019-4/2010 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO DORIVAL VERAS DE CARVALHO DILMAR PORTILHO MEIRA Dejailson de Souza Pereira Adão José de França CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.989-2/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA Luiz Carlos Bachega Darci René Gonçalves Monteiro CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	02 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenador de Despesas Contador(a) Controle Interno Relator
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.711-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. DORIVAL LORCA Jair Frasson Gilson Parron CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	5.913-7/2010 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. PEDRO JAMIL NADAF MANUEL GOMES DA SILVA Maria José Pouso Gomes Cléber Benedito Metello Ângela Maria da Silva Batista Zuba CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.712-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. DORIVAL LORCA Jair Frasson Gilson Parron CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	30 - Processo nº. Interessado(a)
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.032-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ANTONIO MILANEZI Luiz Gomes da Silva Gilberto de Oliveira CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	6.023-2/2010 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO DORIVAL VERAS DE CARVALHO MÁRIA AMÉLIA SANTOS SILVA Dejailson de Souza Pereira CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.290-7/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOSÉ ROBERTO TORRES Altaide Rodrigues Gonçalves José Pedro dos Santos Neto CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	31 - Processo nº. Interessado(a)
24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.286-9/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. SEBASTIÃO SILVA TRINDADE Claudeci dos Santos Leidi Daiane Biondo Vieira CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	12.653-5/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. OSMÁRIO FORTE DALTRO Éder Galiciani Luiz Mário de Barros CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.341-5/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ALESSANDRO NICOLI Lucilene Braun José Carlos Pessoa CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator
26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.218-4/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO Jair Frasson Maycon Marcelo Monteiro CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	7.060-2/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. DIEGO BUGARELLI GRELAK Domingos Jorge Martinis CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contadores(as) Controle Interno	6.300-2/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. SINVALDO SANTOS BRITO Antonio Tadeu Mello Silvino Gonçalves Júnior Carlos Nobuo Nakata	10.285-7/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. EDI VENÂNCIO OLIVEIRA Olivan Ferreira Trindade Fanny Cristine Vieira CONSELHEIRO CAMPOS NETO
		33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator
		12.653-5/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. OSMÁRIO FORTE DALTRO Éder Galiciani Luiz Mário de Barros CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
		35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator
		7.348-2/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ALDINÉ BEQUIMAN MACIEL Orlando Comel Fanny Cristine Vieira CONSELHEIRO CAMPOS NETO
		36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator
		6.207-3/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO Max Joaquim Pereira de Almeida Hellebrandt CONSELHEIRO CAMPOS NETO
		SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2010.
		VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAOUUD ABDALLAH SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
		JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3794/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 026/2010, levado a efeito às 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora do lote 02 a empresa Dental Centro Oeste Ltda, do lote 04 a empresa Paulo Ziober – Equipamentos Metalúrgicos Ltda e dos lotes 01 e 03 a empresa Vale do Tapajós Distr. de Produtos Hospitalares Ltda. Alta Floresta-MT 14 de setembro de 2010.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 030/2010

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Horas Técnicas de Solda, Manutenção em Máquinas e Equipamentos Pesados, Veículos de Passeio, Camionetas, Ônibus, Micro-Ônibus, Van e Caminhões em Geral. Data da realização: 15/09/2010. Empresas Vencedoras: ITEM 01 - CLAYTON L. DE PAULA TORNEARIA – ME, Valor da Hora/Serviço R\$ R\$ 59,00 (Cinquenta e Nove Reais), ITEM 01 - CLAYTON L. DE PAULA TORNEARIA – ME, Valor da Hora/Serviço R\$ R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais), ITEM 03 - RETIFICA DE MOTORES AGUILERA LTDA, Valor da Hora/Serviço R\$ R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais), ITEM 04 - RETIFICA DE MOTORES AGUILERA LTDA, Valor da Hora/Serviço R\$ R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais). Araputanga MT, 15 de Setembro de 2010. RONALDO EDSON SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

A Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, através da Comissão de Pregão comunica aos interessados que foi prorrogada a abertura da licitação acima citada para o dia 29 de Setembro de 2010 as 09:00 hs, devido exclusão do item “17675” do Anexo I no Termo de Referência de Produtos da Licitação. Campinápolis/MT, 15 de Setembro de 2010.

Wanderlan Gondim Silveira
Pregoeiro - Decreto nº 1.783/2010/PMC/2010.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL Nº. 014/2010

De: 13/09/2010

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2010 para a efetiva nomeação. Torna público para os cargos abaixo relacionados:

Cargo: (3) PROFESSOR – II EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
MARLEI JUNGES	4º
Cargo: (4) ATENDENTE DE CRECHE	CLASSIFICAÇÃO
MARIA HELENA DA SILVA	6º

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CARLINDA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº18/2010** e comunicar que a **licitação deu se por FRACASSADA**, a comissão de licitação recomenda a abertura de um novo processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Confresa, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que torna sem efeito a publicação de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2010 realizada no Diário Oficial do Estado no dia 03/09/2010 na página 66 e Jornal Oficial dos Municípios em 08/09/2010 na Página 29. Confresa-MT, 14 de Setembro de 2010.

José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

Objeto: Aquisição de mangueiras para serem utilizadas na manutenção da rede do sistema de abastecimento de água deste município. **Abertura:** 28/09/2010 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D' Oeste, 15 de setembro de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- 025 / 2009

Objeto: Contratação de nutricionista para prestar serviços nas Secretarias de Saúde e Educação, sendo 30 horas semanais, distribuídos entre as duas secretarias. **Abertura:** 28/09/2010 - Horário de Cuiabá – 14:00 horas; **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 15 de setembro de 2010.

Wellington Derze - Pregoeiro oficial Portaria 002/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Prorrogação de Licitação - Pregão Presencial nº 94/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial Vanessa Bernardo Souza e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas resolve prorrogar sua data de abertura cujo objetivo é Contratação de profissional habilitado/empresa especializada em serviços de procedimentos médicos em clínica geral e fisioterapeuta conforme descrito no OBJETO e especificações do item 1 e subitem 1.2 do edital e seus anexos, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte / MT, com data prevista para abertura no dia 21/09/2010 às 14h00.As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital de Pregão Presencial nº94/2010. Guarantã do Norte/MT, 15 de setembro de 2010.

VANESSA BERNARDO SOUZA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 9 AO EDITAL PSP Nº 001/2010

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli e a Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo Público nº 001/2010, nomeada pelo Decreto nº 40, de 13 de julho de 2010, torna pública a **RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**, com

correções ao Anexo Único do Edital Complementar nº 8, para fins de conhecimento dos candidatos e de todos os interessados:

1º. A relação definitiva dos candidatos que foram aprovados ou classificados, divulgada através do Edital Complementar nº 08 ao Edital PSP nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2010, sofre correções em seu Anexo Único, para se amoldar o número de aprovados ao número de vagas ofertadas pelo Edital de Abertura do certame.

2º. O presente Edital será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, MT (www.ipirangadonorte.mt.gov.br).

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 15 de setembro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI **ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO**
Prefeito Municipal **Presidente da Comissão do PSP 001/2010**

Relação de Candidatos Aprovados e Classificados

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PASCAR – MICRO-ÁREA 07						
NI	CANDIDATOS	LP	CG	CE	M	CLASSIFICAÇÃO
2	Mônica Loch de Siqueira	3	6	9	60	1º
4	Jocelaine Engelmann Pereira	4	4	7	52	2º
22	Ana Claudia da Silva	2	7	7	50	3º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PASCAR – MICRO-ÁREA TUPY						
NI	CANDIDATOS	LP	CG	CE	M	CLASSIFICAÇÃO
--	-----	--	--	--	--	---
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS						
NI	CANDIDATOS	LP	CG	CE	M	CLASSIFICAÇÃO
85	Eliane Cassol	6	8	9	76	1º
43	Josimeire de Oliveira Silva	7	8	6	68	2º
29	Marizelen Deluque Rodrigues	4	7	9	66	3º
67	Janete Terezinha Sziminski	7	5	7	66	4º
6	Guerino Aduato Gomes de Oliveira	6	9	6	66	5º
56	Andressa Ramos de Araújo	6	6	7	64	6º
76	Elisângela Alegrance	6	8	6	64	7º
93	Rosângela Maria do Prado Kraemer	6	8	6	64	8º
11	Maria Aparecida Soares	4	7	8	62	9º
65	Sidnei Benicio	3	9	8	62	10º
10	Claudemir Souza Dias	5	6	7	60	11º
91	Roselene Ana Bianchini	5	10	5	60	12º
102	Rafael Gabriel de Moraes	4	5	8	58	13º
7	Odete Lopes Chociay	3	7	8	58	14º
12	Felipe Muczinski	5	5	7	58	15º
96	Diva de Lourdes Martins	5	7	6	58	16º
1	Jéssica Atine Schneicker	4	6	7	56	17º
63	Alan Pierre Correia	6	8	4	56	18º
38	Daniel Chaves de Souza	2	7	8	54	19º
5	Jesulina Ferreira Dantas	2	7	8	54	20º
62	Helena Vendruscolo	4	5	7	54	21º
59	Claudinei Carlos Lemes	3	7	7	54	22º
21	Talita Caroline Esquinelato	3	7	7	54	23º
78	Gizeli Artmann Kuhn	3	9	6	54	24º
45	Carla Cristiane Fernandes	6	2	6	52	25º
68	Aparecida Teixeira Pereira	3	8	6	52	26º
100	Paulo César Gonçalves	4	8	5	52	27º
17	Gesiane Loureiro de Melo	3	5	7	50	28º
19	Fabiele Artmann	4	5	6	50	29º
3	Divanilda de Souza Santos	3	7	6	50	30º
61	Rosane Saete Cechetti	3	7	6	50	31º

NI = NÚMERO DE INSCRIÇÃO LP = LÍNGUA PORTUGUESA CG = CONHECIMENTOS GERAIS
 CE = CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS M = MÉDIA

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 15 de setembro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI **ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO**
Prefeito Municipal **Presidente da Comissão do PSP 001/2010**
K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 020/2010, para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Clínica Médica na Área de Oftalmologia, Cardiologia e Neurologia durante o Exercício de 2010 para o Município de Itaúba – MT, foi a empresa ADRIANA DA SILVA ARANTES ME.

ITAÚBA-MT, 15 de Setembro de 2010.

ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2010

Homologo as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2010, relacionadas no Anexo I (publicado no mural da Prefeitura e no site www.lucasdorioverde.mt.gov.br),

apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 310/2010, para que produza os desejados efeitos legais. Lucas do Rio Verde – MT, 15 de Setembro de 2010.

Joci Piccini - Prefeito Municipal em Exercício

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: REGINALDO RICIERI & CIA LTDA - ME
 OBJETO: Prestação de Serviço de Mão de Obra em Moto Niveladora Caterpillar 120 B
 VALOR/GLOBAL: R\$ 22.800,00 - VIGENCIA: 03 (três) meses
 FONTE DO CODIGO GERAL: 10.001.26.782.0021.2029.339039 “286”

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 09 DE SETEMBRO DE 2010 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Pavimentação e Drenagem Superficial da Avenida Interpeninsular Parcial de Principal Acesso do Bairro Cidade Alta ao Comercio Central – conforme termo de Convênio sob nº.716126/10 entre si celebram o Ministério da Integração Nacional e o Município,. Maiores informações através do Edital nº. 064/2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 353.486,85. Matupá – MT, 13 de Setembro de 2010.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA -Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 DE SETEMBRO DE 2010 as 13:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para Locação de Veiculo Ônibus – Transporte Escolar, maiores informações através do Edital completo nº.069/2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 09 de Setembro de 2010.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados ONDE SE LÊ “TOMADA DE PREÇO Nº.012/2010” LEIA SE “TOMADA DE PREÇO Nº.011/2010” da TOMADA DE PREÇO Nº.011/2010 Para Locação de Veiculo Ônibus – Transporte Escolar, maiores informações através do Edital completo nº.069/2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 13 de Setembro de 2010.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

NOTA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 004/2010 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE MÁDIA E MARCELO E BANDA, DESTINADA A ANIMAÇÃO DO EVENTO DA 13ª FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DESTA CIDADE ESPECIFICAMENTE DIA 04/09/2010. O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT, Gercino Caetano Rosa, no uso de suas atribuições legais, e com base no parecer jurídico nº 098/2010, resolve ANULAR, a licitação realizada no dia 31/08/2010, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2010, por desrespeito à Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o artigo 53 da Lei 9.784/99. Nova Xavantina – MT, 15 de setembro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2010

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 11/2010, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 15:00 horas do dia três de Setembro de 2010, consagrou se vencedora a empresa:

Semec serviços de Motomecanização e Construções LTDA item 01 e o Sr. Hilário Moacir Herter item 02. **Objeto:** Item nº 01 - Aquisição de uma prancha Usada Semi

Reboque carrega tudo com 02 eixos e Rampa, ano a partir de 1980 com pneus semi novos ; Item nº 02 - Aquisição de um cavalo mecânico, ano a partir de 1980 em ótimo estado de conservação. **para atender a secretaria de viação e obras publicas desta prefeitura**, sendo o Item 01 – no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais); Item 02 – no valor de R\$ 67.600,00 (Sessenta e Sete Mil e Seiscentos Reais). Porto Alegre do Norte – MT, 15 de Setembro de 2010.
Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/2010; **Tipo:** Menor Preço; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT; **AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação; **OBJETO:** Drenagem de águas pluviais no Município de Porto Esperidião/MT. **Data:** 24/09/2010 – as 10:00 horas; **1 – DO OBJETO;** 1.1 -Drenagem de águas pluviais no Município de Porto Esperidião, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Centro, Porto Esperidião – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) na tesouraria municipal que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, até o 5º (quinto) dia útil (20/09/2010) que anteceder a data da Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX65) 3225-1181 com Moises Cardoso de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Porto Esperidião, em 13 de Setembro de 2010.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

R:Pedro Alvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160
EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2010

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF E POSTO DE SAUDE E EM HOSPITAIS COM OS QUAIS O MUNICIPIO FIRME CONVENIO NO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO –MT. Dia:29/09/2010.Entrega dos Envelopes:Até as 09:00 horas, do dia 29/09/2010. Edital Completo: Afixado no end.acima e na Internet, site www.santoafonso.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:30 horas, do dia 29 de setembro de 2010, no endereço acima.**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Santo Afonso/MT, 15de setembro de 2010.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA/PREGOEIRO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 052/2010**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 052/2010, do tipo **menor preço global**, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VARREDORA MECÂNICA REBOCÁVEL HIDRÁULICA COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 1.000 LITROS**. Com data Prevista para o dia **29 de setembro de 2010, às 14:00** (quatorze) horas credenciamento e às **14:30** horas (quatorze e trinta) abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 051/2010****– REGISTRO DE PPREGO**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 051/2010 com SRP, do tipo **menor preço por item**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**. Com data Prevista para o dia **29 de setembro de 2010, às 08:00** (oito) horas credenciamento e às **08:30** horas (oito e trinta) abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.**Do Objeto:** Hospedagem visando tratamento para recuperação de dependente químico.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.**Contratada:** Associação Mato-Grossense de Prevenção Assistência e Reabilitação dos Usuários de Drogas.**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.**Do Prazo:** Imediato.**Valor:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**Comissão Permanente de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2009.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25396 na pagina 96 do dia 10/08/2010, retificamos o aviso supra citado, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** ALTERAÇÃO NA AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA VALES-TRANSPORTE E SUPRESSÃO DO VALOR ESTIMADO do contrato **011/2010**, firmado em 03/02/2010 (Três de Fevereiro de dois mil e dez). **LER-SE-Á:** “Prorrogação” do **Termo de Contrato 132/2009**, firmado em 02 (dois) de Setembro de 2009, por mais **12 (DOZE) MESES**, conforme CLÁUSULA SEGUNDA **item II. 2**, que passa a vigorar a partir de sua assinatura, fundamentado no artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25396 na pagina 96 do dia 10/08/2010, retificamos o aviso supra citado, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** ALTERAÇÃO NA AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA VALES-TRANSPORTE E SUPRESSÃO DO VALOR ESTIMADO. **LER-SE-Á:** ALTERAÇÃO NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E SÉTIMA do contrato **011/2010**.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25396 na pagina 96 do dia 10/08/2010, retificamos o aviso supra citado, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** ALTERAÇÃO NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E SÉTIMA do contrato **011/2010**. **LER-SE-Á:** ALTERAÇÃO NA AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA VALES-TRANSPORTE E SUPRESSÃO DO VALOR ESTIMADO.

Sinop/MT 15 de Setembro de 2.010.

Alicione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**ESTADO DE MATO GROSSO**
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**LEI Nº. 3.406/2009**

“Dispõe sobre lançamento, prazo de vencimento e desconto, para o IMPOSTO PREDAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ALVARÁ, referente ao EXERCÍCIO de 2010, trata sobre a forma de parcelamento, os demais tributos municipais com a concessão de desconto e dá outras providências.”

MURILO DOMIGOS, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A apuração do valor venal, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao Exercício de 2010, será conforme os critérios, normas e métodos fixados na **Lei Municipal nº 3.349/2009** – Planta Genérica de Valores e **Lei Municipal nº 3.350/2009**, e deverá ser arrecadado na seguintes condições:

I) COTA ÚNICA:

a) com pagamento até 10 dias de abril de 2010, com desconto de 30% (trinta

por cento);

- b) com pagamento até 10 de maio de 2010, com desconto de 20% (vinte por cento);
- c) com pagamento até 10 de junho de 2010, com desconto de 10% (por cento).

II) PARCELADO: sem desconto, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com o pagamento da 1ª parcela até 31 de maio de 2010, sendo que nenhuma parcela poderá ser inferior ao valor equivalente a 05 (cinco) UPF/VG – Unidade Padrão Fiscal do Município de Várzea Grande.

§1º - Na opção PARCELADO, independente da qualidade de parcelas será acrescido uma UPF/VG - Unidade Fiscal de Várzea Grande, referente à TAXA de EMOLUMENTO.

§2º - Na opção PARCELADO, a falta de recolhimento de qualquer das parcelas subsequentes a primeira, implicará em denúncia incontinente do acordo, e o crédito tributário ficará sujeito as normas do Código Tributário Municipal, sendo adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

§3º - Após o vencimento do prazo para pagamento do tributo lançado em COTA ÚNICA ou da 1ª (primeira) parcela na opção PARCELADO, passará incidir a cobrança multa, juros e correção monetária até a data do efetivo recolhimento nos termos da legislação vigente.

§4º - Após o vencimento do prazo para pagamento do tributo lançado em COTA ÚNICA e na opção PARCELADO, poderá o valor apurado ser ainda objeto de parcelamento, independentemente do número de parcelas, desde que obedecido como limite de parcelamento o exercício financeiro do ano de 2010.

Art. 2º - A apuração do valor da taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços Alvará – referente ao Exercício de 2010, será efetuada conforme os critérios, normas e métodos fixados na Lei Municipal nº 1.178/91 – Código Tributário Municipal e demais alterações, e será arrecado nas seguintes condições:

- I) COTA ÚNICA, com pagamento até 28 de fevereiro de 2010:
- a) com desconto de 30% (trinta por cento) as Inscrições Econômicas que não possuam débitos vencidos deste tributo em exercícios anteriores.
- b) com desconto de 20% (vinte por cento) as Inscrições Econômicas que possuam débitos vencidos deste tributo em exercícios anteriores.
- III) II) PARCELADO: sem desconto, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas com o pagamento da 1ª parcela até o vencimento, sendo que nenhuma parcelas poderá ser inferior ao valor equivalente a 05 (cinco) UPF/VG - Unidade Padrão Fiscal do Município de Várzea Grande.

§1º - Na opção PARCELADO, independente da qualidade de parcelas será acrescido uma Unidade Padrão Fiscal do Município de Várzea Grande, referente à TAXA de EMOLUMENTO.

§2º - Na opção PARCELADO, a falta de recolhimento de qualquer das parcelas subsequentes a primeira, implicará em denúncia incontinente do acordo, e o crédito tributário ficará sujeito as normas do Código Tributário Municipal, sendo adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

§3º - Após do vencimento do prazo para pagamento do Tributo lançado em COTA ÚNICA ou a 1ª (primeira) parcela na opção PARCELADO, passará incidir a cobrança multa, juros e correção monetária até a data do efetivo recolhimento nos termos da legislação vigente.

§4º - Após o vencimento do prazo para pagamento do tributo lançado em COTA ÚNICA e na opção PARCELADO, poderá o valor apurado ser ainda objeto de parcelamento, independentemente do número de parcelas, desde que obedecido como limite de parcelamento o exercício do ano de 2010.

Art. 3º - Os débitos tributários devidamente apurados, lançados e constituídos, cujo fato gerador, tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2009, inscritos ou não em dívida ativa, em fase de cobrança administrativa ou judicial, poderão ser liquidados até o dia 30 de junho de 2010, nas seguintes condições:

- I) COTA ÚNICA, com desconto de 80% (oitenta) por cento sobre os juros e multas, excluindo-se, aplicação do desconto quanto às multas forem decorrentes do não cumprimento de obrigação acessória;
- II) PARCELADO, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, com descontos de 40% (quarenta por cento) sobre os juros e multas, excluindo-se aplicação do desconto quanto às multas forem decorrentes do não cumprimento de obrigação acessória; sendo que nenhuma parcela poderá ser inferior ao valor equivalente a 05 (cinco) UPF/VG - Unidade Padrão Fiscal do Município de Várzea Grande.

§1º - No caso, do débito tributário objeto do parcelamento esta ajuizado, caberá

ao contribuinte, após, a sua efetiva liquidação, cumprir com a obrigação do pagamento das demais cominações legais inerentes ao ajuizamento.

§2º - Os benefícios concedidos nesta lei, não autorizam a restituição ou compensação de importâncias já pagas, descontadas ou recolhidas, referentes aos tributos e seus acréscimos.

§3º - A opção implica em confissão irretratável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo e/ou judicial, bem como, a desistência dos já interpostos.

§4º - A falta de recolhimento dentro do prazo, que qualquer das parcelas subsequentes à primeira, implicará em denúncia incontinente do acordo, e o crédito tributário ficará sujeito às normas do Código Tributário Municipal, devendo os cálculos serem refeitos com o imediato ajuizamento da ação e/ou prosseguimento da ação de execução fiscal ajuizada.

Art. 4º - Os benefícios constantes nesta lei serão concedidos às inscrições que estejam com dados cadastrais atualizados no MUNICÍPIO, cabendo aos respectivos contribuintes, quando precisas as informações efetuar a sua regularização e atualização.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado e Editar normas complementares e regulamentares a fiel observância ao disposto nesta Lei, inclusive, em relação às condições e prazos para obtenção dos benefícios estabelecidos.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 15 de dezembro de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2010-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com realização prevista para o dia 04 de Outubro de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Otávio Guimarães Rezende- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração.Várzea Grande-MT, 15 de Setembro de 2010.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098-I /2010

Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Da finalidade: Dispensa de Licitação.
Do objeto: Locação de imóvel tipo Comercial.
Da Localização: Trav. Aquidaban, nº. 97 Bairro Centro, Várzea Grande Mato Grosso.
Do Locatário: O Município de Várzea Grande.
Da Locadora: JOÃO GUMERCINDO CASSIM.

Da Justificativa: Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, do tipo Comercial: salão com uma área construída (coberta), com espaço físico suficiente para abrigar uma média de 100 alunos do programa Mato Grosso Pré-Vestibular, com banheiros e área externa, cujas dependências se adequam, perfeitamente, à natureza das atividades a serem desenvolvidas devido a localização, de fácil acesso com relação a Transporte e Segurança..

Do valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Do valor /mês: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Do Prazo: 06 (Seis) meses.
Várzea Grande-MT, 09 de agosto de 2010.

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Educação e Cultura
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **Wilton Coelho Pereira**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o

alterações, Decreto nº 21.981/32 e pelo Edital do Leilão e demais legislação pertinente.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

RESULTADO FINANCEIRO DO LEILÃO COM A VENDA DE 09 (nove) LOTES: x.x.x.x.x.x.x.x.

- TOTAL GERAL ARRECADADO ... R\$ 45.120,00(quarenta e cinco mil, cento e vinte reais).

O leilão atendeu a expectativa do negócio realizado, cuja arrecadação financeira recebido pelo Leiloeiro foi depositado a favor da Prefeitura no Banco do Brasil, Agência 2764-2, Conta corrente 40.444-6, comprovante original do depósito anexo. Segue apresentação circunstanciada.x.

Lote 01 – Sucatas: carteiras e mesas escolares, armários, cadeiras, mesas de escritório etc. Avaliação R\$ 400,00 **VENDIDO POR R\$ 400,00**

Lote 02 – Sucatas: CPU's, monitores, impressoras, nobreak, máquinas de escrever etc. Avaliação R\$ 750,00 **VENDIDO POR R\$ 750,00**

Lote 03 – Sucatas: Equip./acessórios médico-hospitalar, diversos. Avaliação R\$ 380,00 **VENDIDO POR R\$ 380,00**

Lote 04 – Sucatas: Fogões, geladeiras, freezer, bebedouros, ventiladores, carcaças de ar condicionado e mimeógrafos, máquinas de costurar etc. Avaliação R\$ 930,00 **VENDIDO POR R\$ 930,00**

Lote 05 – Sucatas: Arquivos, armários, prateleiras de aço. Avaliação R\$ 710,00 **VENDIDO POR R\$ 710,00**

Lote 06 – 01 Veículo Fiat Elba 4portas, ano 1995 (constava 1999), placa JYE-4514, chassi BD1460055411280, parado. Avaliação R\$ 1.370,00 VENDIDO POR R\$ 1.650,00

Lote 07 – 01 Veículo Fiat Siena 4portas, ano 1999, placa JYZ-2393, chassi 9BD1178530Y2068430, rodando. Avaliação R\$ 5.300,00 VENDIDO POR R\$ 4.700,00

Lote 08 – 01 Veículo Scania 1F1HL, ônibus consultório, ano 1991 (constava 1999), placa JNX-0026, ch. 9BSFU42X2ZM3403908, adaptação de consultório odontológico com alguns equipamentos internos (cadeira e armários), parado. Avaliação R\$ 16.800,00 **VENDIDO POR R\$ 16.800,00**

Lote 09 – 01 Veículo Mercedes Benz 1620, ônibus consultório, ano 1994 (constava 1999), placa LAF-9492, ch. 9BM3834087RB039278, adaptação de consultório odontológico com alguns equipamentos internos (cadeira e armários), parado. Avaliação R\$ 18.800,00 **VENDIDO POR R\$ 18.800,00**

FORAM ARREMATANTES DO LEILÃO OS LICITANTES ABAIXO IDENTIFICADOS: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 - MOISES SANTOS, CPF 545.536.335-49.x.

Lote 06 – AUGUSTO ADIR CAPELARI DOS SANTOS, CPF 335.653.099-20.x.

Lotes 07, 08 e 09 - GERSON MARTINEZ CASTRO LOPES-ME, CNPJ 37.224.359/0001-52.x.

Fato relevante 1: os veículos dos lotes 06, 08 e 09 foram divulgados como todos sendo ano de fabricação 1999, conforme recebido relação da Coordenação Geral de Transportes, entretanto, o ano de fabricação correto são, respectivamente, lote 06 – ano 1995, lote 08 – ano 1991 e lote 09 – ano

1994, cujos reparos foram certificados pela mesma coordenadoria na CI nº 867/10 de 31/08/2010, sendo que as correções foram efetivadas pelo Leiloeiro no ato do leilão, inclusive, não houve alteração no preço avaliado.x.

Fato relevante 2: o lote 07 foi vendido um pouco abaixo da avaliação, mas dentro da variação desta, eis que, na primeira oferta não houve licitantes interessados a pagar o valor igual ou acima da avaliação, (a avaliação pode variar para mais ou menos do valor do bem no mercado), e excepcionalmente, considerando que: havia um amassado na lataria pós avaliação, uma nova reavaliação depreciaria muito mais esse veículo; o aproveitamento do público presente no certame; um novo processo licitatório e um novo tramite para nova alienação criaria despesas maiores, portanto, fazendo prevalecer, na oportunidade o interesse público da alienação, cujo resultado ora alcançado na venda assim realizada não representa valor vil e também não representa prejuízo, sendo o procedimento de consenso da Comissão e devidamente autorizado pela autoridade superior.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ANEXOS e fazendo parte integrante da presente Certidão, o Vendedor, através da Comissão responsável recebe a prestação de contas do leilão sendo: o acerto financeiro já repassado, uma cópia original dos **Auto de Arrematação em Leilão Público** de todos os lotes negociados e que contém os dados indispensáveis do evento e a presente ATA do leilão, dando assim plena e rasa quitação quanto ao trabalho do Leiloeiro.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Além do grande público licitante presente e outros curiosos, participaram o Presidente da Comissão de Leilão Sr. APARECIDO GERSON SPOLADOR, o Secretário Municipal de Administração Sr. MARCOS JOSÉ DA SILVA e outros servidores envolvidos no certame.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Leiloeiro Público Oficial nomeado agradece a oportunidade de prestar serviços ao município, pela confiança correspondida, e enaltece a competência da comissão envolvida na pública licitação e leilão.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

No prazo legal, não havendo recursos ou interpelações, encerrei a presente ATA expedida por Certidão que assino e dou fé, nos termos da lei, para seus devidos fins e efeitos. Várzea Grande/MT, 13 de setembro de 2010.

KLEIBER LEITE PEREIRA

Leiloeiro Rural

Leiloeiro Público Oficial

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública nº. 007/2010, após concedido o prazo de 8 dias conforme preceitua o art. 48, § 3º da referida lei, foram Habilitadas as empresas **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA, TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA e PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA**, ficando convocadas as empresas acima citadas para a 2ª fase, abertura de Proposta de Preços, que se dará do dia **24/09/2009 às 14:00horas**. Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

TERCEIROS

FUNDAÇÃO UNISIELVA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 066/2010

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de pastas horizontais", conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: dia 22/09/2010 às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO **Presidente de Comissão de Licitação e Compras**

2.º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, através de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procedem às seguintes RETIFICAÇÕES:

2.2 - DATA DA REALIZAÇÃO

Onde se lê:

2.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de setembro de 2010.

HORA: 09h00min (horário de Mato Grosso)

Leia-se:

2.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de setembro de 2010.

HORA: 09h00min (horário de Mato Grosso)

Anexo I

Descrições dos Produtos

O DAE/VG, através de seu PREGOEIRO:

Exclui o item 529 do Lote 7;

Exclui o item 573 do Lote 9.

Onde se lê

6.7 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

Leia-se:

6.7 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada, por Lote não competindo entre si.

**CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES
PREGOEIRO**

SINDICATO RURAL DE TAPURAH

**AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia **10 de dezembro de 2010**, no período das 15:00 às 21:00 horas, na sede desta entidade, à Av. Romualdo Allieve nº 1.720, neste município de Tapurah/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à secretaria desta entidade no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos.

Tapurah/MT, 15 de Setembro de 2010.

**MARUSAN FERREIRA BARBOSA
PRESIDENTE**

**CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

DATA DA REUNIÃO: 03/09/2010

PAUTA: Prorrogação do Prazo de Validade do VII Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso -CORESS/MT e formalização da implementação das exigências da LC 123/2006 .

RESULTADO: o Conselho Diretor aprovou a prorrogação da validade do VII Processo Seletivo por mais dois anos, contados do dia três de setembro de dois mil e dez e decidiu expedir Resolução para formalizar o cumprimento da Lei Complementar 123/06 no que se refere à aquisição de bens e serviços com tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. _

ASSINAM: Max Joel Russi, Roland Trentini, Augustinho Freitas Martins, Vânia Scapini, Dirlene Miguelina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

O Sr. JOÃO JUTAY VARGAS, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Prévia-LP para atividade de Ampliação de Piscicultura no município de Dom Aquino-MT

EDUARDO NERY FUGANTI E OUTRA, CPF 047.959.669-74, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA CRUZ ALTA I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

LOUVIR VALDAMERI, CPF 265.847.941-72, torna público que requereu a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação de Licença de Operação - LO de Unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NEDERLOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA-CNPJ06.964.131/0001-75, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Soroteca II, município de São José dos Quatro Marcos/MT.

AMPARO AGROPECUÁRIA S.A. - CNPJ 36.914.745/0001-03 - NIRE 51300005263 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1. Data, Hora e Local: Aos Aos 12 dias do mês de julho de 2010, às 12 horas, reuniram-se na sede social, na FAZENDA AMPARO, situada no Município de Cocalinho/MT, os Acionistas da AMPARO AGROPECUÁRIA S.A. **2.Presença:** Presentes à Assembléia, acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas. Presentes à Assembléia a acionista representando a totalidade do capital social. **3. Convocação:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 1º, 05 e 06 de julho de 2010 e no Diário de Cuiabá dos dias 1º, 02 e 03 de julho de 2010. **4. Mesa:** Presidente: Roberto Irineu Marinho; Secretário: João Roberto Marinho; **5. Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o que se segue: **(a)** Aprovar as contas dos Administradores, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário de Cuiabá do dia 16 de abril de 2010, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos; **(b)** a fixação dos honorários dos membros da Diretoria para o corrente exercício em até o valor individual mensal de R\$3.000,00 (três mil reais), ficando estabelecido que os membros do Conselho de Administração não perceberão remuneração no presente exercício. **5.1.** Todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos presentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida, foi aprovada pelos Acionistas presentes, não comparecendo o Conselho Fiscal por não ter sido instalado. Cocalinho/MT, 12 de julho de 2010. Ass.: Roberto Irineu Marinho - Presidente, João Roberto Marinho - Secretário e Zenit Realty S.A. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **ROBERTO IRINEU MARINHO** Presidente **JOÃO ROBERTO MARINHO** Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2010 SOB Nº 20100730027 Protocolo: 10/073002-7, DE 01/09/2010 JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETÁRIO GERAL.**

MAGGI ENERGIA S/A., inscrita no CNPJ: 03.908.754/0004-85, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Instalação – LI, para Linha de Transmissão de Energia Elétrica 138 Kv, localizada entre os municípios de Campos de Júlio e Sapezal/MT, partindo da SE da PCH Divisa a Estrutura no 11 da Linha Coletora 138 Kv do Projeto Juruena, município de Campos de Júlio/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2010**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé, Sr. Layr Mota da Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Consórcio, fulcrada no inciso I, art. 65 da Lei 8.666/93, resolve aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato 06/2010 com a empresa **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS**, cujo objeto trata-se de aquisição de peças e serviços para manutenção de Maquinas da Marca Komatsu, onde ficou estabelecido o valor de **R\$ 55.566,96** (Cinqüenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação. Figueirópolis D'Oeste - MT, 13 de Setembro de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA - Presidente do Cidesa

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2010

A Comissão Permanente de Licitação, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **01 de Outubro de 2010, às 08:00 horas, na sede do Consórcio**, sito à Rua Espírito Santo, 522, B. Centro, Figueirópolis D'oeste - MT, licitação na modalidade Tomada de Preço, destinada a selecionar a melhor proposta para aquisição de ferramenta de gerenciamento de legislação ambiental e arcabouço para implantação de gestão ambiental. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede do Consórcio, no horário das 8:00 às 11:00 horas, em dias úteis. Figueirópolis D'oeste - MT, em 13 de Setembro de 2010.

Mauricio S. Guedes - Presidente da CPL

Asplemat/DO

“ HIDROCUIABA - COM. MOTOBOMBAS E SERV.MANUTENÇÃO LTDA – ME, solicita o comparecimento do Senhor **Elizeu Sabino**, portador da CTPS nº 32325, Série 00023, no prazo de **3 DIAS**, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra “i”, da CLT.” **DMT/DO**

Diocese de São Luiz de Cáceres, CNPJ:03.192.499/0001-74 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Renovação de Licença Operação (L.O),de 01 poço tubular com a profundidade de 120,00 metros, Rua do Seminário Nº 455 Bairro Cristo Rei Varzea Grande-MT. LAT:15º 38' 44,9" LONG: 056º 05' 43,35"

RESOLUÇÃO Nº 006/2010

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações de bens e serviços realizadas pelo CORESS/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual se lavrou ata, resolve:

Artigo 1º - Nas contratações de bens, serviços e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando:

- I – a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
- II – ampliação da eficiência das políticas públicas; e
- III – incentivo à inovação tecnológica.

Artigo 2º - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A declaração do vencedor de que trata o § 1º acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso do pregão, e no caso das demais modalidades de licitações, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para abertura da fase recursal.

§ 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º deverá sempre ser concedida pelo CORESS/MT quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para empenho, devidamente justificados.

§ 4º A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado ao CORESS/MT convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Artigo 3º - Nas licitações do tipo menor preço, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até cinco por cento superior ao menor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º Após o encerramento dos lances ou julgamento das propostas, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

Artigo 4º - Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo quando ocorrerem as situações previstas no art. 6º, devidamente justificadas.

Artigo 5º - Nas licitações para a aquisição de bens, serviços e obras de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes poderão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

Artigo 6º - Não se aplica o disposto nos art.s 4º e 5º quando:

I - não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. s 24 e 25 da Lei nº 8.666/93;

IV - a soma dos valores licitados nos termos do disposto nos art. s 4º a 5º ultrapassar vinte e cinco por cento do orçamento disponível para contratações em cada ano civil; e

V - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar os objetivos previstos no art. 1º, justificadamente.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II, considera-se não vantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

Artigo 7º - Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte estarão expressamente previstos no instrumento convocatório.

Artigo 8º - Para fins do disposto nesta Resolução, o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo ser exigido dessas empresas a declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art.s 42 a 49 daquela Lei Complementar.

Parágrafo único. A identificação das microempresas ou empresas de pequeno porte na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a dificultar a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2010.

MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

O Sr. JOÃO JUTAY VARGAS, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT a Outorga de Água no Córrego Sem Denominação para atividade de Piscicultura no município de Dom Aquino-MT.

FERREIRA BENTO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 01.038.972/0001-83, LOCALIZADA NA ESTRADA DE CASTRO S/Nº, ZONA RURAL NOVA BANDEIRANTES/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A TROCA DE RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA. NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT - NAO EIA-RIMA.

AMPARO AGROPECUÁRIA S/A. - CNPJ 36.914.745/0001-03 - NIRE 51300005263 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA E HORA: às 16 horas do dia 12 de julho de 2010. **LOCAL:** na sede social em Cocalinho/MT. **PRESENTES:** a totalidade de seus membros. **MESA:** Roberto Irineu Marinho –Presidente ;João Roberto Marinho – Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Roberto Irineu Marinho ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade, agradecendo pelos relevantes serviços por ele prestados; b) Reeleger, os atuais Diretores da Sociedade, com prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração, realizada após a Assembléia Geral Ordinária de 2011, os Srs. **PEDRO RAMOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ., na Rua Félix Pacheco, 300, Leblon – Rio de Janeiro/RJ., portador da Carteira de Identidade nº 02.256.673-3 do IFP e do CIC nº 010.487.327-20 e **ROBERTO PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Iberê Nazaré, nº 117 – Condomínio das Mansões, Barra da Tijuca, CEP 22.793-780, portador da Carteira de Identidade nº 04140327-0 expedida pelo IFP/RJ e do CIC/MF nº 455.608.207-25, os quais, estando presentes nesta reunião, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis; e c) fixar a remuneração mensal de cada membro da Diretoria em até a importância máxima de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme deliberado em Assembléia Geral realizada nesta data. Cocalinho/MT, 12 de julho de 2010. Ass.: Roberto Irineu Marinho – Presidente, João Roberto Marinho - Secretário, José Roberto Marinho e Pedro Ramos de Carvalho. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Roberto Irineu Marinho – Presidente, João Roberto Marinho – Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICOU O REGISTRO EM 09/09/2010 SOB Nº 20100730019 Protocolo: 10/073001-9, DE 01/09/2010 JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de vias em zona urbana de **Nova Canaã do Norte**.

A Propriedade de **IRENO SCHWINN**, CPF: 334.158.209-63, torna-se público que requereu a SEMA-MT a licença de operação para sua piscicultura localizada no município de Juína-MT e não determinado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

FRANCISCA VALÉRIA COSTA E COSTA inscrita no CPF nº. 582.441.901-91, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para **Fazenda Mestre Falcão**, localizada no município de **Porto dos Gaúchos/MT**. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDO RODRIGO BIANCHI, CPF: 913.876.711-20. Toma publico que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiente Única – **LAU**, para a **Fazenda Monte da Vitória III**, em **Cotriguaçu – MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/. **K3/DO**

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS – CPF 335.117.059-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido para emissão da Licença Prévia e Licença de Instalação da CGH Pirapó, localizada no Ribeirão Alegre, Zona Rural do Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso. **K3/DO**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM

CONTRATO Nº 007/2010

Parte: Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda EPP. Objeto: Contratação de Empresa para a execução e licenciamento ambiental da obra e construção de um poço tubular Semiartesiano de 6" (polegadas) com perfuração de 100 metros de profundidade para captação de água subterrânea no loteamento urbano do projeto São Manuel, lote 01, quadra 91, no Município de Nova Mutum – MT. Valor: R\$ 72.358,06. Prazo de Vigência: 120 dias /Data de assinatura 09/09/2010

Publicar

LUCAS MECÂNICA HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 08.961.016/0001-72, situada na Av. Amazonas, nº 1232 - E, Bairro Pioneiro - Município de Lucas do Verde, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviço de manutenção e reparação de veiculos automotores.

Plaenge - Concreto Pré-Moldado S/A.

CNPJ/MF - 03.081.965/0001-44

Comunicado aos Acionistas

Vigésima Terceira Assembleia Extraordinária.

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Plaenge - Concreto Pré-Moldado S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sua sede social à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 01, bairro Popular, nesta Capital de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de setembro de 2.010, às 08:30 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração da

denominação social da sociedade; b) Outros assuntos de interesse social; Cuiabá-MT., 13 de setembro de 2.010. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Ézaro Medina Fabian.

SM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:062124520001-13 AV RUBENS DE MENDONÇA 1731 15 ANDAR B MIGUEL SUTIL CUIABA/MT.SOLICITA O COMPARECIMENTO DO FUNCIONÁRIO **RAFAEL CAVALCANTE DE SOUZA** CTPS:0906982 SÉRIE:00030 CPF:98440950187 NO PRAZO DETERMINADO EM LEI SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ART.482 LETRA I DA CLT.

Asplemat/DO 3x1 (14, 15 e 16/09/2010)

IMOB.CONSTR. SÃO BENEDITO LTDA CNPJ:14962369/0001-90 AV CASTELO BRANCO 351 SALA 112 B.CENTRO VARZEA GRANDE/MT SOLICITA O COMPARECIMENTO DO FUNCIONÁRIO **LUCAS DE ALMEIDA SILVA** -APRENDIZ/ ELETRICISTA CTPS:87864 SÉRIE:00018 CPF:73538736120 NO PRAZO DETERMINADO EM LEI SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ART.482 LETRA I DA CLT.

Asplemat/DO 3x1 (14, 15 e 16/09/2010)

GALVANI –IND. COM. E SERVS. S/A – CNPJ 00.546.997/0003-41, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, no Município de Alto Araguaia –MT (protocolo nr. 240075/2008, de 08/05/2008 – 09:25)

GERMAT - GERADORA DE ENERGIA DE MATO GROSSO, CNPJ: 05.300.357/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação das Licenças de Instalação das PCH MESTRE (2,00 MW) e PCH SANTA CECÍLIA (3,50 MW), situadas no Córrego Mestre, município de Santo Antônio Leverger/MT.

IZAIAS BARBOZA, CNPJ: 00.868.182/0001-17, situada na Rua Realeza, nº 41 - S, Bairro Centro - Município de Lucas do Verde, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LO) para atividade de Serviço de manutenção de radiadores e baterias.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Idosos e Empregada Doméstica, CNPJ sob o nº 04.166.150/0001-20, convoca todos os seus associados para reunião extraordinária que se realizará no dia 18 de outubro de 2.010, às 08h00, local Rua Batista das Neves, 22, Ed. Comodoro, Sl. 05, Centro, Cuiabá-MT; sendo a 1ª chamada com a totalidade dos sindicalizados, e a 2ª chamada às 09h00, com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos da pauta:

01 – Antecipação da Eleição em razão da renúncia da Diretoria;

02 – Eleição e Posse da Nova Diretoria;

02 – Alteração do Estatuto.

Cuiabá/MT; 14 de setembro de 2010.

Agripino Chileno de Almeida
Presidente – SAISLAR

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JAMIL SALAH AYOUB, CPF 483.709.591-72, Brasileiro, casado, empresário, residente nesta capital, sito a Av. Arquimedes Pereira Lima, 6143, Bairro Altos do Coxipó. Para fins de conhecimento público, **COMUNICA** que foram extraviados os seguintes documentos digitalizados: Empresa: MULTIFORMAS COMÉRCIO DE MODA LTDA; Contrato Social; Cartão de CNPJ; Inscrição estadual; Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social; Razão Social: **MULTIFORMAS COMÉRCIO DE MODA LTDA – ME**; CNPJ: 06.928.564/0001-75; Inscrição Estadual: 13.270.706-3; Endereço: Av. Jornalista Arquimedes Pereira Lima Nº 6.143; Bairro: Altos do Coxipó – Cuiabá/MT - CEP: 78088-505 - Empresa: AYOUB E CELANT LTDA; Contrato Social; Cartão de CNPJ; Inscrição estadual; Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social; Razão Social: **AYOUB & CELANT LTDA – ME**; Fantasia: **Jarth Moda & Negócios**; CNPJ: 04.247.563/0001-30; Inscrição Estadual: 13.280.001-2; Endereço: Av. jornalista Arquimedes Pereira Lima nº 6.143 – Bairro: Altos do Coxipó – Cuiabá/MT CEP: 78088-505; Empresa: APOIO GESTÃO DE MARCAS LTDA; Contrato Social; Cartão de CNPJ; Inscrição estadual; Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social; Razão Social: **APOIO GESTÃO DE MARCAS LTDA**; Fantasia: **Apoio Gestão de Marcas**; CNPJ: 10.795.412/0001-19; Inscrição Estadual: 13.376.291-2; Endereço: Avenida Carmino de Campos, 146 Salas 02 e 56 – Jd.Petrópolis – Cuiabá/MT – CEP: 78070-100 - Particulares; JAMIL SALAH AYOUB; RG (carteira de identidade)

0375942-3 SSP-MT; CPF: 483.709.591-72; CNH: 00073062573; CORE: F.5.974; Particulares; ROSELI BONATO CELANT; RG (carteira de identidade): 520.999 SSP-MT; CPF: 415.559.021-20; CNH: 00380579291; CORE: F10480.

V. de P. Soares e Cia Ltda-ME, Cnpj nº 07.455.259/0001-76 e I.M. nº 25023, End.: Rua Coronel Manoel Gomes, nº 527, Cristo Rei em Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Nota Fiscal em Branco série 1, nºs 70 a 77, que não foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SINTRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 03.595.567/0001-46 e Inscrição Estadual nº. 13.206.804-4, estabelecida a Rua Padre Rolim, nº. 287. Bairro Verdão, Município de Cuiabá, MT CEP 78030.275, por sua representante legal, Sra. Rosimeri Ribeiro Oliveira, portadora do CPF nº. 419.984.481-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, o extravio de documentos fiscais, a seguir relacionados, conforme Boletim de Ocorrência nº. 1.1020001.2010.31352 de 31/08/2010 da Delegacia de Roubos e Furtos desta

Capital. 1)-Livro Registro de Entrada nº. 001-Livro Registro de Saída nº. 001 - Livro Registro de Inventário nº. 001- Livro Registro de Apuração do ICMS nº. 001 -Livro Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº. 001 ,2) - 15 Blocos de notas fiscais do nº. 001 ao nº.375, conforme AIDFs nº. 961 de 14/03/202 e nº. 216 de 23/01/2003, notas estas todas não utilizadas. Cuiabá, MT 15 de Setembro de 2010.

(Diário Oficial 3X) K3/DO

A empresa **MERGEN & MERGEN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME** CNPJ 08.945.395/0001-07 e I.E 13.341.334-9 Av. das Sibipirunas, nº 2172, Jardim

Botânico, Sinop, MT, vem através do presente **COMUNICAR** o **EXTRAVIO** de 01(um) Bloco de Nf MOD1 da Aidf 93016/07 contendo as Nf's de nº 000001 a 000025

A EMPRESA **RIGRAN COMERCIAL E INDUSTRIAL QUIMICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 00.697.991/0002-94 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.319.056-0, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO A SEQUENCIA DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1ª DA NUMERAÇÃO 476 A 500 E NÚMERO 318 DA AIDF 32760, AUTORIZADA PELA AGENCIA FAZENDARIA EM 28/07/2006.

**Republica-se por não ter saído no Diário Oficial do Estado no dia 09/09/2010*.*

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 012/2010

PRAZO : 20 DIAS
PROCESSO Nº : 2008.36.00.000209-4 - Ação Monitoria
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU(S) : ELIENE BADIH BARTA
FINALIDADE : CITAÇÃO de ELIENE BADIH BARTA, CPF nº. 532.950.642-53, endereços incerto e não sabido, dos termos da presente, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de **R\$13.379,49 (treze mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, mais acréscimos legais (juros e correção monetária), ou para, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos artigos 1.102b e 1.102c do Código de Processo Civil.

ADVERTÊNCIA : *Não sendo embargada a Ação, os fatos alegados pelo(s) Autor(es) serão presumidos verdadeiros. O Réu ficará livre de pagar as custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição. Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitro provisoriamente em 10%, salvo embargos.*

Cuiabá(MT), 10 de agosto de 2010.
VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/2010

PRAZO : 20 DIAS
PROCESSO Nº : 2006.36.00.014560-9 - Ação Monitoria
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDO : EQUIPE SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA E OUTROS
FINALIDADE : CITAÇÃO de FLAVIA SCHEEL, CPF nº. 709.496.709-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de **R\$ 23.768,59 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, atualizado até 15/09/2006, e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou EMBARGAR a ação mencionada, no mesmo prazo..

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC)

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça. 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT.
Cuiabá(MT), 07 de junho de 2010.

JEFERSON SCHNEIDER
Juiz Federal da 2ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO

PRAZO: 20 DIAS
(nº 15/2010)

PROCESSO Nº : 2008.14040-1 – Ação Monitoria – Classe 5124
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDO : FABIANA MIRANDA MUNDIM E OUTRO
FINALIDADE : CITAÇÃO de FABIANA MIRANDA MUNDIM, inscrita no CPF nº. 834.529.151-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de **R\$ 29.359,56 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias, (artigos. 1102a e 1102b do CPC)

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, **NO PRAZO DE QUINZE DIAS**, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3644-1540

Cuiabá(MT), 18 de agosto de 2010.

CESAR AUGUSTO BEARSI
Juiz Federal da 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 011/2010

PRAZO : 20 DIAS
PROCESSO Nº : 2009.36.00.001463-7- Ação Monitoria
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDO : F.A.N. FERREIRA VIDRAÇARIA ME E OUTRO
FINALIDADE : CITAÇÃO de F.A.N. FERREIRA VIDRAÇARIA ME, CNPJ nº. 06.987.761/0001-65, na pessoa de seu representante legal, FABIO ALEXSSANDRO NOVAES FERREIRA, CPF nº. 789.215.701-87, e deste como corresponsável pelo débito, ambos com endereços incerto e não sabido, dos termos da presente, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de **R\$ 20.679,31 (vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)** mais acréscimos legais (juros e correção monetária), ou para, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos artigos 1.102b e 1.102c do Código de Processo Civil.

ADVERTÊNCIA : *Não sendo embargada a Ação, os fatos alegados pelo(s) Autor(es) serão presumidos verdadeiros. O Réu ficará livre de pagar as custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição. Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitro provisoriamente em 10%, salvo embargos.*

Cuiabá(MT), 10 de agosto de 2010.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2010/

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de plotagem, isto é, impressão de projetos em diversos formatos (A3, A2, A1 e A0); no modo preto e branco, conforme o item 2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2010-Id. 220.903.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: THAYUR INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J. nº. 04.719.395/0001-38

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura em 08/09/2010.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

Cuiabá, 14 de setembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2010 ID 224.068

Circulado em 15/09/2010 Edição Nº 25398

Onde se lê: Vigência: 23/08/2010 a 22/08/2011.

Leia-se Vigência: 02/09/2010 a 01/09/2011.

Cuiabá, 15 de setembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de plotagem, isto é, impressão de projetos em diversos formatos (A3, A2, A1 e A0); no modo colorido, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2010-Id. 220.903.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: MULTICÓPIAS GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

C.N.P.J. nº. 24.969.149/0001-41

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura em 08/09/2010.

VALOR: O valor estimado anual deste Contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 10 de setembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2010**

Processo Administrativo nº. 278/2010

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

Objeto: Contratação do curso "Como fiscalizar os contratos de serviços de acordo com a IN nº. 02/2008 alterada pelas INS nºs 03, 04 e 05/2009", a ser realizado no período de 27 a 29/09/2010, na Escola dos Servidores do Poder Judiciário.

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

Valor: R\$44.983,35 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 14 de setembro de 2010.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ

- MT - JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO 30 DIAS. AUTOS N. 12079-37.2002.811.0041.

AÇÃO: Procedimento Ordinário > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.** EXECUTADO(A,S): **ANTONIO CÉZAR FREDERICO.** CITANDO(A,S): **ANTÔNIO CÉZAR FREDERICO** - CPF 353.388.141-53. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/9/2002. VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.493,84. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir pagumada, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficiente para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A Exequente é credora do Executado da importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil), representada pelo Contrato de Confissão de Dívida, firmado em 17/01/2001. Ocorre que o executado não honrou seu compromisso até a presente data. Pugna pela procedência da ação e pelo pagamento da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, JULIENE SILVA - ANALISTA JUDICIÁRIA, digitei. Cuiabá - MT, 18 de maio de 2010. **Nelita Bandeira Duarte** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Edital n. 74/10-SG/TED –Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- /

- PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Sexta Turma - dia 18 de outubro de 2010, às 14 horas - 4ª Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA: **11) Processo n. 5.994/08** - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representado: J.F.D.S. (Advogado: *Jacqueline Curvo Rondon* - OAB/MT 11.017/O) - Relator: Mauro Antonio Stuani. Nada mais. Cuiabá, 14 de setembro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 075/10 - SG/TED** - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **01) Jonheir Roza Soares** - OAB/MT n. 5.674/O; **02) José Antonio Rodrigues Diogo** - OAB/MT n. 5.834/A; **03) José Antonio Silva** - OAB/MT n. 5.472/O; **04) José Braga Filho** - OAB/MT n. 1.714/B; **05) José Flávio Gonçalves de Oliveira** - OAB/MT n. 3.504/B; **06) José Francisco Nunes** - OAB/MT n. 3.352/O; **07) José Hamilton do Amaral Junior** - OAB/MT n. 4.556/O; **08) José Manoel Guedes** - OAB/MT n. 7.089/O; **09) José Rogério Loques Mendonça** - OAB/MT n. 7.315/A; **10) Jossey Soares Santos da Silva** - OAB/MT n. 7.189/O; **11) Juarez Toledo Pizza** - OAB/MT n. 2.185/O; **12) Juliana Ferraz Logrado** - OAB/MT n. 6.961/O; **13) Juvino Gonçalves da Silva** - OAB/MT n. 2.534/O; **14) Larissa Dias Dib** - OAB/MT n. 8.691/O; **15) Larissa Schwarz de Mello** - OAB/MT n. 6.748/O; **16) Laura Aparecida Machado Alencar** - OAB/MT n. 4.639/O; **17) Laura Vicuna Moura de Almeida** - OAB/MT n. 8.770/O; **18) Lenice de Almeida** - OAB/MT n. 6.122/O; **19) Lenice Silva dos Santos** - OAB/MT n. 7.239/O; **20) Lenira Sena Barbosa** - OAB/MT n. 2.141/O; **21) Giancarlo da Silva Lara Castrillon** - OAB/MT n. 6.552/O; **22) Gilberto Machado Custódio** - OAB/MT n. 6.435/O; **23) Gildete Machado Custódio** - OAB/MT n. 6.620/O; **24) Gilton Andrade Santos** - OAB/MT n. 3.753/O; **25) Gisele Cristina Balbo** - OAB/MT n. 7.454/B; **26) Gonçalo Sávio de Barros** - OAB/MT n. 2.689/O; **27) Graciela Metello de Oliveira** - OAB/MT n. 6.962/O; **28) Helia Arce Rios Martins** - OAB/MT n. 3.534/B; **29) Helvio Benedito Dias de Carvalho** - OAB/MT n. 4.033/O; **30) Henrique José Auerswald Junior** - OAB/MT n. 3.288/O; **31) Henrique Silva Reis** - OAB/MT n. 3.196/O; **32) Iara Maria Bahls** - OAB/MT n. 6.465/O; **33) Idalice Dantas Carapeba Elias** - OAB/MT n. 4.341/O; **34) Irani Inácio de Lima** - OAB/MT n. 8.026/A; **35) Dorivaldo Cardoso** - OAB/MT n. 2.091/O; **36) Durval Lourente Junior** - OAB/MT n. 2.504/O; **37) Edenir Catarina Delgado** - OAB/MT n. 7.336/O; **38) Eder Luiz Pinheiro do Nascimento** - OAB/MT n. 8.318/O; **39) Edimo José de Oliveira** - OAB/MT n. 5.306/A; **40) Edivaldo Vieira de Araujo** - OAB/MT n. 3.792/O; **41) Edmundo Luiz Campos Oliveira** - OAB/MT n. 1.824/O; **42) Eduardo Silverio** - OAB/MT n. 3.404/A; **43) Elaine Dias de Freitas** - OAB/MT n. 5.088/A; **44) Elisavete Antunes Levanti Travassos** - OAB/MT n. 1.646/O; **45) Elizabeth Carolina Mota de A Rego** - OAB/MT n. 8.357/B; **46) Elizabeth Mazarelo Pinheiro Araujo** - OAB/MT n. 2.203/O; **47) Ely Roberto Ferreira Ambrosio** - OAB/MT n. 3.582/B; **48) Elza Pirro Vianna** - OAB/MT n. 4.696/O; **49) Emerson Arthur Estevam** - OAB/MT n. 3.360/O; **50) Joaribe Adria de Oliveira** - OAB/MT n. 3.678/O; **51) Enio Carlos Pietsch** - OAB/MT n. 6.585/O; **52) Esther Coppieters** - OAB/MT n. 6.033/B; **53) Evanildo Aguirre** - OAB/MT n. 2.570/O; **54) Fabiana Nelli Nobrega** - OAB/MT n. 5.018/O; **55) Fabio Rogério Del Arco Macagnan** - OAB/MT n. 5.933/B; **56) Fabio Vasques Beretta** - OAB/MT n. 8.846/O; **57) Fabiola Moura de Almeida** - OAB/MT

n. 5.329/A; **58)** Fernando Antonio Guanaes Simões - OAB/MT n. 1.268/A; **59)** Fernando Daniel Cossettin - OAB/MT n. 8.473/O; **60)** Fernando Hassen Noronha - OAB/MT n. 4.381/A; **61)** Fernando Péricles de Araújo Silva - OAB/MT n. 7.876/A; **62)** Flavio Lima de Oliveira - OAB/MT n. 7.193/O; **63)** Flavio Lucio Lopes - OAB/MT n. 8.235/A; **64)** Francisco Italo Leite Fernandes - OAB/MT n. 8.483/B; **65)** Isis Marimon - OAB/MT n. 3.434/O; **66)** Ivonete Guimarães de Deus - OAB/MT n. 4.226/O; **67)** Izabel Flavia Ferraz Belizário Gasparoto - OAB/MT n. 3.723/O; **68)** Izaías Mariano dos Santos Filho - OAB/MT n. 5.313/A; **69)** Jaeliton Rodrigues Lopes - OAB/MT n. 6.210/O; **70)** Jaime Braz - OAB/MT n. 2.271/O; **71)** Jamil Lourenço - OAB/MT n. 4.689/A; **72)** Jean Felipe Gonçalves - OAB/MT n. 8.662/O; **73)** Jeanine Figueiredo Granja Dorileo Leite - OAB/MT n. 4.216/O; **74)** João Batista de Araújo e Silva - OAB/MT n. 4.208/A; **75)** João Benedito Gonçalves Neto - OAB/MT n. 2.842/O; **76)** João Carlos Junqueira - OAB/MT n. 5.829/O; **77)** João César Bastos Nogueira - OAB/MT n. 3.790/O; **78)** João Fernandes de Moraes - OAB/MT n. 4.053/O; **79)** Joaquim Abílio Seabra - OAB/MT n. 976/O; **80)** Liliane Martins Frange - OAB/MT n. 4.457/O; **81)** Lucely Pires da Silva - OAB/MT n. 6.926/O; **83)** Luciana Alanis Clemente - OAB/MT n. 8.474/O; **84)** Luciana Correa Lopes Ribeiro - OAB/MT n. 5.166/O; **85)** Luciana dos Santos Rocha Bordim - OAB/MT n. 6.143/O; **86)** Luciana Gular Soares - OAB/MT n. 6.008/O; **87)** Luciane Mika Akagi Tanno - OAB/MT n. 8.499/A; **88)** Luciano Borfecchia - OAB/MT n. 3.159/O; **89)** Luciano José Trindade - OAB/MT n. 6.126/O; **90)** Lucy Rosa da Silva - OAB/MT n. 4.896/O; **91)** Luis Fernando Bucco Brum - OAB/MT n. 4.452/A; **92)** Luiz Miguel Chami Gattass - OAB/MT n. 4.060/O; **93)** Luiz Pinheiro - OAB/MT n. 2.621/O; **94)** Luiz Soares Leandro - OAB/MT n. 8.494/A; **95)** Luiz Vidal da Fonseca - OAB/MT n. 7.727/O; **96)** Maira Fernanda Minosso - OAB/MT n. 7.602/O; **97)** Manoel Alexandre Maiorquin - OAB/MT n. 8.278/O; **98)** Marcia Maria Gionani Carvalho Gonçalves -

OAB/MT n. 6.583/O; **99)** Marco Aurélio Batista - OAB/MT n. 6.340/O. Nada mais. Cuiabá, 14 de setembro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO
EDITAL N. 007/10 - TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: A Secretária da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Nona Turma – dia 30 de setembro, a partir das 14h00min – sessão ordinária** – ORDEM DO DIA:
1) Processo Disciplinar n. 3.968/05 – CLASSE I – Requerente: E.I.B.M e D.F.Q. representados por D.N.Q.C.(Advogada Assistente: Valéria Piva Clemente – OAB/MT 10.482) – Requerido: D.F.M.Q.A(Advogada: Dione Francisca Maranhão de Queiróz Almeida – OAB/MT 4.166) – Relator: Raul Astutti Delgado. **2) Processo Disciplinar n. 5.866/08** – CLASSE I – Requerente: E.M.M.A.P(Procurador: José Aparecido Alves Pinto – OAB/MT 4.738) – Requerido: S.P.M.C(Advogado: Sival Pohl Moreira de Castilho – OAB/MT 3.981) – Relator: Raul Astutti Delgado. **3) Processo Disciplinar n. 5.865/08** – CLASSE III – Requerente: J.A.A.P(Advogado: José Aparecido Alves Pinto – OAB/MT 4.738 – Requerido: S.P.M.C(Advogado: Sival Pohl Moreira de Castilho – OAB/MT 3.981) – Relator: Raul Astutti Delgado o Oliveira - OAB/ Nada mais. Rondonópolis, 13 de setembro de 2010. a.s.) Luciana Castrequina Terreiro, secretária Adjunta da Subseção da OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO
 De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glório e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".